

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 28 de Junho de 2016 Nº 26806

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 234, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 30.463.462,28 (trinta milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
889	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	30.463.462,28
TOTAL		30.463.462,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2016.

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	José Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 889					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
19	363	345	3229	9900	Estruturação física das ETEs - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	152.667,18	
						F	449000000	361	OD	NO	25.847.332,82	
19	573	339	3227	9900	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	377.769,40	
						F	449000000	361	OD	NO	4.085.692,88	
TOTAL GERAL:											30.463.462,28	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III	889	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Processo:				
PAOE:	3227 - Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Medida de estímulo realizada (Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Medida de estímulo realizada (Unidade)			50,00
Processo:	889	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PAOE:	3229 - Estruturação física das ETEs		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Base física das ETE's estruturada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Base física das ETE's estruturada(Unidade)			90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 742.550,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

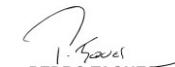
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
932	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	742.550,00
TOTAL		742.550,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 932					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	460.780,00	
						F	449000000	100	OD	NO	281.770,00	
TOTAL GERAL:											742.550,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 932					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	742.550,00
TOTAL FISCAL:											742.550,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											742.550,00

ANEXO III	932	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
Processo:	932	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										270,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										350,00
Processo:	932	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)										180,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)										130,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.221.271,72 (dez milhões e duzentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
988	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.221.271,72
TOTAL		10.221.271,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 988					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	2.655.000,00	
						S	445000000	134	OD	NO	975.725,00	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	444000000	134	OD	NO	1.590.546,72	
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	5.000.000,00	
TOTAL GERAL:											10.221.271,72	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 988					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	2.655.000,00
10	301	077	2510	9900	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	7.566.271,72
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											10.221.271,72
TOTAL GERAL:											10.221.271,72

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:	988		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	1,00	
Processo:	988	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00	
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00	
Processo:	988	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	
Processo:	988	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)	72,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)	72,00	
Processo:	988	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
984	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 984					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	50.000,00	
TOTAL GERAL:											50.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 984					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III	984	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
Processo:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										50,00
Processo:	984	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE							
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

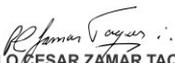
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
916	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.470.000,00
TOTAL		1.470.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 916					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.470.000,00	
TOTAL GERAL:											1.470.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 916					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	1.470.000,00
TOTAL FISCAL:											1.470.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.470.000,00

ANEXO III		916	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
Processo:								Regional:				9900 - ESTADO
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:				9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						Regional:				100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						Regional:				100,00
Processo:		916		Unidade Orçamentária:		14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PAOE:		3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.						Regional:				9900 - ESTADO
Meta Física:		Atividade realizada(Unidade)						Regional:				36,00
Meta Física Neste Processo:		Atividade realizada(Unidade)						Regional:				23,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 11.544/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310271/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVENE DE FATIMA DA MOTTA SOUZA**, portador (a) do RG nº 06173756/SSP/MT e do CPF nº 429.853.151-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.545/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310414/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA MARIA AYRES BERLANDI**, portador (a) do RG nº 333207/SSP/MT e do CPF nº 314.563.321-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.546/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único,

da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310484/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA DE LOURDES VIANA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 0243728/SSP/MT e do CPF nº 155.772.791-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.547/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310555/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LENIR DEONIZIA PLACIDA DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 03757005/SSP/MT e do CPF nº 318.419.291-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

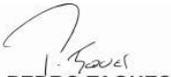


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.548/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 310691/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 2650233/SSP/GO e do CPF nº 424.196.461-34, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 7 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 8 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.549/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310782/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 47700/SSP/MT e do CPF nº 445.240.301-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.551/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 310968/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIENE FERREIRA MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 17513443/SESP/SP e do CPF nº 076.399.488-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

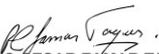
NOMEAÇÃO**ATO Nº 11.552/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALLI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 27 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.553/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIGIA RODRIGUES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Medicamentos e Insumos, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 21 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.554/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 277615/2016, **resolve nomear** o Ten Cel PM **JULIANO CHIROLI** para exercer a função de Presidente do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, em substituição ao Ten Cel PM **Edgar Maurício Monteiro Domingues**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 11.555/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 305844/2016, **resolve nomear** o Cap PM **RICARDO DE ALMEIDA MENDES** para exercer a função de Escrivão do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, em substituição ao Cap PM **Tiago Costa Gomes**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****Termo de Cooperação nº 002/2016-CM/SEGES****I - Partes:**

Cooperante: **CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Cooperada: **SECRETARIA DE GESTÃO DE MATO GROSSO**

II - Objeto: descentralização de recursos orçamentários através de Nota de Destaque para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, visando o abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais que compõem a frota do Poder Executivo de Mato Grosso.

III - Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2006, elemento e sub elemento de despesas: 33.90.30.00, Fonte: 100, Origem - 05101 Casa Militar e Destino - 11101 SEGES.

IV - Vigência: Período de 06 meses contados a partir de **01/07/2016 a 31/12/2016** podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

V - Valor Total: R\$ 255.380,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos).

VI - Fiscal : Benedito Boaventura Ladislau - Maj PM.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2016. Secretário Chefe da Casa Militar, **Airton Benedito de Siqueira Junior CEL PM** - Secretário de Estado de Gestão, **Julio Cesar Modesto dos Santos**.


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016/CGE/SEGES**

I. **COOPERANTE:** Controladoria Geral do Estado

II. **COOPERADA:** Secretaria de Gestão - SEGES/MT

III. **OBJETO:** Termo aditivo de prazo ao Termo de Cooperação nº 001/2016/CGE/SEGES tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, através da NOTA DE DESTAQUE, para pagamento de despesas com a contratação de empresa em fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) e prestação de serviços de taxa de administração, conforme no processo nº 276680/2016.

IV. **Do Valor:** O valor global do presente Termo Aditivo é **R\$ 10.903,45** (dez mil novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos): combustível **R\$ 10.795,45** (dez mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) taxa de administração: **R\$ 108,00** (cento e oito reais);

V. **Dotação Orçamentária** nat. da despesa: 33.90.30, fonte: 100 e Nat. Da despesa: 33.90.39, fonte: 100.

VI. **Vigência Contratual:** a partir de **01/07/2016 a 31/12/2016;**

VII. **Fiscal:** Sendo o servidor **Claudimas Ladislau Martins**, e como fiscal substituto **Adriana Domingas Pereira**.

VIII. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: Ciro Rodolpho Gonçalves - Secretário-Controlador Geral do Estado - Cooperante e Júlio César Modesto dos Santos - Cooperado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015/CGE

I- **CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Estado

II- **CONTRATADO:** MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME.

III- **OBJETO:** Este termo aditivo tem por escopo, prorrogar a vigência Contratual para mais 12 (doze) meses que passará a vigor de **06/07/2016 a 05/07/2017**, sendo mantido o valor do contrato, conforme Termo de Apostilamento datado de 16/06/2016 referente à repactuação (convenção coletiva 2016/2016), no valor R\$ 5.585,18 mensal, anual: R\$ 67.022,16, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei de Licitação e Contrato Administrativo, em seu art. 57, II e art. 60, da Lei 8666/93, e tudo em conformidade com o Processo nº 228400/2016/CGE.

IV- **Vigência contratual:** que será de **06/07/2016 a 05/07/2017**

V- **Fiscal:** Sendo o servidor **Claudimas Ladislau Martins**, e como fiscal substituto **Adriana Domingas Pereira**.

VI- **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: CIRO RODOLPHO GONÇALVES - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ENILSON DIVINO DE MOURA** - Contratada.

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 002/2016 - SEGES/MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº. 002/2016/SEGES, tendo por objeto a disponibilidade por Cessão de 07 (sete) telefones celulares, conforme descrição abaixo:

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES/MT.

CESSIONÁRIO: POLICIA JUDICIARIA CIVIL - GERENCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GCCO.

VIGÊNCIA: 11/04/2016 A 10/04/2017, contados a partir da data de assinatura.

OBJETO: 07 (sete) telefones celulares, modelo C2-01.

PROCESSO: Nº 175041/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo.

DATA: Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

ASSINAM:

Flavio Henrique Stringueta - Delegado de Polícia - GCCO.
Julio Cezar Modesto Santos - Secretario de Estado de Gestão - SEGES/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum,

GNV (Gás Natural Veicular)), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado, com chip, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Para o fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas, será firmado o presente Contrato, de acordo com a legislação em vigor, e que terá a vigência de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

DO FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº. 148985/2016, Parecer Jurídico nº 061/2016, Termo de Referência nº 024/2016/SDO/SEGES e Ratificação de Dispensa de Licitação nº 005/2016,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos serviços prestados relativos ao objeto deste, no que se refere ao consumo da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT, e serão vinculados à dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor
11.101	036	2006	100	33.90.00	R\$ 18.510,00

Valor do Contrato: O valor mensal estimado do presente é de R\$ 7.643.582,18 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

Fiscal do Contrato: Naianne Lima Faria de Carvalho

Fiscal Substituto: Carlos Roberto de Campos

Cuiabá - MT 16 de Junho de 2016

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

RODRIGO MANTOVANI - Representante Legal - CONTRATADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2016/SEGES

Estabelece os procedimentos para concessão de passagens aéreas no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 471, de 01 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e redução dos gastos com passagens aéreas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para concessão de passagens aéreas no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Art. 2º O deslocamento a serviço, por transporte aéreo, em caráter eventual ou transitório, da localidade de exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior deverá ser solicitado à chefia imediata e ao Ordenador de Despesas mediante o preenchimento do formulário (Anexo I), o qual deverá ser protocolado e encaminhado à Coordenadoria

de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEGES para demais providências.

Parágrafo Único. O servidor que se deslocar para o exterior somente encaminhará seu requerimento à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica após a autorização do Governador do Estado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A concessão de passagens aéreas pressupõe obrigatoriamente:

I - correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou às atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou cargo em comissão em compatibilidade com o interesse público, a ser demonstrada no momento do preenchimento do requerimento de concessão de passagem no campo: motivo da solicitação;

II - comprovação da necessidade do deslocamento e da atividade a ser desempenhada, nos dias e horários informados, com justificativa assinada pelo superior imediato e documentação complementar existente (programação do evento, ordem judicial, compromisso agendado, etc.).

Art. 4º Caberá ao servidor/interessado pela concessão de passagens:

I - requerer à chefia imediata mediante o preenchimento do formulário (ANEXO I), o qual deverá ser protocolado para encaminhamento à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da viagem, para posterior envio ao Titular da Pasta para análise e deliberação;

II - preencher corretamente o requerimento de concessão de passagens de forma a oportunizar a disponibilidade de opções mais vantajosas à Administração Pública, em concordância com as datas e horários solicitados e devidamente justificados;

III - instruir o pedido com a documentação comprobatória, exigida pelo artigo 3º desta Instrução Normativa;

IV - justificar por escrito e efetuar o preenchimento de novo formulário à chefia imediata e ao Ordenador de Despesas, aos quais competirão a autorização de eventual alteração de data, horário e destino após a emissão de bilhete;

V - atender a todas as solicitações da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica quanto à confirmação de reserva, emissão de bilhete ou demais informações necessárias à conclusão do atendimento;

VI - guardar os comprovantes de embarque para apresentação em posterior prestação de contas, não cabendo à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica a guarda de tais documentos. Assim, caberá ao servidor contatar as companhias aéreas para recuperar a segunda via dos comprovantes de embarque, no caso de extravio.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e devidamente justificados, desde que com a anuência da chefia imediata e do Ordenador de Despesas, será possível que a solicitação encaminhada à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica não observe a antecedência mínima de 15 (quinze) dias do deslocamento, caso em que o requerimento deverá estar devida e fundamentadamente instruído, sob pena de o servidor vir a ser responsabilizado pelo não cumprimento do prazo mínimo estabelecido nesta Instrução Normativa, vez que a inobservância do prazo acarreta emissão de bilhetes aéreos com preços elevados.

Art. 5º Caberá à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:

I - solicitar a emissão dos bilhetes aéreos à prestadora de serviços de acordo com as datas e horários solicitados, observando a oferta de menor preço apresentado;

II - adotar, sempre que disponível, a tarifa promocional em classe

econômica, nos termos estabelecidos no Art. 3º do Decreto nº 614, de 03 de junho de 2003;

III - informar ao servidor interessado os dados relativos à aquisição do bilhete para fins de embarque, através de comunicação escrita a ser encaminhada no endereço eletrônico indicado na proposta de concessão de passagens.

Art. 6º Alterações de datas, horários e destinos dos bilhetes emitidos, somente serão efetivadas mediante justificativa do interessado ou por interesse público, com a concordância da chefia imediata e do Ordenador de Despesas, do seguinte modo:

I - no caso de alteração/remarcação decorrente do interesse público, o servidor deverá elaborar justificativa por escrito e solicitar autorização da chefia imediata e do Ordenador de Despesas, cuja autorização o isentará da multa correspondente, se houver;

II - no caso de alteração/remarcação por motivos alheios ao interesse público e não justificado pelo superior imediato do interessado, o servidor arcará com as diferenças/multas diretamente com a agência de viagem, ficando sob sua responsabilidade o pedido dessas alterações à agência;

III - no caso de cancelamento ou desistência da viagem após a emissão do bilhete, o valor cobrado a título de multa será de responsabilidade do interessado, o qual deverá comunicar à Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica o fato ocorrido, e proceder ao ressarcimento ao erário nos termos previstos em lei, exceto nos casos isentados pelo Ordenador de Despesas, após avaliação da justificativa do servidor com o visto do superior imediato.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso, data e horário de deslocamento, quando não expressamente autorizados ou determinados pela autoridade competente.

Art. 7º Os casos omissos ou supervenientes serão resolvidos pelos titulares de cada Órgão em conjunto com a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEGES.

Art. 8º O servidor beneficiário da passagem aérea e o encarregado pelas solicitações de concessão de passagem responderão solidariamente com os Titulares de cada Órgão pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE

Cuiabá, 23 de maio de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

**ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PASSAGEM**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PASSAGEM

PASSAGEM:

	Aérea		Nacional
			Internacional
			Intermunicipal
			Interestadual

BENEFICIADO:

	Servidor
	Convidado
	Outros _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIADO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
E-mail:	
RG / Órgão Emissor	
CPF:	
Passaporte nº	

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Motivo da Solicitação:

SAÍDA

Origem/Destino:

Origem/Destino:

Data:

Período ou horário sugerido:

RETORNO

Origem/Destino:

Origem/Destino:

Data:

Período ou horário sugerido:

AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO:

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Autorizo a presente requisição à cotação para aquisição com menor custo à Administração

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Pelo presente requerimento, o solicitante está ciente de que arcará com os custos decorrentes de multas ou diferenças de reembolso, nos termos da Instrução Normativa nº /2016/SEGES

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016

A Secretaria de Estado de Gestão torna pública a Contratação, por Dispensa de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

PROCESSO Nº: 148985/2016

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum, GNV (Gás Natural Veicular), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado, com chip, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO: Parecer Jurídico nº 061/2016 Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, embasamento no Pregão Eletrônico nº 030/2015/SEGES, Processo Administrativo nº 148985/2016, Termo de Referência nº 024/2016/SEAPS/SEGES.

VALOR: O valor mensal estimado do presente é de **R\$ 7.643.582,18 (sete**

milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	U.O.	Projeto	Projeto/atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor
SEGES	11.101	036	2006	100	33.90.00	R\$ 18.510,00

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 15 de Junho de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
PROCESSO: 240772/2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade devolver ao prazo de Vigência por mais 22 (vinte e dois) dias, a contar do dia 10/05/2016 e prorrogar a Vigência por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de término em 02/08/2016.

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Isabela Flores Mendes
ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE
Fernando dos Santos Sanches- CONTRATADA**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014/SAAF/
SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: JESUR JOSÉ CASSOL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, e a CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, para inclusão da "cláusula anticorrupção" (conforme Decreto nº 572 de 13 de maio de 2016).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2016 e término previsto para 01/07/2017.

VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de R\$ 1.659,52 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 19.914,24 (dezenove mil novecentos e catorze reais e vinte e quatro centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Kleyton Gomes Santiago - Secretário Adjunto Executivo em substituição e Adriana Paula Barbosa da Silva - Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição, e pelo Contratado Jesur José Cassol.

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO -
GCAD
AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICILIO
TRIBUTARIO ELETRONICO - GCADEdital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº Documento	Nº da Notificação
CINCO ESTRELAS AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA	132138247		108669/57/27/2016
ESTEVEZ & CIA LTDA	133880869		108696/57/27/2016
CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA -ME	133891941		108699/57/27/2016

INTEGRA AGROINDUSTRIAL LTDA EPP	134037464		108702/57/27/2016
GARCIA & CLAUDINO LTDA	130274739		108707/57/27/2016
TOP VISION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	131890980		109228/57/27/2016
COMAL COM IMP EXP E AGROPECUARIA LTDA	131732897		109232/57/27/2016
M.A.R.DA CRUZ E CIA LTDA	133990281		109252/57/27/2016
RESTAURANTE BODEQUITA LTDA	131732994		109266/57/27/2016
MORIA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	131741730		109268/57/27/2016

PORTARIA Nº. 063/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 009/SIND-024/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-06-2016, referente à Portaria nº 025/2016/COFAZ/SEFAZ, de 30-03-2016, publicada no Diário Oficial de 30-03-2016.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo por 15 (quinze) dias, contados a partir de 29 de junho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: LUIZ CARLOS MIRANDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.635.944-2 CAMPO VERDE - MT - Nome: NILCE ALVES BENTO YAMOTO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.636.029-7 - CAMPO VERDE - MT

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PAA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
ALMIR MINATI	13.633.031-2	09/06/2016
ANTONIO MARCOS DOS REIS	13.635.036-4	23/06/2016
EDSON AIRTO ROPKE E OUTRO	13.633.957-3	16/06/2016

ELIANE MARIA GALLON	13.634.975-7	22/06/2016
ERIDIELE FERREIRA NAVARRO	13.635.068-2	23/06/2016
ESTER LINARES FERREIRA NAVARRO	13.633.099-1	10/06/2016
FELIPE LAUXEN	13.634.942-0	22/06/2016
FELIPE PAGANINI DE CAMARGO	13.633.885-2	14/06/2016
HUGO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO	13.635.975-2	28/06/2016
JESUS MARCIO DE FREITAS	13.635.976-0	28/06/2016
JOÃO NAVARRO	13.635.025-9	23/06/2016
JOSÉ RANAKOSKI KRAIESKI	13.633.887-9	14/06/2016
JULIA BESS	13.634.762-2	20/06/2016
JULIANO LOPES	13.635.033-0	23/06/2016
LOURIVAL MARQUES DE SOUZA	13.633.951-4	15/06/2016
MAGNOS KOOP	13.633.859-3	14/06/2016
MARCOS ANTONIO RIBEIRO E OUTRA	13.632.864-4	07/06/2016
MARCIO HENRIQUE PANIAGO PIRES DE CAMARGO	13.634.890-4	21/06/2016
NILTON BERALDO	13.634.945-5	22/06/2016
OLI BALTAZAR LERMIN	13.633.949-2	15/06/2016
SERGIO MUELLER	13.632.735-4	06/06/2016
SOLANGE MARAFON LANZANA	13.633.905-0	14/06/2016
UELITON JUNIOR NAVARRO	13.633.107-6	10/06/2016
VALQUIRIA FERRARIN	13.634.065-2	17/06/2016

Agenfa-Sinop-MT, 28 de Junho de 2016 - Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária em Substituição.

SORRISO

Pelo presente, a empresa pessoa jurídica FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA com Inscrição Estadual nº 13.334.585-8 e CNPJ nº 06.016.401/0002-05; endereço: Av. Tancredo Neves nº 11, sala 01-A, Centro, CEP 78890-000, Sorriso-MT; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com o Diferimento do ICMS, com base no que dispõe o Art 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT de 2014 e a Portaria nº 79/2000, para os produtos: Milho e Soja. Agência Fazendária de Sorriso, 28 de junho de 2016. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): MANOEL DO NASCIMENTO, I.E.: 13.635.973-6. OPÇÃO: 17/06/2016 (TANGARÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ADRIANA SALETE BEDIN FRONZA, FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA, CPF: 604.495.431-53, PROCESSO Nº.: 219040/2016. Características - Município: Sorriso/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Ribeirão Grande; Ponto captação (Pivôs 01, 02 e 03): Lat.12°33'14,63" S e Long. 55°49'06,05" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivôs 01, 02 e 03): 0,2000.

ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, CNPJ: 09.001.183/0001-34, PROCESSO Nº.: 245613/2016. Características -Município: Sinop/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia

Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 11°54'46"S e Long. 55°28'42"W; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Esgotamento sanitário; Vazão de lançamento (m³/s): 0,015.

CARINE NAKAHARA ARGOLO, FAZENDA SHANGRILA, CPF: 832.084.291-34, PROCESSO Nº.: 238205/2016. Características - Município: Cáceres/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.16°12'19,68" S e Long. 58°05'51,11" W, Curso d'água: Riacho São Sebastião; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,029.

CARLOS CAPELETTI, FAZENDA TAIGA, CPF: 483.407.749-72, PROCESSO Nº.: 225178/2016. Características - Município: São José do Rio Claro/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Ribeirão da Cabeceira Comprida; Ponto captação (01, 02 e 03): Lat.13°30'29,7" S e Long. 56°44'06,4" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1922; Cap. 02: 0,1922; Cap. 03: 0,0222.

EDILSON AFONSO BIANCHI, CPF: 503.957.501-72, PROCESSO Nº.: 254646/2016. Características - Município: Sinop/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.11°57'09,00" S e Long. 55°28'52,00" W, Curso d'água: Ribeirão Preto; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0477.

LAERCIO PEDRO LENZ, FAZENDA LENZ, CPF: 388.576.260-91, PROCESSO Nº.: 225173/2016. Características - Município: Sorriso/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Verde; Ponto captação (01, 02 e 03): Lat.12°31'20,4" S e Long. 56°05'26,9" W; Ponto captação (04): Lat.12°29'24,9" S e Long. 56°04'34,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0998; Cap. 02: 0,1459; Cap. 03: 0,0879; Cap. 04: 0,2033.

LORIVAL ANTONIO SGUISSARDI, CPF: 006.050.009-30, PROCESSO Nº.: 231515/2016. Características - Município: Nova Canaã do Norte/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio São Manuel ou Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10°17'43,94" S e Long. 55°47'46,33" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Bovinocultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0833.

PRINCÍPIO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.428.042/0001-81, PROCESSO Nº.: 241253/2016. Características - Município: Campinápolis/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Noidore; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.14°50'18,44" S e Long. 53°5'42,23" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Bovinocultura/Outros; Vazão da captação (m³/s): 0,0032.

ROBERTO GARCIA PEDRIALI, FAZENDA CEITA PORÃ, CPF: 400.999.977-20, PROCESSO Nº.: 243008/2016. Características - Município: Barra do Bugres/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Vermelho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°05'14,19" S e Long. 57°26'02,83" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Bovinocultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0031.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a Enel Green Power Salto Apicás S.A.

DO OBJETO: Como medida compensatória pelo impacto ambiental provado pelas obras de instalação da UHE Salto Apicás, empreendida pela Enel Green Power Alto Apicás S.A. consoante o Processo de Licenciamento nº 341211/2007 e com base no disposto no artigo 36 da lei Federal nº 9.985/00, constitui objeto do presente **Termo de Compromisso de Compensação** a aquisição de 2 (dois) veículos aéreo não tripulado - VANT, com capacidade de imageamento das UC's Estaduais do Grupo de Proteção Integral, e 1 (um) veículo grande - caminhonete 4x4 para o Monumento Natural Morro de Santo Antônio e 3 (três) conjuntos náuticos, sendo 2(dois) para Parque estadual do Araguaia e 1 (um) para o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, e 1 (um) Kit contendo notebook, GPS, câmara fotográfica e datashow para Parque Estadual Araguaia.

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - O valor da compensação ambiental objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL corresponde 964.067,05 (Novecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o Parecer Técnico nº 94330/CLEIA/SUIMIS/2015, em consonância com o Decreto Federal nº 6.848/09 e atualização monetária pela Taxa SELIC.

DA VIGÊNCIA - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL terá prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2016

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe - SEMA-MT, **Márcio Teixeira Trannin** - Diretor da Enel Green Power Salto Apiacás S.A.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2016/SEMA**

Processo n.º: 254796/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Pires De Miranda e Cia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, sendo *coffee break*, para atender a demanda em Cuiabá/Várzea Grande.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2004/2951, Natureza da Despesa -3390 3000, Fonte de Recurso - 109.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 07/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Rosane Garcia Pires de Miranda - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a Enel Green Power Fazenda S.A.

DO OBJETO: Como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da PCH DA FAZENDA, empreendida pela ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A., consoante o Processo de Licenciamento n.º 341220/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00, constitui objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO a aquisição a aquisição de 5(Cinco) veículos grandes - caminhonetes 4 x 4, para as seguintes unidades de conservação Estadual: Parque Estadual Encontro das Águas, Parque Estadual do Araguaia, Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, Parque Estadual Santa Barbara, Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, aquisição de 5(cinco) Kits eletrônicos sendo 04 (quatro) contendo - 1 Notebook, 1GPS, 1Máquina Fotográfica, 1 Datashow para os Parques Estaduais Santa Barbara, Serra Azul, Refúgio de Vida Quelônios do Araguaia, Unidade de Conservação Ambiental/ Proteção Integral - SEMA, e 01 (um) Kit contendo - 1 Notebook, 1GPS, 1 Máquina Fotográfica para Unidade de Conservação Ambiental/ Proteção Integral - SEMA, aquisição de 02 (duas) embarcações do tipo canoa para água rasa, para os Parques Águas de Cuiabá, Estação Ecológica Rio da Casca I e II, aquisições para o Refúgio de Vida silvestre Quelônios do Araguaia: 01 (um) conjunto Náutico - Barco com 6 metros com motor de popa 25 hp, 8 (oito) colchões de solteiro densidade 45, 01 (um) Freezer com tampa, 02 (duas) tendas para proteção sol medindo 5x5, 01 (um) Fogão Industrial de 04 bocas - com 02 botijões de gás inclusos, 02 (duas) baterias de carro de 150 amperes, 01 (um) Grupo Motor Gerador e Contratação de uma STPJ, para perfuração e instalação de Poço Artesiano. Tais aquisições tem como objetivo viabilizar ações de gestão das UCs Estaduais do Grupo de Proteção Integral, conforme descrito no Plano de Trabalho, como medida compensatória.

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - O valor da compensação ambiental, objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL corresponde a R\$ 682.739,08 (Seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), de acordo com o Parecer Técnico nº 94329/CLEIA/SUIMIS/2015, em consonância Decreto Federal nº 6.848/09 e atualização monetária pela TAXA SELIC.

DA VIGÊNCIA O presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL terá prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato

Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2016

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe - SEMA-MT, **Márcio Teixeira Trannin** - Diretor da Enel Green Power Fazenda S.A.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a REPRAM - Reciclagem e Preservação Ambiental.

DO OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica-STPJ para a aquisição de bens e serviços necessários a implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade de conservação de Proteção Integral Parque Estadual Dom Osório Stoffel, como medida compensatória pela implantação da Unidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL- O valor da Medida Compensatória é de R\$ 47.031,30 (quarenta e sete mil trintas e um reais e trinta centavos), conforme Parecer Técnico nº 93934/CLEIA/SUIMIS/2015 e estabelecido originalmente no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA - O Termo de Compromisso terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivo mediante expressa concordância das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 06 de abril de 2016.

Assinam: ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA - Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, **RICARDO LUIZ DUARTE FERREIRA** - Sócio Componente REPRAM - RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a Enel Green Power Cabeça de Boi S.A.

DO OBJETO: Como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **PCH CABEÇA DE BOI**, empreendida pela ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A., consoante o Processo de Licenciamento n.º 341190/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00, constitui objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO a aquisição de 8 (oito) veículos grandes - sendo 5 (cinco) caminhonetes 4x4 cabine dupla, e 3 (três) SUV 4x4 para as seguintes unidades de conservação Estadual: Parque Estadual Serra de Ricardo Franco; Parque Estadual do Xingu; Parque Estadual Igarapés do Juruena; Parque Estadual Cristalino I e II, Parque Estadual Serra Azul, Estação Ecológica Rio da Casca I e II, duas para atender as demandas de deslocamento e logística de técnicos da sede da CUCO/ SUBIO junto as seis Unidades de Conservação Estaduais apoiadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia -ARPA e um conjunto náutico para o Parque Estadual Encontro das Águas todas as UCs acima são do Grupo de Proteção Integral, conforme descrito no Plano de Trabalho, como medida compensatória.

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - O valor da compensação ambiental objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL corresponde a R\$ 1.017.411,71 (Um milhão, dezessete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos), de acordo com o Parecer Técnico nº 94322/CLEIA/SUIMIS/2015, em consonância Decreto Federal nº 6.848/09 e atualização monetária pela TAXA SELIC.

DA VIGÊNCIA - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2016

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe - SEMA-MT, **Márcio Teixeira Trannin** - Diretor da Enel Green Power Cabeça de Boi S.A.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá 28 de junho de 2016

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
22368/2016	LO nº 312943/2016	S.R. R Soluções e reciclagem de resíduos Ltda.	Produção de óleos e gorduras vegetais e animais	Poxoréu / MT
285363/2006	LO nº 312994/2016	Sandro Luiz Munaro	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
6640/2006	LO nº 312900/2016	Otavio José Bukowski	Criação de aves	Nova Mutum / MT
139997/2016	CRDR nº 207/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural	São José dos Quatro Marcos / MT
143908/2016	CRDR nº 208/2016	José Alberto Favaretto	Cadastro de Rede de Distribuição Rural	Nova Ubiratã / MT
117292/2016	CRDR nº 209/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural	Novo Horizonte / MT
117221/2016	CRDR nº 210/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural	Pontal do Araguaia / MT
117052/2016	CRDR nº 2012/2016	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural	São José dos Quatro Marcos / MT
71845/2007	LO nº 312940/2016	Hoteis Rio Alegre S.A'	Hotel e pousadas em áreas de interesse ambiental	Poconé / MT
208378/2016	LO nº 312939/2016	Transportes Luft Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá / MT
63906/2013	LO nº 312926/2016	Castoldi Diesel Ltda	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Campo Novo do Parecis/ MT
771124/2008	LO nº 312931/2016	C.Vale - Cooperativa Agroindustrial	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Diamantino / MT
318800/2014	LO nº 312929/2016	Augusto Erich Fernandes Dos Santos	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Matupá / MT
166988/2016	LO nº 312930/2016	Falasca e Lovezutte Ltda - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Apicás/ MT
211259/2006	LO nº 312921/2016	Luiz Carlos de Amorim	Armazéns Gerais (emissão Warrants)	Santo Antonio do Leste/ MT
86756/2015	LI nº 66078/2016. LO nº 312913/2016	Dias Auto Posto Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cáceres / MT
723453/2011	LO nº 312971/2016	Morro da Mesa Concessionária S.A	Praça de Pedágio P01 (Rondonópolis) e P02 (Primavera do Leste)	Primavera do Leste / MT
9899/2014	LO nº 312981/2014	Madenobre - Indústria Comércio Exp. E Imp. De Madeiras Nobres Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes / MT
38279/2005	LO nº 312997/2016	Rio verde Energia. S.A	LtT 69 Kv SE da PCH Canoa Quebrada a SE Sorriso.	Lucas do Rio Verde / MT
634519/2013	LO nº 312985/2016	Indústria e Comercio de madeiras JG LTda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Santa Carmem / MT
119076/2016	LO nº 312974/2016	Ademir Carvalho Moreti	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Sinop / MT
78936/2005	LP nº 307364/2016. LI nº 66086/2016	MT Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Sapezal / MT
254587/2016	LP nº 307359/2016. LI nº 66081/2016. LO nº 312957/2016	Geraldo Martins do Carmo	Obras de Irrigação	Barra do Garças / MT
417201/2012	LO nº 312989/2016	Incomar - Beneficiamento de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Sorriso / MT
262144/2006	LO nº 312976/2016	Damiani Comércio e Exportação de Madeiras Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Juinna / MT

61884/2005	LO nº 312966/2016	Elton Volnei Vollmer ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Querência / MT
533947/2010	LO nº 312965/2016	Oestemix Concreto Ltda	Outras obras de engenharia civil. Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Campo Verde / MT
110805/2016	LO nº 312972/2016	Aginaldo de Lima Magalhães	Serrarias com desdobramento de madeira	Juína/ MT
399834/2007	LO nº 312984/2016	Madeira Aratiba Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Vera / MT
113474/2007	LO nº 312962/2016	Buffon e Buffon Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Santa Helena / MT
116272/2009	LI nº 66100/2016	Vieira Gonçalves e Silva Gonçalves Ltda - ME	Comércio varejista de outros produtos	Rondonópolis / MT
269005/2015	LO nº 312961/2016	Madeira Raizes Ltda - ME	Fabricação de artefatos diversos de madeira - Exceto móveis	Tangará da Serra/ MT
148114/2015	LO nº 312979/2016	Yara Brasil Fertilizantes SA	Fabricação de adubos e fertilizantes.	Rondonópolis / MT
39740/2016	LP nº 307365/2016. LI nº 6087/2016. LO nº 312936/2016	Sinagro Produtos Agropecuários S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Alto Taquari MT
65473/2016	LP nº 307367/2016. LI nº 66088/2016	Maçerras Oliveira Maquinas e Peças Ltda - ME	Comércio varejista de outros produtos	Juína / MT
678644/2015	LP nº 307373/2016 LI nº 66095/2016	Robson Cristiani de Souza Salomão.	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
596929/2014	LP nº 307355/2016. LI nº 6077/2016. LO nº 312928/2016	Emília Pedro Dalla Cort	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop / MT
701345/2014	LP nº 307345/2014	Defant Defant Ltda	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas). Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Sapezal / MT
222913/2007	LP nº 307372/2016. LI nº 66094/2016	Royal FIC Distribuidora de derivados de Petróleo	Comércio atacadista de combustíveis.	Cuiabá / MT
679715/2014	LP nº 307371/2016. LI nº 66092/2016. LO nº 312938/2016	Valdeson Joaquim de Alcantara.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alto Araguaia / MT
315180/2015	LP nº 307370/2016. LI nº 66091/2016. LO nº 312937/2016	Olivino Corandi - ME	Oficina Mecânica	Nova Mutum / MT
275956/2014	LP nº 307382/2016. LI nº 66107/2016	J.T Nascimento Ltda - ME	Extração e beneficiamento de areia	Rondolândia / MT
665089/2015	LP nº 307360/2016. LI nº 66083/2016	José Claudemir Roveroto e CIA Ltda. ME	Extração e beneficiamento de argila	Canarana / MT
1670/2015	LP nº 307361/2016.	I. Batista Favero - ME	Extração de pedra, areia e argila.	Alta Floresta / MT
105241/2016	LP nº 307363/2016. LI nº 66085/2016	SANORTE - Saneamento Ambiental Ltda.	Extração de cascalho laterítico e argila, sem beneficiamento.	Sinop / MT
60757/2016	LP nº 307325/2016. LI nº 66038/2016	Prefeitura Municipal de Arenópolis / MT	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Arenópolis / MT
180307/2014	LP nº 307357/2016	MRV Prime Projetos MT B Incorporações SPE Ltda.	Condomínio Residencial Multifamiliar	Cuiabá / MT
52264/2005	LP nº 307385/2016. LI nº 66111/2016. LO nº 312995/2016	Natasha Preza Sacheti	Obras de irrigação	Itiquira / MT
677213/2010	LP nº 307384/2016. LI nº 66108/2016. LO nº 312993/2016	Romeu Froelich e Outro	Obras de irrigação	Poxoréo / MT
237883/2014	LP nº 307378/2016. LI nº 66103/2016	Marino Beneficiamento de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeiras Ltda.	Nova Monte Verde / MT
659572/2015	LP nº 307374/2016. LI nº 66097/2016. LO nº 312953/2016	Edmar Ferreira da Silva	Comércio varejista de madeira e artefatos.	Castanheira / MT
333314/2015	LP nº 307358/2016. LI nº 66082/2016. LO nº 312933/2016	Vanderlei Proenco Ribeiro	Serrarias com desdobramento de madeiras Ltda.	Colniza / MT
581601/2014	LP nº 307381/2016. LI nº 66106/2016	Base Indústria e Comercio de Fertilizantes Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes	Primavera do Leste /MT
629529/2015	LP nº 307379/2016. LI nº 66104/2016	Industria e Comercio de Madeira Nortão Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeiras	Nova Bandeirantes / MT

583731/2015	LP nº 307375/2016 LI nº 66099/2016. LO nº 312959/2016	Valdir de Oliveira Lima - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul / MT
69299/2005	LO nº 312998/2016	Gilberto Pereira de Souza	Extração de minério de metais preciosos	Matupá / MT
399495/2007	LO nº 312987/2016	Gilson Amaro Cristofolini	Serrarias com desdobramento e Comércio de Madeiras	Lucas do Rio Verde / MT
533035/2013	LOP nº 00345/2016	Dinamo Construtora Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	União do Sul / MT
28681/2005	LO nº 312983/2016	Madeira Uelliton Ltda - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Feliz Natal / MT
5953/2012	LI nº 66120/2016	Ivo Brunetta - Faz. Iguazu	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santo Antonio do Leste / MT
42904/2008	LO nº 312986/2016	Santa 'Ana Indústria e Comércio Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Nova Monte Verde / MT
252869/2012	LO nº 312988/2016	BMG Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Paranaíta / MT
358254/2012	LO nº 312982/2016	Caetano da Silva e Nascimento Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Carlinda / MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 312918/2016, referente ao processo nº 96682/2015, em virtude do parecer da licença não ser favorável a sua liberação.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LP nº 304125/2013 e LI nº 655550/2015, referente ao processo nº 246721/2013, em virtude de erro na confecção da mesma.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 268132/2013

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando a conclusão do Parecer Técnico nº 97604/DUDCACERES/SURAC/2015,

Considerando o despacho apresentado pelo analista de Meio Ambiente da Regional de Cáceres

Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 268132/2013 - Ricardo Padilha de Borbon.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 835734/2010

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que as taxas pagas de licença de instalação e licença de operação do referido processo não foram utilizadas para cobrir custas de vistoria técnica;

Considerando que houve apenas uma análise prévia da documentação apresentada para a emissão da Licença Prévia, resultando no Parecer Técnico nº 53738/CAAP/SUIMIS/2011;

Considerando o documento protocolado nesta secretaria sob o nº 72824/2016;

Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 835734/2010 - Abraham Kalil Wihby.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ADRIANA ARMAZENS GERAIS LTDA. CNPJ: 09.386.750/0001-18. PROCESSO nº 286707/2016. Município: Alto Garças/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 16°50'39,70" S e 53°44'16,60" W; Vazão solicitada: **22,690 m³/h - 3,0 h/dia.**

COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 13.160.566/0001-22. PROCESSO nº 295784/2016. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 15°38'35,19" S e 56°9'52,60" W; Vazão solicitada: **4,51 m³/h - 3,0 h/dia.**

AGRICOLA ALVORADA LTDA. CNPJ: 04.854.422/0008-51. PROCESSO nº 547949/2014. Município: Gaúcha do Norte/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 13°12'01,17" S e 53°16'14,33" W; Vazão solicitada: **11 m³/h - 6 h/dia.**

GOIANO ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. CNPJ: 07.110.286/0001-07. PROCESSO nº 207827/2016. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 16°30'5,55" S e 54°38'2,06" W; Vazão solicitada: **17 m³/h - 8 h/dia.**

NATURAL PORKS ALIMENTOS S.A. CNPJ: 17.356.474/0001-73. PROCESSO nº 296820/2016. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 13°50'28,05" S e 56°4'56,93" W; Vazão solicitada: **70 m³/h - 18 h/dia.**

ARESSIO JOSÉ PAQUER. CPF: 088.508.289-34. PROCESSO nº 273290/2016. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: Doméstico, Pulverização e Criação de Animais. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação com DATUM SAD69: PT 01 13°53'10" S e 55°36'32" W; Vazão solicitada: **7 m³/h - 2 h/dia.** PT 02 13°53'41" S e 55°36'02" W; Vazão solicitada: **4 m³/h - 5 h/dia.** PT 03 13°53'38" S e 55°36'02" W; Vazão solicitada: **18 m³/h - 3 h/dia.**

CARVALIMA TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 33.070.814/0010-42. PROCESSO nº 298942/2016. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 15°37'52,7" S e 56°4'08,0" W**; Vazão solicitada: **8,10 m³/h - 6,17 h/dia**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE. CNPJ: 37.465.200/0001-20. PROCESSO nº 301687/2016. Município: Canabrava do Norte/MT. Finalidade de uso: abastecimento público. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 11°02'42,5" S e 51°48'51,5" W**; Vazão solicitada: **13,5 m³/h - 19,18 h/dia**.

CARLOS VALDAMERI CPF: 370.364.919-49. PROCESSO nº 544383/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: doméstico e pulverização. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 12°36'55,15" S e 55°38'29,48" W**; Vazão solicitada: **6,935 m³/h - 3,32 h/dia**.

GERCIJANE LIMS RODRIGUES CHEVES CPF: 088.838.058-32. PROCESSO nº 246289/2016. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 15°38'18,2" S e 56°08'00,3" W**; Vazão solicitada: **4,000 m³/h - 10 h/dia**.

ABATEDOURO QUERENCIA LTDA - ME. CNPJ: 06.269.940/0001-67. PROCESSO nº 240365/2016. Município: Querência/MT. Finalidade de uso: indústria. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 12°36'30,37" S e 52°14'04,70" W**; Vazão solicitada: **6,8 m³/h - 5,38 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 81/2016: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CNPJ: 24.772.162/0001-06. PROCESSO Nº 301117/2016. O Poço Tubular será construído na Avenida Brasil lote 63 e 64, Quadra A - Projeto de Chácara, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT Lat. 13°49'06,04" e Long. 56°5'55,80"**. A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Plante Bem - Ind. Metalúrgica e Serviços Ltda - EPP e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA: 1210352230. Essa autorização vigorará até **28 de dezembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 82/2016: KATIA REGIS LOPES DE CASTRO CPF: 001.760.541-54. PROCESSO Nº 293062/2016. O Poço Tubular será construído na Rua Aripuanã, nº 88 - Condomínio Residencial Alphaville II - Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT Lat. 15°35'25,14" e Long. 56°3'23,78"**. A Profundidade pretendida dos poços é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **28 de dezembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

EDIO OTTONELLI. CPF: 260.078.860-34. PROCESSO: 622828/2014. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 15°16'31,40" S e Long. 53°55'31,90" W**; Vazão máxima de bombeamento **6,660 m³/h** por um período de **1,05 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Coberturas Sedimentares - UPG TA-4. CNARH nº 51.0.0084024-09. Validade do cadastro: **27/06/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA - ME. CNPJ: 10.598.764/0001-84. PROCESSO: 247623/2013. Município: Sinop/MT. Coordenadas

Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 11°51'34" S e Long. 55°34'27" W**; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-11. CNARH nº 175.971. Validade do cadastro: **28/06/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 019/2016/00/00-SINFRA Processo nº 178666/2016-SINFRA

Modalidade: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 008/2015, Pregão Presencial SRP nº 014/2015 da Prefeitura Municipal de São José do Xingu.

Objeto do Contrato: Contratação de Hora/Máquina de caminhões caçamba, pá carregadeira e trator de esteira, com operadores, motoristas e combustível por responsabilidade da CONTRATADA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Valor: R\$ 3.923.636,00 (Três milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.16.000643-4, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a V. L. MORETTO & CIA LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Obras - SUOB, torna público a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOB/OIS/Nº 014/16 24/06/16	Pavimentação	041/14/00/00-SETPU	HL Construtora Ltda	MT- 343
SUOB/OIS/Nº 015/16 24/06/16	Implantação e Pavimentação	268/14/00/00-SETPU	Construtora Affonseca S/A	MT - 270/040

Cuiabá, 28 de junho de 2.016.

Engº José Carlos Ferreira da Silva
Superintendente de Obras/SUOB

De acordo,
Eng.º Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA-MT

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2016/SAOB/SINFRA

Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 18 de maio de 2016, às fls. 42.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 120 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos a partir de 01/04/2016 à 31/07/2016.

Ratifica-se os demais termos da Portaria nº 020/2016/SAOB/SINFRA

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 060/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015; Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro, **ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-251/110, Trecho: Entrº BR-158/MT (Nova Xavantina) - Campinápolis, Sub-Trecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km, de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 018/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Adélcio Batista Queiróz (Fiscal) Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros) com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 071/2015/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 06 de julho de 2015, às fls. 29.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 061/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015; Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para supervisionar e fiscalizar a Execução de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT - 040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270, Sub-trecho: Km 20,3, Km 40,36, extensão 20,6 (Lote 03 do Edital), de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 077/2009/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA AGRI LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Zenildo Pinto de Castro Filho (Fiscal), Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento na obra de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 056/2015/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 19 de junho de 2015, às fls. 43.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 063/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015; Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para supervisionar e fiscalizar a Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT - 020, Trecho: Paranaatinga - Km 135, Sub Trecho: Km 0 Km 33,75, extensão 33,75 Km; (lote 01 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 115/09/00/00-SINFRA** e Termo aditivo nº 115/09/01/01 - ASJU, celebrado com a empresa **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Paulo Roberto machado Gomes (Fiscal), Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 063/2015/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 19 de junho de 2015, às fls. 43.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 064/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015; Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia MT-110, Trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis, Sub-Trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/ Campinápolis), Segmento Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 a Estaca 1.260 + 12,440), numa extensão de 26,572 Km, de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 251/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **HL CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Adélcio Batista Queiróz (Fiscal), Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos

conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 066/2015/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de junho de 2015, às fls. 23.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 065/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015; Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia MT-110, Trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis, Sub-Trecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entrº MT-251 (Placa Nativa), Segmento Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 a Estaca 0 + 0,00), numa extensão de 25,212 Km, de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 250/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **HL CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Adélcio Batista Queiróz (Fiscal), Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 067/2015/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de junho de 2015, às fls. 23.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 066/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015; Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul - Cláudia, Sub-trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Rio Tartaruga, numa extensão de 33,278 Km, Lote 01: nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 133/2.013/00/00-SETPU**, celebrado

com a Empresa: **DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal), Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 070/2015/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 14 de julho de 2015, às fls. 36.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 067/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ANTOINE DE ARRUDA SOUZA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 01 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 299/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **Rivoli S.P.A.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Antoine de Arruda Souza (Fiscal) Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 402/2014/SETPU, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 17 de julho de 2014, às fls. 10.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 068/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **LUIS CARLOS FERREIRA**, para Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos da Obra de Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub -Trecho: Entrº MT - 351(A) - Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36 Km, nos Municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT, de conformidade com o **Instrumento Contratual 153/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Luis Carlos Ferreira (Fiscal), Fabrício Souza Jurado Molina e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Fica revogada a portaria de nº 090/2015/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de agosto de 2015, às fls. 13.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 069/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na MT - 343, Trecho: Cáceres - Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres - Km 46,5, extensão de 24,60 Km, (Lote 01 do Edital), de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 041/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **HL Construtora Ltda.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Adélcio Batista Queiróz (Fiscal) Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 070/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **FERNANDO AUGUSTO CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT - 270/040, Trecho: Fátima - Entrº MT - 456 (Mimoso) Sub-trecho: Entrº MT - 140 - Entrº MT 456 Segmento: Lote 01 (Est. 00+0,00 - Est. 1015+ 0,00) numa extensão de 20,30 Km no Município de Santo Antônio Leverger/MT, de conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 268/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **Construtora Affonseca S/A**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Fernando Augusto Carvalho (Fiscal) Paulo Roberto Santos Dorileo e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº. 061/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria n. 013/2015/SAADS/SINFRA, designando a servidora Paula Larissa Camargo Rocha, Coordenadora de Apoio Logístico, matrícula 228693, para atuar como Fiscal Substituta dos contratos n. 009/2015 - Araraúna Turismo, Objeto: Passagens Terrestres, n.041/2015 - Araraúna Turismo, Objeto: Passagens Aéreas em substituição ao servidor José Carlos Monteiro dos Santos em razão de sua exoneração.

Art. 2º Ficam inalterados todos os demais termos da Portaria n. 013/2015/SAADS/SINFRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republica-se por ter saído incorreto no diário de nº 26794 da página 38 no dia 09 de junho de 2016.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/ SINFRA.

Cuiabá, 24 de junho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA Nº. 064/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços de execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no município de JUARA, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 174/2010/00/00 - SINFRA, assinado em 19/04/2010, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA.

Fiscal	Jorni Gabriel de Arruda Axkar	Matricula n. 207845
Membros	Marcilene Ourives da Silva	Matricula n. 248728
Membros	Túlio Favalessa da Silva	Matricula n. 144803
Membros	Mauricio Nunes Neves	Matricula n. 126616

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA Nº. 065/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria n. 017/2016/SAADS/SINFRA, designando a servidora Carla Fabiana Lisboa Campos, Gerente de Protocolo, matrícula 248016, para atuar como Fiscal Substituta do Contrato 033/2015 - ECT, Objeto: Correios, em substituição à servidora Dorlete Dacroce em razão de sua exoneração.

Art. 2º Ficam inalterados todos os demais termos da Portaria n. 017/2016/SAADS/SINFRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA Nº. 066/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria n. 023/2016/SAADS/SINFRA, designando a servidora Carla Fabiana Lisboa Campos, Gerente de Protocolo, matrícula 248016, para atuar como Fiscal Substituta do Contrato 047/2015 - André Cabral de Aquino Eirelli - ME: Prestação de serviços de coleta e entrega de pequenas cargas, em substituição à servidora Dorlete Dacroce em razão de sua exoneração.

Art. 2º Ficam inalterados todos os demais termos da Portaria n. 023/2016/SAADS/SINFRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 24 de junho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA Nº. 067/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços de execução da obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas e drenagem de águas pluviais nas avenidas: 7 de setembro e Juscelino Kubitschek, e nas Ruas: 01,02,03,04,05,06,07,08,09, Ademir de Barros, Castelo Branco, Dois Irmãos, Filinto Muller, Fortaleza, João Quirino, Marechal Costa e Silva, Padre Anchieta, Presidente Vargas, Rua sem denominação e Rua SD 7, no Município de JUSCIMEIRA, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 101/2010/00/00 - SINFRA, assinado em 16/03/2010, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

Fiscal	Jorni Gabriel de Arruda Axkar	Matricula n. 207845
Membros	Marcilene Ourives da Silva	Matricula n. 248728
Membros	Túlio Favalessa da Silva	Matricula n. 144803
Membros	Mauricio Nunes Neves	Matricula n. 126616

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS

Cuiabá, 24 de junho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA Nº 031/2016/GS/SINFRA DE 28 DE JUNHO DE 2016

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o protocolo de n. 305502/2016, na qual a servidora CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA solicita a republicação das Portarias abaixo, com efeito de regularização de vida funcional.

RESOLVE:**Portaria DG/Nº 304/89**

Dispensar das funções de Secretária da Coordenadoria Financeira - CFIN, símbolo FG-01, a partir de 01.07.89.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de junho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

ENGª CIVIL MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0460/2016**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, diesel comum e S-10, etanol comum e GNV - gás natural veicular), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, visando o abastecimento de veículos motores estacionários e embarcações oficiais que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é até 31/12/2016 contados a partir de 16/06/2016, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016

PROCESSO nº

280841/2016

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Julio Cesar Modesto dos Santos (Secretário de Estado de Gestão).

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****Portaria nº 0085/2016/GAB/SESP/MT**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho do servidor da Polícia Judiciária Civil, referente ao ano de: 2015 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 10 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo a avaliação do servidor:

CARGO/NOME	ANO/NOTA
MAT	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
80629	Athamy Francisco Peixoto Filho
	2015
	7,58

Portaria nº 086/2016/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Outubro de 2010 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho do servidor da Polícia Judiciária Civil, referente ao interstício de 2012/2013/2014 nos

termos do art. 9º, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 10 de Junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

CARGO/NOME		ANO/NOTA		
MATRICULA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2012	2013	2014
38829	Amilson Moreira Leite	9,52	9,48	9,69
44046	Manoel Vieira da Silva Neto	10	10	10

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 001/QCG/DAS, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Designa grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística e Administrativa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e determina demais providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no artigo 80 da Constituição do Estado de Mato Grosso e fazendo uso das atribuições que lhe confere o artigo 6.º, incisos V e XIV, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística e administrativa deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, Art. 4º e no Art. 8º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º O grupo de trabalho da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso será integrado pelos seguintes policiais militares:

Membros:

- I. Cel PM Paulo Ferreira Serbija Filho - RGPM - 878851 - SPOE
- II. Ten Cel PM Edson Benedito Rondon Filho - RGPM - 878851 - DEIP
- III. Ten Cel PM José Carlos de Moraes - RGPM - 878280 - SALP
- IV. Ten Cel PM Antonelita Alves da Silva Moraes - RGPM - 879377- SPOF
- V. Ten Cel PM Flávia Ramalho dos Santos - RGPM - 879342 - COINFRA
- VI. Ten Cel PM Jairo Fernandes Zilio - RGPM - 878738 - SUBCHEMG
- VII. Ten Cel PM Oswaldo Marins Rabelo - RGPM - 879718 - UAGE
- VIII. Maj PM Sízano Attir de Oliveira Barbosa - RGPM - 879646 - CPCDH
- IX. Maj PM Vânia Garcia Rosa - RGPM - 880545 - DSAU
- X. Maj PM Murilo Franco de Miranda - RGPM - 880724 - CCMSI
- XI. Maj PM Edison Carvalho Junior - RGPM - 880718 - CTI
- XII. Maj PM Alessandro Pereira de Jesus - RGPM - 880714 - CEF
- XIII. Maj PM Dionys Almeida de Lavor - RGPM - 880789 - Assessoria Jurídica
- XIV. Maj PM Amistom Moreira da Silva - RGPM - 879909 - DGP
- XV. Maj PM Gabriel Rodrigues Leal - RGPM - 883053 -

GCG

XVI. Maj PM Adenilson Lopes - RGPM - 877744 - AJUDÂNCIA GERAL

XVII. 1º Ten PM Marcos Divino Teixeira da Silva - RGPM - 877870 - GCGA

XVIII. 1º Ten PM Claudia Rodrigues de Gusmão - RGPM - 883793 - DACI

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao Oficial constante no inciso "I", com atribuições de:

- planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- providenciar recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- promover a publicação do manual por meio portaria;
- promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os oficiais indicados nos incisos "II" a "XVIII" serão divididos em executores e analistas. Os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos e administrativos;
- elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- definir os indicadores do processo e do produto;
- multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º O Coordenador indicará dentre os oficiais supra mencionados os que serão os analistas de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:

- elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos executores dos processos;
- padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º O grupo de trabalho da área finalística e administrativa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 274/2015.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT.

DO OBJETO: O presente Termo tem por Objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do termo, que tem por objeto a manutenção do Centro de Recuperação do Menor Infrator no Município em Lucas do Rio Verde/ MT.

DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até **26/06/2017**, contados a partir de 25/06/2016, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016 **PROCESSO nº** 233880/2016

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Otaviano Olavo Pivetta (Prefeito de Lucas do Rio Verde - MT).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014/ SEJUDH

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT.

DO OBJETO: O presente Termo tem por Objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do termo, que tem por objeto a Construção do Centro de Recuperação do Menor Infrator no Município em Lucas do Rio Verde/ MT.

DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até **19/11/2016**, contados a partir de 23/06/2016, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016 **PROCESSO nº** 258273/2016

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Otaviano Olavo Pivetta (Prefeito de Lucas do Rio Verde - MT).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 001/2016/FUNAC/MT.

DAS PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH/MT e a Empresa CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo de Rescisão tem por objeto rescindir o Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos n.º 001/2016, do regime fechado da Penitenciária de Rondonópolis - MT (Mata Grande).

1.2. A rescisão dar-se-á por requerimento da empresa TOMADORA DE SERVIÇOS, com efeito a partir de 10/05/2016.

DA ASSINATURA: 20/06/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, FERNANDO LOPES - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance, JOSÉ ROBERTO TANUS SOARES - Constral Construtora Ltda. e DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON - Superintendente de Penitenciárias.

Portaria nº 59/2016/SEJUDH/MT

Nomear Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio Federal, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando diretrizes estabelecidas na portaria 458 GM-MJ e no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando que trata da disposição do Responsável pelo Convênio nº 769393/2012, processo nº 560861/2015.

RESOLVE: Nomear o servidor **Everton Cristian Oliveira de Santana**, Gestor do Convênio nº. 769393/2012, em substituição ao servidor **Guilherme Audax Cezar Fortes**, nomeado pela portaria nº 050/2016/SEJUDH/MT de 05 de maio 2016.

Convênio Nº	Objeto	Gestor Responsável
769393/2012	Fortalecer as políticas públicas direcionadas à promoção da igualdade racial no Estado de Mato Grosso a partir da estruturação dos Conselhos Estadual e Municipais de Promoção da Igualdade Racial	Everton Cristian Oliveira de Santana

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****DECLARAÇÕES DE EQUIVALÊNCIAS**

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **MATHIEU DEBREUS**, portador do passaporte nº gv2873831, CPF 700.895.862-55, realizou, tendo seus documentos emitidos pelo Ministério de Educação Nacional e de Formação Profissional, da República do Haiti, contendo número de registro 0500003753, com base no processo nº **799/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer nº 9/2016**, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 21/06/16.

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **PEDRO HENRIQUE SERAFIM DE OLIVEIRA**, portador do RG 1547143-8, CPF 064.136.741-48, realizou na Instituição Matignon High School, Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos da América, com base no processo nº **57/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer nº 8/2016**, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 21/06/16.

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **VICTOR ALBERTO ESPINOZA CANCHIS**, portador do RG V491186W, CPF 739.292.121-53, realizou na Instituição de "Ensino Republica Federal de Alemanha", localizada no Distrito de Villa El Salvador, Provincia de Lima, República do Peru; Local 6º 7-A, com base no processo nº **123/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer nº 10/2016**, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 21/06/16.

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **WANESSA CASTRO MARTINEZ**, portadora do RG 001788111, CPF 04590495180, realizou no Instituto de Educação Secundária Virgen de Vico de Arnedo (La Rioja), com base no processo nº **76/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer nº 7/2016**, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 21/06/16.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 306/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com a Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2406/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 43/2016**, aprovado em 07 de junho de 2016, resolve conceder a **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio, em Farmácia, no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, por 4 (quatro) anos, a iniciar em 29/10/2014 e término em 29/10/2018. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 307/2015- CEE/MT

INTERESSADO: CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE SINOP, localizado na Rua das Azaleias, Nº 2095, Centro, Município de Sinop-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº

381/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEPS Nº 44/2016**, aprovado em 07 de junho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma presencial, por 4 (quatro) anos, a partir da publicação.

ATO: 308/2015- CEE/MT

INTERESSADO: UNEC UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 2000, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, mantido pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA-ME, com CNPJ 11.071.485/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **231/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 47/2016**, aprovado em 07 de junho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para funcionamento de um Polo de Apoio - EaD - Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, pelo período de 3 (três) anos, a ser ofertado na ESCOLA FUTURO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, situada na Avenida Antônio Maggi, esquina com a Rua da Piaba, quadra nº 53, lote nº 11, Bairro Centro, Município de Sapezal-MT. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 309/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO SORRISO, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Centro, Município de Sorriso-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **179/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 48/2016**, aprovado em 07 de junho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente Saúde, a ser ofertado na sua sede, na forma presencial, por 4 (quatro) anos, a partir da publicação.

ATO: 310/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE, localizada na Avenida Universitária, S/N, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1723/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 53/2016**, aprovado em 07 de junho de 2016, resolve conceder a **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na forma presencial, por 2 (dois) anos, a iniciar em 12/08/2014 e término em 12/08/2016. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 311/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua 28, nº 980, Vila Horizonte, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2043/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 52/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer somente para conclusão da turma em andamento, com 30 alunos matriculados, conforme relação anexa ao parecer acima citado e **convalidar os estudos** realizados pelos 21 (vinte e um) alunos concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra na Escola Municipal de Educação Básica Governador Jayme Veríssimo de Campos, no Município de Várzea Grande-MT, na modalidade fora de sede, conforme relação nominal anexa ao parecer acima citado. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 312/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SOARES NAVA, localizada na Rua Serafim Pereira da Silva, S/N, Setor Terra Firme, Município de Cocalinho-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cocalinho, com CNPJ 00.965.145/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº

2040/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 267/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados nos períodos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 313/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO NORTE, localizada no Assentamento Japurana Vila Paraíso do Norte, S/N, Bairro Japurana, Município de Nova Bandeirantes-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, com CNPJ 33.683.822/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2038/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 268/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes, realizados no período letivo de 2015.

ATO: 314/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ITIJUCAL, localizada na BR 199, Km 98, Gleba Ricardo Franco; S/N; Bairro - Zona Rural; Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, com CNPJ 03.214.160/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **583/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 270/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na especificidade Educação Escolar Quilombola e a etapa Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Especificidade Educação Escolar Quilombola, por 5 (cinco) anos, nos termos do que preceitua a norma pertinente, período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 315/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI MARIA DE MORAES LIMA, localizada na Rua Benônimo José Lourenço, nº 2.590, Bairro Setor União, Município de Campinópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinópolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1546/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 272/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 316/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER, localizada na Rua A, nº 1597, Bairro Areão, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **722/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 723/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes, realizados nos períodos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 317/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, localizada na Avenida Clóvis Hugney, nº199, Bairro Centro, Município de Tesouro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **790/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 274/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental (regular) e Ensino Fundamental e Médio na modalidade EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes, frequentes, nas etapas: ensino fundamental e ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, realizado no período letivo de 2015, e a etapa ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, realizados nos períodos letivos de 2012 a 2015. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 318/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL RENASCER, localizada na Rua Paranapanema, nº 857-S, Bairro Alvorada, Município de Lucas do Rio Verde -MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

de Lucas do Rio Verde - APAE, com CNPJ 00.066.207/0001-69. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1267/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 285/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 319/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA, localizada na Estrada Paranorte - KM 155, Japurana -KM- 180, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1517/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 291/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 320/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL MUNDO ENCANTADO, localizada na Rua Nova Prata do Iguazu - Lote 116 C - KM 01, Bairro: Expansão do Perímetro Urbano, Município de Brasnorte, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte/MT, com CNPJ 08.039.825/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1373/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 292/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 321/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO JEAN PIAGET, localizado na Avenida dos Jacarandás, nº 667, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop - MT, mantido pelo Centro Educacional Surec Ltda-ME, com CNPJ 05.456.526/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1551/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 293/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes no período letivo de 2015.

ATO: 322/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, localizado na Rua 18, S/N, Bairro Residencial José Sobrinho, Município de Rondonópolis-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1488/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 304/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2016.

ATO: 323/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ARIMATÉIA, localizada na Estrada Principal da Reserva Indígena Marechal Rondon, Território Indígena Xavante, Aldeia Arimatéia de Paranatinga-MT, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **222902/2016/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 310/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 2 (dois) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2017. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nos períodos letivos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Recomenda que a Mantenedora, Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga-MT, no prazo da vigência deste ato, oriente as unidades escolares indígenas para que procedam as adequações necessárias no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar da unidade, de acordo com a Resolução Normativa 002/2015 CEE/MT.

ATO: 324/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CELV-CENTRO EDUCACIONAL LAURA VICUÑA, localizado Rua dos Garimpeiros, nº 810, Bairro Setor Sul II, município de Barra do Garças - MT, mantido por Jaime Fraga Guimarães e Cia Ltda - ME, com CNPJ 04.561.677/0001-50. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1596/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 311/2016**, aprovado em 21

de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 325/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PAIKUM, localizada na Estrada Vicinal Aldeia Paikum, Terra Indígena Bakairi de Paranatinga-MT, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **222640/2016/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 320/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos discentes nos anos de 2014.

ATO: 326/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PAIKUM, localizada na Estrada Vicinal Aldeia Paikum, Terra Indígena Bakairi de Paranatinga-MT, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **222622/2016/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 319/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve **DECLARAR** a Desativação Voluntária, Total e Definitiva da Escola a partir de 27/05/2015. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 327/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA COLISEVU, localizada na Aldeia Novo Progresso, Terra Indígena Marechal Rondon, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **391406/2015/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 313/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2017. E **Convalidar os Estudos** dos discentes nos períodos letivos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Recomenda que a Mantenedora, Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga, que no prazo da vigência deste ato oriente as unidades escolares indígenas para que procedam as adequações necessárias no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar da unidade, de acordo com as Resoluções Normativas do CEE/MT Nº 002/2013 e 002/2015. (Educação Básica).

ATO: 328/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA OTÁVIO KUREWE, localizada na Aldeia Aturua, Terra Indígena Bakairi, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **223119/2016/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 315/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2017. E **Convalidar os Estudos** realizados pelos discentes nos períodos letivos de 2012, 2013, 2014 e 2015. Recomenda que a Mantenedora, Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga-MT, que no prazo da vigência deste ato oriente as unidades escolares indígenas para que procedam as adequações necessárias no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar da unidade, de acordo com as Resoluções Normativas Nº 002/2015 - CEE/MT.

ATO: 329/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO, localizada na Rua João Pessoa, nº 624, Bairro Vila Concórdia, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga,

com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1534/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 314/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa Educação Infantil (Pré-escola de 04 a 05 anos), pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016. Recomenda que a mantenedora-Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, que no prazo da vigência deste ATO oriente a unidade escolar para que procedam as adequações necessárias no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar da unidade, de acordo com as Resoluções Normativas do CEE/MT-Nº 002/2013-**Art.15** e 002/2015. (Educação Básica) e demais normas correlatas.

ATO: 330/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE GOMES DA SILVA CHAVES, localizada na Rua Santos Dumont, nº 10, Bairro Centro, Município de Alto Paraguai-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **670/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 322/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período 01/01/2016 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2014, conforme as Atas de Resultados Finais e 2015, período em que o processo tramitava.

ATO: 331/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Bairro Guadalupe, Município de Castanheira-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Castanheira, com CNPJ 24.772.154/0001-60. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1794/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 323/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3(três) anos, período letivo de 01/01/2016 a 31/12/2018.

ATO: 332/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, localizado na Rua 18, S/N, Bairro Residencial José Sobrinho, Município de Rondonópolis-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1489/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 324/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período letivo de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 333/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL FUTURO BRILHANTE, localizado na Rua Coronel Manoel Gomes, nº 662, Bairro Construmat, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Ana Paula Moura Brilhante, com CNPJ 06.199.010/0001-84. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **236/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 326/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos**, realizados pelos discentes frequentes, no período letivo de 2015.

ATO: 334/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA MARECHAL RONDON, localizada na Aldeia Indígena Marechal Rondon, Terra Indígena Xavanti, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro

no processo nº **222795/2016/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 321/2016**, aprovado em 21 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2017. E **Convalidar os Estudos** realizados pelos discentes nos períodos letivos de 2013, 2014 e 2015. Recomenda que a Mantenedora, Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga-MT, que no prazo da vigência deste ato oriente as unidades escolares para que procedam as adequações necessárias no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar da unidade, de acordo com as Resoluções Normativas Nº 002/2015 - CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

EDITAL Nº 011/2016/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a atribuição de aulas de professores dos CEJAS para elaboração, validação e revisão de questões do Exame On-line para a recomposição de quadro no exercício de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração, validação e revisão de questões do Exame de Certificação On-line, estabelece normas relativas à realização do Processo Interno Seletivo, com a finalidade de completar o quadro dos profissionais atuantes nesta especificidade, observando o disposto no Art. 14 da Portaria 421/15/GS/SEDUC-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Definir que o presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais da educação básica efetivos e lotados, preferencialmente, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos ou em unidades que atendam a Modalidade de EJA do município de Cuiabá e Várzea Grande, interessados em desempenhar o encargo de Professores Elaboradores, Validadores e Revisores de Questões do Exame de Certificação On-line, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º Serão disponibilizadas três vagas na função de Elaborador/Homologador, distribuídas entre professores com habilitação nas seguintes disciplinas, respectivamente:

- a) Matemática;
- b) Filosofia ou Sociologia;
- c) História.

§ 2º Para a função de professor Revisor de Questões do Exame de Certificação Online, será disponibilizada uma vaga, na área de Ciências Humanas, com habilitação, preferencialmente, em História e Especialização na área.

Art. 2º O Processo Seletivo de que trata esta Portaria terá a validade de dois anos e meio (2,5), a partir da atribuição dos profissionais selecionados por ela.

Art. 3º O Processo Seletivo de que trata esta Portaria compreenderá de 03 (três) etapas:

I - Primeira Etapa - Análise de Currículo - não

eliminatória:

a) O Curriculum Vitae (Anexo I) deverá ser enviado, no ato da inscrição do candidato, para um dos seguintes e-mails: antonio.mattos@seduc.mt.gov.br; luis.santiago@seduc.mt.gov.br ou aurea.silva@seduc.mt.gov.br ou raquel.santos@seduc.mt.gov.br.

II - Segunda Etapa - Entrevista - Eliminatória:

a) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, e será considerado como base o Currículo Vitae do candidato. Esta etapa terá como objetivos: solicitar esclarecimentos sobre as questões suscitadas na análise do currículo; avaliar a disponibilidade de tempo do candidato para estudo, elaboração, validação e revisão das questões, bem como discutir outras questões de interesse da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, pertinentes à função preteada pelo candidato;

b) Na entrevista serão avaliados:

1. o conhecimento do candidato em relação à Educação de Jovens e Adultos;
2. a disponibilidade de tempo do candidato para o cumprimento dos trabalhos;
3. o perfil da formação acadêmica e formação continuada do candidato;
4. a demonstração do candidato em possuir perfil necessário para elaboração, validação e revisão de questões.

III - Terceira Etapa. Eliminatória:

a) Consta de simulação prática da atividade fim desta portaria, a partir de material preparado e fornecido pela Coordenadoria de EJA;

b) A Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, em conjunto com representante da Equipe Técnica do Ceja Antônio César de Figueiredo Neto, coordenará a entrevista, da qual participarão professores lotados na Secretaria de Estado de Educação;

c) A entrevista será realizada no **dia 30 de junho de 2016, na Seduc-MT** - Rua Engenheiro Edgar Prado Arze nº 215 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP: 78049-909, em horários a serem divulgados pela CJA/SUDE, através do site www.seduc.mt.gov.br.

Art. 3º As inscrições deverão ocorrer **no site da SEDUC/MT, www.seduc.mt.gov.br**, a partir das **17:00 horas do dia 23 de junho até as 24:00 horas do dia 28 de junho de 2016**.

Art. 4º Poderão participar deste Processo Seletivo, docentes do quadro efetivo da SEDUC/MT, lotados preferencialmente nos CEJAS, e quando do não preenchimento de vagas, poderão inscrever-se professores efetivos lotados em unidades escolares que atendam a Modalidade EJA, sendo que em ambos os casos, com lotação nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

a) O docente que deseja candidatar-se para a elaboração/homologação e revisor das questões do Exame Online, deverá ter formação em Matemática, História, Geografia, Filosofia ou Sociologia;

b) O docente que tiver mais de uma licenciatura deverá optar, no ato da inscrição, por um único componente curricular;

c) Ter noções básicas de informática;

d) Observar o cronograma do processo seletivo, definido no Anexo I desta Portaria;

e) Delimitação e definição de vagas, conforme

Anexo II desta Portaria.

Art. 5º As atribuições das funções Professor Elaborador/Validador e Professor Revisor do Exame de Certificação Online, são as seguintes:

I - Do Professor Elaborador/Validador:

- a) Elaborar as questões do Exame Online Por Disciplina e Por Área de Conhecimento;
- b) Elaborar questões das Etapas do Ensino Fundamental e Médio, sendo 30% das questões para etapa do Ensino Fundamental e 70% do Ensino Médio;
- c) Cumprir a Jornada de Trabalho Integral no CEJA Cesário Neto/Cuiabá;
- d) Assinar o *TERMO DE COMPROMISSO* sobre o trabalho a ser desenvolvido, Anexo IV;
- e) Participar das reuniões sobre os procedimentos técnicos e pedagógicos necessários à execução da atividade;
- f) Participar das formações continuadas organizadas pela CJA/SUDE;
- g) Analisar e defender os possíveis recursos impetrados por candidatos;
- h) Organizar e disponibilizar material didático para orientar o estudo dos candidatos do Exame Online, bem como para subsidiar o atendimento por carga horária nos CEJAS.

II - Professor Revisor:

- a) Analisar as questões do Exame On-line Por Disciplina e Por Área de Conhecimento;
- b) Analisar as questões das Etapas do Ensino Fundamental e Médio;
- c) Analisar as questões disponíveis no Banco de dados dos anos anteriores;
- d) Cumprir a Jornada de Trabalho Integral CEJA Antônio Cesário Neto.
- e) Assinar o *TERMO DE COMPROMISSO* sobre o trabalho a ser desenvolvido - Anexo IV;
- f) Participar das reuniões sobre os procedimentos técnicos e pedagógicos necessários à execução da atividade;
- g) Participar das formações continuadas organizadas pela CJA/SUDE/SAPE/SEDUC.

Art. 6º O resultado final, com o nome dos docentes classificados, assim como seus suplentes, será disponibilizado, a partir do dia **04/07/2016**, no site da SEDUC/MT: www.seduc.mt.gov.br.

Art. 7º Os profissionais classificados dentro do número de vagas previsto neste processo seletivo, participarão do processo

de atribuição na Unidade Escolar de origem e serão designados para a Lotação no CEJA Antônio Cesário Neto.

Art. 8º Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo da SEDUC/MT, constando justificativa e indicação com precisão do ponto sobre o qual versa a reclamação.

§ 1º O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 2º Será Concedida vista acompanhada (Comissão de Seleção ou membro da Equipe da Coordenação indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo a Coordenadoria disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Art.9º A jornada de trabalho dos Professores elaboradores/validadores e Professores Revisores de Questões do Exame de Certificação On-line, será de 30 (trinta) horas semanais:

- a) O horário da jornada de trabalho de elaboração, validação e revisão será das 13:00 às 19:00 h;
- b) A distribuição da Jornada Horária de trabalho será conforme orientações da CJA/SUDE/SAPE/SEDUC;
- c) Não será pago adicional de carga horária, a atribuição das 30 horas do Profissional de Educação Básica será exclusivamente para o trabalho no Exame Online.

Art. 10 O docente selecionado para a elaboração das questões deverá seguir as Normas para Elaboração das Questões do Exame Online da CJA/SUDE/SAPE/SEDUC.

§ 1º É de responsabilidade do docente, manter o sigilo absoluto das questões elaboradas/homologadas no Exame On-line, caso contrário, estará sujeito à sanções penais, cíveis e administrativas.

§ 2º A CJA/SUDE/SAPE/SEDUC se reserva ao direito de verificar, junto à Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, dados do docente, informados no ato da inscrição.

Art. 11 No caso de não preenchimento das vagas previstas nesta Portaria, a CJA/SUDE/SAPE/SEDUC ficará responsável pela definição da forma de preenchimento.

Art. 12 Os casos não previstos nesta Portaria serão discutidos e decididos pela Comissão de Avaliação das pessoas inscritas neste processo seletivo, que envolve técnicos da Coordenadoria de EJA e representante do CEJA Cesário Neto.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2016.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Data de realização do Processo Seletivo	Evento
23 a 28/06/16	Inscrição
29/06/16	Divulgação das Inscrições deferidas
28/06/16	1ª, 2ª e 3ª Etapa
04/07/2016	Resultado

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

“Conforme Art.14, Inciso I, II e III da Port. 421/15/GS/SEDUC/MT”

Elaboração e Validação das Questões			
Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Vagas	Formação
MT	Matemática	01	Licenciatura Plena em Matemática
CHT	História	01	Licenciatura Plena em História
CHT	Filosofia	01	Licenciatura Plena em Filosofia
Revisão das Questões			
Área de Conhecimento	Disciplina	Nº Vagas	Formação
CHT	His/Geo/Soc	01	Licenciatura Plena em História/Geografia/Sociologia

Legenda:

- MT: Matemática,
- CHT: Ciências Humanas e suas Tecnologias,

**ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Nome: _____
 Endereço: _____
 RG: _____ Órgão expedidor: _____
 CPF: _____
 Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Comprometo-me a respeitar rigorosamente os critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - SUDE/SEDUC, manter o absoluto sigilo do trabalho realizado na Elaboração, Validação ou Revisão das questões do Exame de Certificação On-line, e, declaro que estou ciente de minha responsabilidade e nas implicações judiciais que envolvem esse processo em caso de fraudes comprovadas.

O não cumprimento deste Termo de Responsabilidade estabelecido, implicará nas sanções previstas na Lei Complementar Nº 04, de 15 de Outubro de 1990. Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA**ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. Dados de Identificação:				
1.1 - Nome: _____				
1.2 - () Professor Elaborador/Homologador () Professor Revisor				
1.3 - . Disciplina ou Área de Conhecimento: _____				
4. Critérios		Indicadores	Cômputo	Pontos
a.	Pós - Graduação	Doutorado	3,0 (três) pontos	
		Mestrado	2,0 (dois) pontos	
		Especialização	1,5 (um e meio) pontos	
	Graduação	Licenciatura Plena	0,5 (meio) ponto	
b.	Para cada ano de serviço prestado no CEJA		0,5 (meio) ponto p/ cada ano	
c.	Por elaborar questões para o Exame Online de anos anteriores ou outros com documento comprobatório.		0,5 (meio) ponto	
d.	Exercício de atividade fim (simulação):		Até 1,0 (ponto)	
5. Total de Pontos Obtidos				
Responsável		Data / /	Assinatura do (a) Professor(a)	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2016/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo de apuração de responsabilidade pela inexecução das obrigações contratuais por fornecedores de gêneros alimentícios advindos da chamada pública e pregão presencial para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Lei Estadual nº 7.586, de 18 de dezembro 2002, a Resolução/FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o procedimento de apuração e responsabilidade decorrentes de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais de fornecedores de gêneros alimentícios.

**Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Os fornecedores se obrigam nos termos do contrato, do edital e da própria proposta apresentada, podendo o descumprimento de tais obrigações implicar em rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidades, nos termos desta instrução normativa e legislação pertinente.

Parágrafo único. São motivos para apuração de responsabilidade do fornecedor de gêneros alimentícios:

- I - recusa no fornecimento de produtos nas especificações, preços, prazos, e quantitativos registrados em ata da câmara de negócios;
- II - fornecimento de produtos fora das especificações registradas;
- III - descumprimento de quaisquer outras obrigações assumidas na ata de registro de preços.

Art. 3º Cada unidade escolar deverá realizar acompanhamento rigoroso no recebimento de gênero alimentícios, recusando o recebimento de produtos fora das especificações contratadas e exigindo do fornecedor a imediata solução de quaisquer irregularidades no fornecimento.

Art. 4º Caso reste caracterizado o descumprimento das obrigações e a recusa do fornecedor em sanar imediatamente possíveis pendências, a unidade escolar deverá comunicar, por escrito, com identificação e assinatura do(a) Diretor(a) Escolar e do(a) Presidente do CDCE, à Assessoria Pedagógica do município, ou da circunscrição, descrevendo os fatos, identificando a(s) data(s) da(s) ocorrência(s), e informando os dados do fornecedor.

**Capítulo II
DOS PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO**

Art. 5º Para apuração de fatos relativos a inexecução contratual de contratos de fornecimento de gêneros para alimentação escolar, caberá à cada Assessoria Pedagógica instituir, anualmente, Comissão de Apuração de Irregularidades - CAI composta por um(a) Servidor(a) lotado(a) na Assessoria Pedagógica e mais 2 (dois) servidores efetivos da rede estadual, lotados na circunscrição de atuação da respectiva Assessoria Pedagógica.

Parágrafo único. Deverá a Assessoria Pedagógica encaminhar à Coordenadoria de Alimentação Escolar da SEDUC/MT, cópia da ATA constitutiva da Comissão de Apuração de Irregularidades - CAI antes do início de cada ano letivo.

Art. 6º Tomando conhecimento de descumprimento de obrigação por fornecedores de alimentação escolar, por outros meios que não a denúncia formalizada por unidade escolar, a Assessoria Pedagógica lavrará termo de ocorrência, nos mesmos termos da denúncia, e encaminhará à comissão para apuração.

Art. 7º Recebida a denúncia, a comissão a instrua com cópia da ata de registro de preços da qual restou habilitado o fornecedor denunciado, organizando os documentos em pasta própria que deverá ficar disponível na sede da Assessoria Pedagógica.

Art. 8º A comissão solicitará informações escritas de outras unidades escolares quanto à relação com o fornecedor denunciado.

Art. 9º Se entender necessário, a comissão poderá realizar vistoria no local onde estiver estabelecido o fornecedor denunciado, desde que o informe a data da vistoria previamente.

Art. 10 A comissão poderá juntar à denúncia quaisquer outros documentos a que tenha acesso e que ajudem a esclarecer os fatos, tais como: embalagens de produtos, recibos, cupons e/ou notas fiscais, fotografias, declarações de outros servidores, entre outros.

Parágrafo único. Poderá, ainda, requerer que o fornecedor denunciado apresente documentos atualizados exigíveis para atuação no fornecimento de produtos para alimentação escolar, tais como alvará, autorizações de órgão sanitários, ente outros.

Art. 11 Ao final, encaminhará ofício de notificação ao fornecedor denunciado, com cópia da denúncia e de todos os documentos a ela juntados.

Art. 12 O fornecedor apresentará justificativa em 5 (cinco) dias úteis, quando o descumprimento contratual ou o ato apontado como ilícito puderem ensejar a aplicação das sanções previstas nesta instrução normativa.

Parágrafo único. A notificação citada no *caput* conterá:

I - identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;

- II - finalidade da notificação;
- III - breve descrição do fato passível de aplicação de penalidade;
- IV - citação das cláusulas contratuais infringidas;
- V - comunicação da glosa, se for o caso;
- VI - informação da continuidade do processo independentemente da manifestação da contratada;

VII - outras informações julgadas necessárias pela Administração.

Art. 13 Estando convencida a comissão das circunstâncias do fato, da possível responsabilidade da empresa, ou da improcedência da denúncia, elaborará relatório **sugerindo** uma das seguintes medidas:

I - arquivamento da denúncia, por entender que não há provas suficientes do descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor;

II - arquivamento da denúncia, por entender que o fornecedor denunciado não deu causa, voluntariamente, ao possível descumprimento de obrigações (culpa exclusiva da unidade escolar ou fatos posteriores que impediram o fornecimento contra a própria vontade do fornecedor e sem que este pudesse evitar);

III - arquivamento da denúncia se entender que o fornecedor denunciado tenha tomado, de imediato, medidas eficientes para atendimento adequado da(s) unidade(s) escolar(es);

IV - descredenciamento do fornecedor acusado por entender que o mesmo deu causa ao descumprimento das obrigações assumidas, sugerindo a rescisão unilateral do contrato e aplicação de sanção, a ser dosada quando da decisão do processo pelo(a) Secretário(a) de Estado de Educação;

V - aplicação de multa, independente da sanção prevista no item acima, caso a ata de registro de preços, ou o contrato, prevejam esta possibilidade.

Parágrafo único. Ao sugerir a aplicação de penalidade, a comissão deverá informar no relatório a gravidade do ato cometido pelo fornecedor e a extensão de suas consequências, se o fornecedor já havia recebido qualquer advertência nos últimos 5 (cinco) anos por descumprir obrigações assumidas no fornecimento de gêneros alimentícios e a disposição do fornecedor em resolver a questão ou minimizar as consequências.

Do Relatório

Art. 14 Emitido o relatório, os documentos serão encaminhados à Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, aos cuidados da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CPAR, para análise e manifestação e posterior encaminhamento para decisão do Secretário de Estado de Educação.

Da Decisão e Do Recurso

Art. 15 Da decisão do Secretário, caberá à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CPAR providenciar a publicação do ato e a notificação do fornecedor, abrindo prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, que tramitará administrativamente nos termos da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

Art. 16 Com a decisão do recurso exaure-se a esfera administrativa, e apenas será conhecida nova interpelação se forem apresentados elementos novos capazes de reformar a decisão.

Art. 17 Publicada decisão de rescisão unilateral do contrato, a Câmara de Negócios informará à unidade escolar os meios pelos quais continuará adquirindo produtos alimentícios, seja de outros fornecedores habilitados, ou por meio da realização de novo procedimento licitatório.

Art. 18 Caberá à Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CPAR prestar informações técnicas às comissões municipais no auxílio da condução dos processos de apuração de que tratam os artigos anteriores.

Dos Prazos

Art. 19 Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do Órgão.

Art. 20 Os prazos para cumprimento da obrigação por parte da contratada serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados, salvo disposição contratual em sentido contrário.

Art. 21 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 1º Os prazos fluirão a partir do primeiro dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º O prazo considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento ocorrer no sábado, domingo ou feriado, quando não houver expediente no Órgão ou, ainda, quando o expediente for encerrado antes do horário normal de funcionamento.

§ 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

**Capítulo III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22 Na hipótese de descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa ou no não atendimento às legislações que são feitas habitualmente à aplicação do PNAE/FNDE, por dolo ou culpa, as Equipes Gestoras nas Unidades Escolares, os representantes das Assessorias Pedagógicas, os Servidores Públicos Estadual e demais membros componentes das CNAE, estarão sujeitos aos procedimentos e sanções previstas na Lei Complementar (LC) nº 04/1990, LC nº 207/2004, assim como os procedimentos descritos nesta Instrução, além da responsabilidade civil e criminal aplicável.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Instrução Normativa 04/2014/GS/SEDUC**, suas alterações e demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 083**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0776/2016.****PROCESSO Nº: 124037/2016****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Voleibol - Cuiabá / MT, CNPJ/MF 14.936.603/0001-04.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização da fase metropolitana e fase final da 8ª edição da Copa Mato Grosso de voleibol na categoria adulto masculino e feminino.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), por parte do **CONCEDENTE****PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 1613**ELEMENTO DE DESPESA:** 3350**FONTE:** 101**EMPENHO:** 14601.0001.16.000129-0**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Joaquim Borges de Souza - **Matrícula:** 261513**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0122/2016.****PROCESSO Nº:** 17596/2016**PARTES:** O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Araputanga/MT, CNPJ/MF 24.988.529/0001-23.**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 80 (oitenta) alunos.**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.16.006219-9 **DATA:** 23/03/2016**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016**FISCAL:** Valdenir Nunes de Almeida Campos - **Matrícula** 4443**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0079/2016.****PROCESSO Nº:** 130798/2016**PARTES:** O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nova Canaã do Norte /MT, CNPJ/MF 37.500.303/0001-83.**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 43 (quarenta e três) alunos.**VALOR:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.16.012339-2 **DATA:** 09/05/2016**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2016**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos - **Matrícula** 263997**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0198/2016.****PROCESSO Nº:** 131589-2016**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, CNPJ/MF 33.683.822/0001-73.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para realização do XIX Jogos do Alto Tapajós, - Evento Desportivo Sócio Educacional voltado para o público da terceira idade.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 43.406,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais), sendo R\$ 39.406,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por parte do proponente, como contrapartida

financeira.

PROGRAMA: 284**PROJETO:** 1613**ELEMENTO DE DESPESA:** 3340**FONTE:** 101**EMPENHO:** 14601.0001.16.000114-2**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Carlos Fernandes Moreira - **Matricula:** 20595**PORTARIA Nº 247/2016/GS/SEDUC/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e considerando documentos acostados no processo nº 87991/2015, e em atendimento ao Parecer Técnico nº 021/2016/ASUGP;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 190/1995 publicada no Diário Oficial de 23/03/1995 pag. 06, que deferiu pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para o período de 24 (vinte e quatro) meses para o servidor **FRANCISCO GOMES** CPF nº 055.533.818-51:

Onde se lê: "...a partir da data da publicação";

Leia-se: "...com efeitos a partir de 16/05/1995".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 248/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 60437/2015, Parecer nº 377/SGA/PGE e Parecer Técnico nº 027/2016/ASUGP;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Distrato do Contrato nº 16143/2002/SEDUC - publicado no D.O. de 12/09/2002, pág. 101, que distratou **Marina de Fátima Vieira Onhi Beni**, CPF nº 622.274.241-68, a partir de 05/08/2002.

Onde se lê:....a partir de 05/08/2002,

Leia-se:....a partir de 30/10/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 252/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 463714/2015, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 302/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 134/2016/GS/SEDUC/MT publicada no DOE que circulou no dia 06 de abril de 2016.

Art. 2º Ratificar a Decisão Interlocutória exarada por meio da Portaria nº 375/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário nº 26638, pág. 68, datado de 13 de outubro de 2015, juntado às fls. 44, a qual determinou a Rescisão Unilateral do Termo de Contrato firmado em 02 de julho de 2014 com a empresa Costa & Ramos Cardoso LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.716/0001-35.

Art. 3º Aplicar à empresa CONSTRUTORA COSTA & RAMOS CARDOSO LTDA ME, a sanção administrativa de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 18 (dezoito) meses" a contar da publicação da decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Aplicar à empresa CONSTRUTORA COSTA & RAMOS CARDOSO LTDA, "a multa inserta no contrato na Cláusula Décima Terceira, pelo atraso injustificado ou inadimplemento na execução do contrato, fica a contratada sujeita à multa de 0,1%(zero vírgula um por cento), ao dia de atraso sobre o valor do contrato, limitado a 2% (dois por cento) ao mês, contados a partir de 02 de outubro de 2014 (prazo final para a execução da obra) até 04 de agosto de 2015 (data em que a Secretaria teve ciência da necessidade de providências).

Art. 5º Aplicar à empresa a multa compensatória inserta na Clausula Décima Segunda - Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais poderão ser aplicadas a contratada as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

Art. 6º Determinar que a empresa CONSTRUTORA COSTA & RAMOS CARDOSO LTDA proceda o ressarcimento ao erário do valor recebido indevidamente, tendo em vista o percentual dos serviços executados, conforme Relatório Técnico de Acompanhamento de PDE Climatização (fls. 34/38).

Art. 7º Após a publicação da presente decisão, que se proceda a notificação ao representante da empresa Construtora Costa & Ramos Cardoso Ltda ME., para ciência, bem como, para que querendo interponha o recurso cabível.

Art. 8º Após, o trânsito em Julgado de *sua* Decisão que sejam os autos remetidos a SAAS para designação de contador a fim de que seja realizado o memorial de cálculo das multas, bem como quantificar o valor a ser ressarcido pela empresa, em decorrência dos valores pagos e que ultrapassam os serviços executados, conforme o Relatório Técnico apresentado (fls. 34/38).

Art. 9º Realizados os cálculos a que se referem o artigo anterior, que seja expedida Notificação à empresa para que proceda o cumprimento da obrigação, caso não haja cumprimento pela empresa, que seja remetido os presentes autos a Procuradoria Geral do Estado, para que se assim entender, promova a propositura da ação de restituição ao erário e de cobrança.

Art. 10 Que seja extinto o processo com análise do mérito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 256/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa nº 11/GS/SDUC/2014 e demais leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 239523/2015, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa **PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.023.797/0001-00, pela inexecução do Contrato nº 236/2010, de 07 de dezembro de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras para construção de 01 (uma) Escola

Estadual Indígena Metuktire da Aldeia Metuktire, localizada no município de Peixoto de Azevedo-MT, conforme planilha anexa 1, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos anexos I da TR nº 535/2010 da Concorrência Pública nº 036/2010;

Considerando ainda a necessidade da equipe de recebimento da obra ir até o campus da obra, a fim de realizar ou não o recebimento da mesma e ainda garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

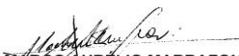
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 15 de junho de 2016, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 128/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2016.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 38/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, resolve: **RETIFICAR** em parte a Portaria nº **34/2016-GAB/CEE-MT** publicada D.O de 27/06/2016, pág. 155.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 34/2016-GAB/CEE-MT

Leia-se:

PORTARIA Nº 38/2016-GAB/CEE-MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 030/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 288321/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Sr. Edras Soares - CPF nº. 602.989.448-04

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Agropecuária, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITEC

PRAZO: 27/06/2016 a 27/06/2018

ASSINATURA: 27/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Edras Soares - Produtor Rural.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 028/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 288425/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Sr. Mario Wolf Filho - CPF nº. 087.388.669-00

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Agropecuária, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITEC

PRAZO: 27/06/2016 a 27/06/2018

ASSINATURA: 27/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Mario Wolf Filho - Produtor Rural.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 029/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 288386/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Sr. José Divonzir May - CPF nº. 331.815.519-53

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Agropecuária, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITEC

PRAZO: 27/06/2016 a 27/06/2018

ASSINATURA: 27/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e José Divonzir May - Produtor Rural.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 026/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 289788/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Regional) - CNPJ nº. 32.944.118/0003-26

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando o desenvolvimento de Estágio Supervisionado dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Farmácia, a ser oferecido nos ambientes do Hospital Regional, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop da SECITEC

PRAZO: 27/06/2016 a 27/06/2018

ASSINATURA: 27/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Wellington Randall Arantes - Administrador do Hospital Regional

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 033/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 297994/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa M.G PLAST. COM. DE PVC LTDA - CNPJ nº. 20.901.536/0001-95

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Segurança no Trabalho, Meio Ambiente e Cursos FIC ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC

PRAZO: 27/06/2016 a 27/06/2019

ASSINATURA: 27/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Anderson Moresco - Representante da Emp. M.G PLAST.COM. DE PVC Ltda

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 025/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 276105/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Ghalfi & Ghalfi Ltda ME - CNPJ nº. 05.069.049/0001-14

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Nível Médio em Análises Clínicas e Cursos FIC ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC

PRAZO: 27/06/2016 a 27/06/2019

ASSINATURA: 27/06/2016**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Líbia Saadeh Rajih Badawi - Representante da Empresa Ghalfi & Ghalfi Ltda ME.**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 032/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 271709/2016****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Adm do Brasil - CNPJ nº. 02.003.402/0058-00**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde da SECITEC**PRAZO:** 27/06/2016 a 27/06/2021**ASSINATURA:** 27/06/2016**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Cacio Bonato - Representante da Empresa Adm do Brasil Ltda**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 027/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 288067/2016****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa FS Agrisolutinos Indústria de Biocombustíveis Ltda - CNPJ nº. 20.003.699/0001-50**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Segurança no Trabalho, Técnico em administração e Técnico em comércio exterior, ofertados pela Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde da SECITEC**PRAZO:** 27/06/2016 a 26/06/2021**ASSINATURA:** 27/06/2016**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Pedro Ferreira Granja Junior e Rafael Davidson - Representantes da Empresa FS Agrisolutinos Indústria de Biocombustíveis Ltda.**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 031/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 288058/2016****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Viação Lucas do Rio Verde Ltda - CNPJ nº. 24.964.991/0001-90**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Administração, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde da SECITEC**PRAZO:** 27/06/2016 a 27/06/2021**ASSINATURA:** 27/06/2016**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Paulo Reni Tonett - Representante da Empresa Viação Lucas do Rio Verde Ltda**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2016//SECITEC/MT-PRONATEC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 001/2016/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 29/04/2016, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: ETE de Barra do Garças**Bolsa:** Professor de Curso Técnico**Perfil:** Graduado em Enfermagem

Candidato	Classificação
Luana maria dos santos martins	4º

PORTARIA Nº 049/2016/SECITEC/MT

Constitui o Comitê Gestor e Comitê Técnico para implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso e regulamentação da respectiva política setorial, e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008 que dispõe sobre estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor e Comitê Técnico para implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

- I- Luzia Helena Trovo Marques de Souza - SECITEC
- II- Daniel Latorraca Ferreira - FAMATO
- III- Gil Marcel Gabilher - FECOMERCIO
- IV- Silvio Cesar Pereira Rangel - FIEMT
- V- Claudia do Bom Despacho Ferraz - PMVG
- VI- Mariam Fujika Adachi de Oliveira - SEBRAE
- VII- Rafael Albertoni Mazeto - SEC
- VIII- Lucas Barros Honório Silva - SEDEC
- IX- Flávio Gomes Pereira - GAE
- X- João Carlos de Souza Maia - UFMT
- XI- Feliciano Lhanos Azuaga - UNEMAT
- XII- Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro - IFMT
- XIII- Vinícius de Carvalho Araujo - MT PAR

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor:

- I - estabelecer, implantar e manter as premissas de governança do Projeto de Implantação do Parque Tecnológico;
 - II - estabelecer as normas de funcionamento do Parque Tecnológico;
 - III - aprovar os Planos Anuais de Trabalho a serem desenvolvidos pelo Comitê Técnico do Parque Tecnológico;
 - VI - analisar e divulgar relatório anual das ações desenvolvidas;
 - V - avaliar as propostas apresentadas para investimentos e projetos no Projeto do Parque Tecnológico, respeitando a legislação pertinente;
 - VI - aprovação de parcerias, convênios e cooperações para implantação e desenvolvimento do Parque Tecnológico;
 - VII - Propor políticas públicas para apoiar a criação de um sistema estadual de parques tecnológicos e outros ambientes de inovação;
- Parágrafo Primeiro** - A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação exercerá a presidência do Comitê Gestor e coordenará as iniciativas de articulação junto as demais instituições parceiras.
- Parágrafo Segundo** - O Comitê Gestor poderá convidar/convocar a qualquer momento especialistas e/ou entidades para emitir parecer de forma consultiva.

Art. 4º O Comitê Técnico será composto pelos seguintes membros:

- I - Washington Fernando da Silva - SECITEC
- II - Lúcia Braga Sousa - SECITEC
- III - Claudia Marisa Rosa - SECITEC
- IV - Jaqueline da Silva Albino - UNEMAT
- V - Rogério Alexandre Nunes dos Santos - UNEMAT

Art. 5º São atribuições do Comitê Técnico:

- I - Propor e coordenar a execução das ações estabelecidas nos Planos Anuais de Trabalho.
 - II - identificar e buscar fontes de recursos disponíveis para viabilização das atividades do Parque;
 - III - implementar uma sistemática de acompanhamento e avaliação do desempenho das atividades desenvolvidas no Parque Tecnológico;
 - IV - elaborar relatório anual sobre as ações desenvolvidas e submetê-lo ao Comitê Gestor;
 - V - Identificar e propor parcerias e alianças estratégicas para implantação do Parque Tecnológico
- Parágrafo Primeiro** - O Comitê Técnico será coordenado pelo Gestor Governamental Washington Fernando da Silva.

Parágrafo Segundo - O Comitê Técnico poderá ser ampliado a qualquer tempo com profissionais de instituições parceiras ou bolsistas.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 032/2010/SECITEC, publicada no DOE em 30/07/2010; revoga-se a Portaria nº 030/2012/SECITEC, publicada no DOE

de nº. 25831, em 26/06/2012; revoga-se a Portaria nº 023/2015/SECITEC, publicada no DOE de nº. 26518, em 17/04/015 e Portaria nº 032/2015/SECITEC, publicada no DOE de nº. 26546, em 01/06/2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 27 de junho de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0860/2016 SEDEC referente ao processo nº 266896/2016

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88
Conveniente: - Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT / CNPJ nº 03.425.170/0001-06
OBJETO: "Festival de Praia de Nortelândia-MT".
Vigência: 06/12/2016 - Valor Total: R\$ 410.298,62 (Quatrocentos e Dez Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).
Concedente: 400.298,62 - Contrapartida do Conveniente: R\$ 10.000,00.
Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2153 - Natureza de despesas 3340 00000 - Fonte 100 e 101
Data da Assinatura: 27/06/2016.
SIGNATÁRIOS: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia-MT.

PORTARIA 059/2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Cooperação nº 0860/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura Municipal de Nortelândia- MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Liane Borges de Deus para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação nº 0043/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de Nortelândia- MT, cujo objeto consiste na realização do Festival de Praia de Nortelândia.

Art. 2º - O servidor designado por meio desta Portaria terá suas atribuições regulamentadas pela Instrução Normativa nº 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2016.

Nelson Corrêa Viana
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 060/2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Cooperação nº 0043/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Amilcar Freitas de Almeida** para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação nº 0043/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Estado de Gestão, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustível para atender a demanda da SEDEC.

Art. 2º - O servidor designado por meio desta Portaria terá suas atribuições regulamentadas pela Instrução Normativa nº 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2016.

Nelson Corrêa Viana
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 061-2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Colaboração nº 0049/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação Casa de Guimarães, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Simone das Graças Lara Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 0049-2016 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Associação Casa de Guimarães, cujo objeto consiste na realização dos Carnavais de Santo Antônio do Leverger-MT e Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência da colaboração citada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

Nelson Corrêa Viana
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 131/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **67ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 09 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Publicação da **Lista de Produtos e Mercadorias** destinadas à Construção Civil com a respectiva classificação junto a Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, conforme §1-B, do Art. 1º,

da Lei n.º 9.480 de 17 de dezembro de 2010:

Nº	ITEM	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1.	1675	39174090	ACESSÓRIOS PARA TUBO
2.	1676	39173229	ADAPTADOR PARA REFLETOR
3.	1677	76042920	ARREIMATE PARA PISO
4.	1678	76042100	ARREIMATE PARA PISO
5.	1679	25070090	CALGEO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA
6.	1680	87168000	CARRINHO DE MÃO
7.	1681	72193400	CHAPA DE AÇO
8.	1682	72193300	CHAPA DE AÇO
9.	1683	84649090	CORTADOR DE PISO
10.	1684	70060000	CUBA DE VIDRO
11.	1685	83071090	ENGATE PARA TUBO
12.	1686	39095029	ESPUMA EXPANSIVA
13.	1687	84145910	EXAUSTOR DE USO NÃO INDUSTRIAL
14.	1688	73269090	GRADE DE PROTEÇÃO
15.	1689	76042920	PERFIL - LIGA DE ALUMÍNIO
16.	1690	73044100	REFLETOR - CANOPLA E ARO
17.	1691	85122019	REFLETOR PARA LÂMPADA
18.	1692	85414022	REFLETOR PARA LÂMPADA
19.	1694	73143900	TELAS PARA LAJE, PISO E CERCAMENTO
20.	1695	72085200	TELAS PARA LAJE, PISO E CERCAMENTO
21.	1696	73143100	TELAS PARA LAJE, PISO E CERCAMENTO
22.	1697	68118200	TELHA
23.	1698	72221100	TUBO AÇO

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá, 09 de Junho 2016.

Seneri Kernbeis Paludo
Presidente do CEDEM
 (Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 133/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **67ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 09 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, das empresas:

1 - SS TRADE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.152.597/0002-10, Inscrição Estadual nº 13.512.249-0, Cuiabá - MT, conforme processo nº 467745/2014.

2 - SENHOR DO MILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 10.763.669/0001-99, Inscrição Estadual nº 13.512.274-0, Sapezal - MT, conforme processo nº 150484/2014.

3 - INCOGRÃOS AGROINDUSTRIAL LOGÍSTICA E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.990.051/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.346.769-4, Sorriso - MT, conforme processo nº 665592/2013.

4 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA MARTA LTDA - ME, CNPJ 11.999.250/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.454.458-7, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 636693/2012.

5 - BONARE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.351.981/0001-

09, Inscrição Estadual nº 13.398.233-5, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 673517/2010.

6 - SUPER GRÃOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 10.490.734/0002-30, Inscrição Estadual nº 13.479.487-7, UIABÁ - MT, conforme processo nº 141452/2013.

7 - RURAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 12.185.648/0001-69, Inscrição Estadual nº 13.524.982-1, Santo Antônio Do Leverger - MT, conforme processo nº 579850/2014.

8 - GRAOS DO NORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 05.462.190/0001-82, Inscrição Estadual nº 13.213.986-3, Sinop-MT, conforme processo nº 533424/2013.

9 - ALPHAGRAIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA, CNPJ 09.236.022/0003-91, Inscrição Estadual nº 13.547.726-3 Nova Mutum - MT, conforme processo nº 384698/2014.

10 - BENEFICIADORA DE GRÃOS PORTO SEGURO LTDA, CNPJ 14.298.895/0001-05, Inscrição Estadual nº 13.448.304-9 Sorriso - MT, conforme processo nº 212566/2013.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 09 de Junho de 2016.

Seneri Kernbeis Paludo
Presidente do CEDEM
 (Original assinado)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA N.º 096/2016/SEC-MT**

Institui a Comissão Permanente de Habilitação de Inscrições para os Editais de Seleção de Projetos Culturais promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT no ano de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, c/c com a Lei nº. 10.379/2016, de 1º de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Habilitação das inscrições nos editais de seleção de projetos culturais para o exercício de 2016, a qual compete análise das inscrições e, ao final dos trabalhos, emitir o parecer conclusivo classificando cada inscrição como HABILITADA ou INABILITADA, de acordo com os critérios exigidos pelo edital.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão de Habilitação os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Palloma Emanuelli Torquato da Silva - Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social;

- Jorgiane Hellensberger - Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social;
 - Roosevelt Pereira Hoffman - Técnico Administrativo e Financeiro;
 - Diana Silva Magalhães - Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social;
 - Jucimário Rosa Dias - Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
 Secretário de Estado de Cultura
 *Original assinado.

PORTARIA Nº 097/2016/SEC-MT

Institui a Comissão Permanente Técnica de Seleção para os Editais de Seleção de Projetos Culturais promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT no ano de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, c/c com a Lei nº. 10.379/2016, de 1º de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente Técnica de Seleção para os editais de seleção de projetos culturais promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura, no exercício de 2016, a qual compete:

I - Coordenar o processo de avaliação técnica dos projetos inscritos nos Editais, julgados HABILITADOS pela respectiva Comissão de Habilitação, procedendo a distribuição dos projetos ao corpo de Pareceristas Credenciados pela SEC/MT;

II - Certificar que as avaliações e os pareceres técnicos observaram estritamente os critérios fixados pelo Edital;

III - Elaborar Ata com o resultado da fase Avaliação Técnica.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão de Técnica de Seleção os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Palloma Emanuelli Torquato da Silva
- Dionei Carrijo
- Edilberto Magalhães

Suplentes:

- Lidiane Patrícia Ferreira Leite
- Abel Simões
- Tatiana Guedes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura
*Original assinado

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2014/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: WANDERSON RODRIGUES - ME - Representada por WANDERSON RODRIGUES

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n 023/2014/SES/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39, Fonte: 112

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 11/04/2016 a 10/10/2016

VALOR: R\$ 479.897,64 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

EMPENHO: 21601.0001.16.004472-3

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016/SES/MT
(Processo n. 61036/2016, Ata de Registro de Preços 11402/2014-
Município de Cuiabá)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Representante da Contratante: Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Contratada: ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME
Representante da Contratada: Andre Cabral de Aquino

Objeto: Prestação de Serviços de entrega e coleta de pequenas cargas nas especificidades da área de saúde, serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de motocicletas equipadas com baú e condutor- serviços de MOTOFRETE.

Valor total anual: R\$ 64.800,00

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde. Projeto Atividade: 3350. Programa: 0077. Elemento de Despesa: 3390.39. Fonte: 134

Vigência: 18/05/2016 a 18/05/2017

Assinatura do contrato: 18/05/2016

Empenho: 21601.0001.16.005938-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 019/2016/SES/MT - REGISTRO DE
PREÇOS: 028/2015/SEGES - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - Representada por WALDENIR FERREIRA DE SOUZA FILHO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de carimbos para atender a SES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0036, Projeto: 2007
Elemento: 339030 e 339039, Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 02/05/2016 a 02/05/2017

VALOR DO CONTRATO: 22.290,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa reais)

EMPENHO: 21601.0001.16.005942-9 e 21601.0001.16.005943-7

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 018/2016/SES/MT - REGISTRO DE
PREÇOS: 028/2015/SEGES - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME - Representada por DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves para atender a SES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0036, Projeto: 2007
Elemento: 339030 e 339039, Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 02/05/2016 a 02/05/2017

VALOR DO CONTRATO: 102.260,00 (cento e dois mil, duzentos e sessenta reais)

EMPENHO: 21601.0001.16.005940-2 e 21601.0001.16.005941-0

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/SEAF**

A Comissão de Licitação modalidade Pregão, nomeada através da Portaria nº 21/2016 publicado no Diário Oficial em 09.05.2016, a Equipe de Apoio e Pregoeira da SEAF nomeadas através da Portaria nº 20/2016/SEAF publicado no Diário Oficial 09.05.2016, **torna pública** a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 29 de junho a 10 de julho de 2016, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 11 de julho de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00min (oito horas), **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) **horário local** do dia 11 de julho de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO V DO EDITAL. LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL: Sites: www.gestao.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.gestao.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (65) 3613 - 3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

(original assinado)

DIANE TONIOLO

Pregoeira Oficial da SEAF/MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0273-2016/SECID, ref. ao processo nº 131872/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã - CNPJ: 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "2ª ETAPA - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DOS PRIMEIROS NO NÚCLEO URBANO DO P.A DA GLEBA MERCEDES I E II NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ - MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 200.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000595-6.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO: 22/06/2016 a 22/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Percival Cardoso Nobrega - Prefeito Municipal de Tabaporã/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0632-2016/SECID, ref. ao processo nº 80346/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT - CNPJ: 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, MEIO FIO DE SARJETA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 58.653,16 - **Empenho:** 28101.0001.16.000594-8.

VALOR TOTAL: R\$ 61.097,01 (sessenta e um mil, noventa e sete reais e um centavo).

PRAZO: 10/06/2016 a 20/04/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Edson Yukio Ogatha - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALORES, VIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0042-2016, referente ao processo nº 31070/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Secretaria de Estado de Gestão/SEGES - CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, bem como de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível para atendimento da frota da Secretaria de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso. U.O. de Destino: **11101 - SAD**; U.O. de Origem: **28101 - SECID**; Programa: **36 - apoio administrativo**; PAOE: **2006**; Fonte: **100**.

VALOR TOTAL: 138.125,00 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

PRAZO: 08/06/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Julio Cesar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALORES, VIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0085-2016, referente ao processo nº 38189/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Secretaria de Estado de Gestão/SEGES - CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, bem como de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível para atendimento da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso. U.O. de Destino: **11101 - SAD**; U.O. de Origem: **28101 - SECID**; Programa: **36 - apoio administrativo**; PAOE: **2006**; Fonte: **100**.

VALOR TOTAL: 67.288,80 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: 08/06/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Julio Cesar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT-Processo: 258657/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Antonio Guedes Guerini.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/05/2016. **Vigência:** 01/06/2016 a 31/05/2017.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente (em substituição, Portaria 009/2016) da FAPEMAT, Leonardo Antonio Guedes Guerini - Concessionário e Riller Silva Reverdito - Orientador.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 26803 DE 22/06/2016.

PORTARIA-IPEM-MT N.º 007/2016

ONDE SE LÊ:

3º A verificação será realizada por final de placa, no período de 20 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme cronograma que se segue:

LEIA-SE:

3º A verificação será realizada por final de placa, no período de 04 de Julho de 2016 a 08 de julho de 2016, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme cronograma que se segue:

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011, e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, e considerando o Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano de 2015, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Junho de 2016.

(Original Assinado)

Carlos Brito de Lima
Presidente Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
203213	Eduardo Bergamo	9,08

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Portaria nº 19, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre medidas a serem adotadas em decorrência da greve dos servidores.

O **Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a deflagração de greve geral dos servidores do Poder Executivo em prol do Reajuste Geral Anual - RGA e a ampla adesão dos servidores desta Autarquia ao movimento paredista iniciado em 06.06.2016, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a liminar deferida nos autos nº 0081590-60.2016.8.11.0000, declarando a ilegalidade da greve iniciada em 06 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 584/GPG/2016 expedido pela Procuradoria Geral de Justiça, para que se proceda ao imediato e fiel cumprimento da liminar em seus precisos termos;

CONSIDERANDO que a duração da greve ultrapassou 20 dias, causando prejuízos de difícil reparação àqueles que dependem dos serviços desta Autarquia;

CONSIDERANDO a negativa de atendimento das determinações diretas expedidas pela Diretoria Técnica mediante Comunicação Interna - Circular nº 01/2016 por parte dos servidores e que as Unidades Locais de Execução e Unidades Regionais de Supervisão permanecem em sua maioria fechadas ou com atendimento precário;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura e o funcionamento das Unidades Locais de Execução - ULE e das Unidades Regionais de Supervisão - URS com a presença dos servidores em efetivo exercício.

Art. 2º Os servidores deverão executar todas as atividades inerentes a sua função, dando prioridade ao cumprimento das medidas judiciais urgentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Portaria nº 20, de 28 de junho de 2016.

Dispõe sobre as medidas e providências a serem adotadas acerca do controle de frequência em decorrência da greve dos servidores.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a deflagração de greve geral dos servidores do Poder Executivo em prol do Reajuste Geral Anual - RGA e a ampla adesão dos servidores desta Autarquia ao movimento paredista iniciado em 06.06.2016, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a liminar deferida nos autos nº 0081590-60.2016.8.11.0000, declarando a ilegalidade da greve iniciada em 06 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a ausência de controle eletrônico em todas as Unidades Locais de Execução e Unidades Regionais de Supervisão;

CONSIDERANDO que a duração da greve ultrapassou 20 dias, causando prejuízos de difícil reparação àqueles que dependem dos serviços desta Autarquia;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 584/GPG/2016 expedido pela Procuradoria Geral de Justiça, para que se proceda ao imediato e fiel cumprimento da liminar em seus precisos termos;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretriz acerca da comprovação do comparecimento dos servidores ao trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação judicial de providência de desconto imediato da remuneração dos servidores relativos aos dias de paralisação decorrentes de participação em movimento grevista;

RESOLVE

Art. 1º Instituir procedimento formal de controle de frequência dos seus servidores até o restabelecimento do regular funcionamento das atividades desta Autarquia.

Art. 2º O servidor deverá encaminhar durante o período de greve a folha individual de frequência, manual ou eletrônica onde houver, e a folha de justificativa das faltas e atrasos devidamente assinadas e carimbadas pelo superior imediato.

§1º A folha individual de frequência e justificativa deverão ser encaminhadas até o dia 05 do mês subsequente.

§2º É facultado ao servidor o envio da folha individual de frequência por meio eletrônico ou malote.

§3º Será apurada a responsabilidade dos superiores imediatos que atestarem a regularidade da folha de frequência dos servidores faltosos.

§ 4º Outras informações poderão ser prestadas pelos servidores para justificativa da frequência e serão analisados individualmente pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os servidores que participaram do movimento paredista entre os dias 06.06.2016 a 16.06.2016 e não trabalharam nas Unidades devem apresentar anexo a folha individual de frequência como justificativa a lista de presença de comparecimento aos respectivos Sindicatos do período matutino e vespertino, sob pena de desconto automático da folha de pagamento, salvo se houver outra justificativa.

Parágrafo único - Será considerado para efeito do desconto na folha de pagamento dos servidores o disposto na Comunicação Interna nº 320/2016 encaminhada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGESP, bem como as determinações contidas na Comunicação Interna nº 01/2016 de ordem da Diretoria Técnica, encaminhadas eletronicamente para todas as Unidades do Indea.

Art. 4º O servidor que deixar de encaminhar a folha individual de frequência com as devidas justificativas até o dia 05 do mês subsequente sofrerá desconto automático na folha de pagamento relativo ao mês que deixou de entregar.

Art. 5º Não será concedido o gozo de férias e licença-prêmio com data retroativa, bem como folgas geradas pelo banco de horas, caso não estejam autorizadas previamente pela chefia imediata.

Art. 6º Em caso de discordância quanto aos descontos procedidos, o servidor deverá apresentar justificativa mediante o protocolo de processo administrativo, que será analisado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGESP.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 012/2014
(Processo 284579/2014)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2014 tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Nona - Da Vigência.

DATA DA VIGÊNCIA: 10/06/2016 a 09/06/2017

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

CONTRATADA: ANDRÉ CABRAL DE AQUINO-ME - ANDRÉ CABRAL DE AQUINO.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2016 - (Processos nº. 205839/2016)
Extrato do Contrato nº. 012/2016, cujo objeto contratação é a aquisição de pneus.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.606.382.2365.9900.33900.0000.100.1.1.

VALOR TOTAL: R\$ 56.192,00 (Cinquenta e seis mil e cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Juarez Gomes da Silva.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa seu representante legal Sr. Marcos Roberto Margreiter.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 121/ 2016

DESIGNA O EMPREGADO **JUAREZ GOMES DA SILVA** - AGENTE ADMINISTRATIVO, COMO FISCAL DO CONTRATO 012/2016, DA EMPAER-MT COM A EMPRESA HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 10, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o empregado **Juarez Gomes da Silva** - Agente Administrativo, como Fiscal do **Contrato 012/2016** da EMPAER-MT, com a empresa HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, para aquisição de pneus, conforme Processo nº 205839/2016.

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

Layr Mota da Silva
Diretor Presidente/EMPAER-MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2016 METAMAT/CETEM

Cooperante: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.**

Cooperada: **CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM**

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer cooperação técnica-científica entre **COOPERANTE** e a **COOPERADA**, para o desenvolvimento de programas, projetos de pesquisa, de desenvolvimento e de inovação: para a prestação de serviços tecnológicos; para o intercâmbio de informações técnico-científicas e de professores, pesquisadores, alunos e pessoal técnico; para a realização conjunta de atividades de ensino e treinamento, cursos, conferências e seminários, bem como atividades culturais relevantes de interesse das instituições signatárias.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado. Assinam: **Elias Pereira dos Santos Filho, Diretor Presidente** da METAMAT, **Marcos Vinicius Paes de Barros, Diretor Técnico**, **Marcelo da Costa Marques, Diretor Administrativo/Financeiro** e **Fernando Antônio Freitas Lins, Diretor** do CETEM.

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 36313/2016/CEASA/MT. Espécie: 1º termo aditivo de valores, vigência e obrigações do Termo de Cooperação nº 01/2016-CEASA-MT/SEGES. Cooperante: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA/MT, CNPJ nº 18297232/0001-19. Cooperada: Secretaria de Gestão - SEGES. Objeto: descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, através de nota de destaque, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, bem como, de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração. Valor total contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação orçamentária: U.O. DE DESTINO:11101 SEGES, U.O. DE ORIGEM: 12502 CEASA/MT, PROGRAMA: 0036, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 100. Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2016. Assinado: Em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2016. Assinam: **DANIEL JOSÉ BROLESE** - Diretor Presidente da CEASA/MT e **JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Gestão.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA Nº. 070/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 30030/2016 - DJALMA MONGE DIAS - PJC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3164/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/01/2016 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00022/15-5; NIT: 1222972231-1, e defiro o pedido do servidor

ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **234462**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

25 anos, 07 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **11 anos e 10 meses**, no período de **01/08/1985 a 31/05/1997**, prestado à Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais;

b) **13 anos, 09 meses e 21 dias**, no período de **01/09/1997 a 21/06/2011**, prestado ao Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais.

02) Processo n.º. 572376/2014 - IVONY ROSA DE OLIVEIRA VILELA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 3141/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 000002/2016 emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI em 31/03/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **226481**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 anos, 04 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPASI)**, no período de **13/08/1999 a 06/01/2011**, prestado à Secretaria Municipal da Educação de Iporá/GO, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

03) Processo n.º. 275174/2016 - ROSA MARIA NUNES PEREIRA MORAIS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 3172/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/05/2016 sob o **Protocolo n.º. 10001240.1.00044/14-0**; NIT: 1700583801-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **15079**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/01/1982 a 24/01/1983**, prestado à Prefeitura Municipal de Jaurú, na função de **Professora Primária**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

04) Processo n.º. 272100/2016 - SÉRGIO DONIZETE FERNANDES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 3190/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/05/2016 sob o **Protocolo n.º. 10001030.1.00243/16-1**; NIT: 17035555609-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **37319**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 anos, 04 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/10/1981 a 28/02/1990**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. **01.** O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. **02.** Foi omitido o período de **01/03 a 19/11/1990**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

05) Processo n.º. 477313/2015 - DARLY LINO DE CARLOS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n.º **3105/MTPREV/2016**, **deferre**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

04 anos, 03 meses e 22 dias, já calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de **01/02/1984 a 28/02/1987**, na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMAT, pelo senhor **DARLY LINO DE CARLOS**, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS (Médico), matrícula n.º. **95620**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

06) Processo n.º. 204699/2016 - CARMEM MARIA GOMES DE CARVALHO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer n.º **3108/MTPREV/2016**, **deferre**, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

08 meses e 06 dias, já calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres no período de **01/12/1989 a 25/06/1990**, na então FUSMAT, pela servidora **CARMEM MARIA GOMES DE CARVALHO**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º. **42839**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

07) Processo n.º. 191402/2016 - BENEDITA RAMOS DA SILVA, Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º. **3107/MTPREV/2016** de acordo com a Recomendação Técnica n.º. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da **Portaria n. 037/2010 - SGP/SAD - D.O de 18.06.2010**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo n.º. 608322/2008 - SES - BENEDITA RAMOS DA SILVA. (...).

Averbem-se:

1, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01/02/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora BENEDITA RAMOS DA SILVA, matrícula n.º. 43366, Profissional Técnico Superiores Serviços de Saúde do SUS. (...):

Leia-se:

Processo n.º. 191402/2016 - SES (...);

II -Averbe-se: 01 ano, 08 meses e 07 dias, totalizando 612 dias, no período de 01/02/1989 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora BENEDITA RAMOS DA SILVA, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º. 43366, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal n.º. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

08) Processo n.º. 236770/2016 - SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO, Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º. **3104/MTPREV/2016** de acordo com a Recomendação Técnica n.º. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da **Portaria n. 011/2010 - SGP/SAD - D.O de 24.02.2010**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo n.º. 32093/2010 - SES - SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO (...).

Averbem-se:

1, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01/09/1985 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO, matrícula n.º. 4225,

Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS. (...);

Leia-se:

Processo nº. 236770/2016 - SES
(...);

II - **Averbem-se:** 05 anos, 09 meses e 11 dias, no período de 01/09/1985 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 4225, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

09) Processo nº. 185985/2016 - EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA, Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 3106/MTPREV/2016 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 015/2010 - SGP/SAD - D.O de 12.03.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº. 93579/2010 - SES - EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA

(...).

Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01/10/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº. 43030, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS.

(...);

Leia-se:

Processo nº. 185985/2016 - SES

(...);

II - **Averbem-se:** 02 anos e 26 dias, corresponde a 756 dias, no período de 01/10/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 43030, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

10) Processo nº. 160767/2016 (Apenso nº. 664228/2010 - SES) - MAYRENEY ROSA BORGES, Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 3103/MTPREV/2016 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 071/2010 - SGP/SAD - D.O de 02.12.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº. 664228/2010 - SES - MAYRENEY ROSA BORGES

(...).

Averbem-se: II - 06

03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres no período de 01/10/1988 a 25/06/1990.

(...);

Leia-se:

Processo nº. 160767/2016 - SES

(...);

Averbe-se: 02 anos e 26 dias prestado em condições insalubres, no período de 01/10/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora MAYRENEY ROSA BORGES, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 43061, lotada na

Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Junho de 2016.


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00096/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248662/1) ADRIANO GUEDES DACROCE
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248619/1) BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 27/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 14/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248606/1) EUDO ALVES COELHO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 25/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 28/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 22/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248523/1) GLETON FERREIRA DA SILVA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 20/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 28/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248520/1) IARA FABIANA ANDRADE FEITOSA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248529/1) JOAO LAZARO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248521/1) JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 16/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248737/1) LAZARO ALVES DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 20/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 20/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (123486/2) LIDIANE DA SILVA ADAO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 20/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 14/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 28/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 22/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (248095/1) MESSIAS ALVES MOREIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 16/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 22/05/2016

Processo N.: 298390/2016

Nome: (248663/1) WELINTON FERREIRA MARTINS
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155810) 11°GUIRATINGA
A Partir de: 21/05/2016

Processo N.: 292067/2016

Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00091/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Planejamento - Interino no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 109302/16

Nome: (72522/1) DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/08/2003 Ate 16/08/2008
A Partir de: 06/04/2016 Ate 04/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Jose Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Planejamento - Interino

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00236/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 08/06/2016 Até27/07/2016

Processo N.:

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/05/2016 Até06/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00117/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 287794/2016

Nome: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/10/2009 Ate 01/10/2014
A Partir de: 15/06/2016 Ate 14/07/2016

Processo N.: 306132/2016

Nome: (80979/1) JOSE GONCALO DA COSTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 10/05/1988 Ate 09/05/1993
 A Partir de: 05/07/2016 Ate 03/08/2016

Processo N.: 298294/2016

Nome: (80685/1) VITORIA MARCIA FONTES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 31/05/2007 Ate 30/05/2012
 A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 298294/2016

Nome: (80685/1) VITORIA MARCIA FONTES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 31/05/2007 Ate 30/05/2012
 A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00118/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 515746/2015

Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/11/1996 Ate 01/11/2001
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 515746/2015

Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/11/2001 Ate 01/11/2006
 A Partir de: 01/11/2012 Ate 29/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00119/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 121011/2011

Nome: (81337/1) LAERCE LOPES HENRIQUES DE JESUS
 Quinquênio: 23/02/2001 Ate 22/02/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 300842/2016

Nome: (81113/1) NAZARETT GONCALVES FERREIRA
 Quinquênio: 02/05/2008 Ate 01/05/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00120/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 515746/2015

Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
 Quinquênio: 02/11/2006 Ate 01/11/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515746/2015

Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
 Quinquênio: 02/11/2001 Ate 01/11/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515746/2015

Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
 Quinquênio: 02/11/1996 Ate 01/11/2001
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00121/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 515746/2015

Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
 Quinquênio: 27/06/1993 Ate 26/06/1998
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00095/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113989/1) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 09/05/2016 Até07/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00271/2016

DE: 28/06/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Ate 07/09/2003
 A Partir de: 01/02/2005 Ate 01/05/2005

Processo N.:

Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 02/12/2008 Ate 01/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00038/2016

DE: 28/06/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Protocolo nº. 304635/2016 de 22/06/2016

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00061/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 1181/2016/SAAP

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO

A Partir de: 26/05/2016 Até 24/06/2016

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES

Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE CADEIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00062/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 260388/2016

Nome: (226067/1) VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO

Cargo/Função: 9202 - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 04/07/2016 Até 03/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00443/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI n°1178/2016/SAAP

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: 269638/2016

Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 06/06/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI n°1178/2016/SAAP

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: 221784/2016

Nome: (249245/1) CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/06/2016

Processo N.: 5285833/2015 ap 90261/2015

Nome: (251678/1) CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: 265514/2016

Nome: (251865/1) DIEGO MACIEL DE AZEVEDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 06/06/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: 275264/2016

Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: CI N°1472/2016/SAAP

Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2016

Processo N.: 150603/2016

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO

COUTO MAY

A Partir de: 27/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: 269638/2016

Nome: (248850/1) JULIANO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

CUIABA

A Partir de: 06/06/2016

Processo N.: CI n°1584/2016/SAAP

Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

CUIABA

A Partir de: 13/06/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI n°1178/2016/SAAP

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI N°1178/2016/SAAP

Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI Nº1178/2016/SAAP
 Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI Nº1178/2016/SAAP
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI Nº1178/2016/SAAP
 Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: 607463/2015
 Nome: (206899/2) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI Nº1178/2016/SAAP
 Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI Nº1178/2016/SAAP
 Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI Nº1178/2016/SAAP
 Nome: (128888/2) WAGNER LUIZ RODRIGUES CUSTODIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: 222645/2016
 Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 13/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00444/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 1527/2016/SAAP
 Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Qüinqüênio de Referência: 05/03/2010 Ate 04/03/2015
 A Partir de: 09/06/2016 Ate 08/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00445/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 1178/SAAP2016
 Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: 269638/2016
 Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: 221784/2016
 Nome: (249245/1) CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: CI 1178/SAAP/2016
 Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP/
 Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/SAAP/2016
 Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/SAAP/2016
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/SAAP/2016
 Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1472/2016/SAAP
 Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 150603/2016
 Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 26/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: 269638/2016
 Nome: (248850/1) JULIANO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: CI 1443/2016/SAAP
 Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: CI 1453/2016/SAAP
 Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 29/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1414/2016/SAAP
 Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1470/2016/SAAP
 Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: CI 1178/SAAP/2016
 Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (115434/1) PLINIO ROMAN DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/SAAP/2016
 Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/SAAP/2016
 Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/SAAP/2016
 Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: Processo 607463/2015
 Nome: (206899/2) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 18/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1503/2016/SAAP
 Nome: (257580/1) TIAGO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/05/2016

Processo N.: CI 1178/2016/SAAP
 Nome: (128888/2) WAGNER LUIZ RODRIGUES CUSTODIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00435/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002225999
 Nome: (26324/1) ADENILZA OLIVEIRA AMARAL
 Cargo/Função: (11770) DESIGNAÇÃO P.E.B
 Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002225848
 Nome: (141362/1) CASSIO JOAO LOURENCO DOS REIS
 Cargo/Função: (11770) DESIGNAÇÃO P.E.B
 Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002224883
 Nome: (29139/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
 Cargo/Função: (11770) DESIGNAÇÃO P.E.B

Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002225846
 Nome: (49328/7) GLEIBIANE SILVA DAVID
 Cargo/Função: (11770) DESIGNAÇÃO P.E.B
 Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002225850
 Nome: (227421/1) JULIANA DUTRA FERREIRA
 Cargo/Função: (11770) DESIGNAÇÃO P.E.B
 Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002225851
 Nome: (126119/4) KARINA APARECIDA GERALDO
 Cargo/Função: (11770) DESIGNAÇÃO P.E.B
 Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002225849
 Nome: (75591/2) MARCIA PREVEDELLO
 Cargo/Função: (11770) DESIGNAÇÃO P.E.B
 Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00436/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002093189
 Nome: (16261/1) RITA GONCALINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11770) DESIGNAÇÃO P.E.B
 Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
 A Partir de: 28/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00437/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002225288
 Nome: (129020/16) ALAN JONES SELL PIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/06/2016 Até29/07/2016
 Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46725/2016 DE: 28/06/2016
 Processo N.: 1000002225924
 Contratado: (239939/16) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES, CPF: 004.800.561-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRACAS S. NORONHA; De: 01/06/2016 a 20/06/2016
 Substituído: (253687/4) IRIS MONTEIRO COSTA LOPES

CONTRATO/SEDUC/46726/2016 DE: 28/06/2016
 Processo N.: 1000002225060

Contratado: (254207/7) LORENA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 030.265.061-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA; De: 12/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (116988/24) ALINNE APARECIDA DALTRIO DORILEO

CONTRATO/SEDUC/46727/2016 DE: 28/06/2016
 Processo N.: 1000002226745

Contratado: (262949/3) MARIA LUZINEIDE MONTEIRO ALEXANDRE, CPF: 027.981.861-02; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA; De: 14/06/2016 a 12/08/2016
 Substituído: (248290/5) JUCELINA MARQUES DE JESUS ALEXADRE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46728/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002122995

Contratado: (245768/28) DANIELLA DA SILVA LOPES, CPF: 032.150.881-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010880)
E.E. DANIEL MARTINS MOURA; Em: 15/05/2016
Substituído: (36514/1) IVO KOCHHANN

CONTRATO/SEDUC/46729/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002130636

Contratado: (245768/31) DANIELLA DA SILVA LOPES, CPF: 032.150.881-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010880)
E.E. DANIEL MARTINS MOURA; Em: 15/05/2016
Substituído: (36514/1) IVO KOCHHANN

CONTRATO/SEDUC/46730/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002123346

Contratado: (250883/16) MAIRA DOS SANTOS QUEIROZ, CPF: 013.785.241-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; Em: 31/05/2016
Substituído: (130440/7) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI

CONTRATO/SEDUC/46731/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002123539

Contratado: (250883/17) MAIRA DOS SANTOS QUEIROZ, CPF: 013.785.241-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; Em: 31/05/2016
Substituído: (130440/7) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI

CONTRATO/SEDUC/46732/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002123072

Contratado: (260748/7) VIVIANE DE JESUS FEITOSA, CPF: 017.009.041-83; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010880)
E.E. DANIEL MARTINS MOURA; Em: 15/05/2016
Substituído: (36514/1) IVO KOCHHANN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46733/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002225981

Contratado: (261836/3) AESLIA GUEDES DE OLIVEIRA, CPF: 021.724.121-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO; De: 03/06/2016 a 02/07/2016
Substituído: (225937/1) VALDECI JORGE DA SILVA CARMO

CONTRATO/SEDUC/46734/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002226728

Contratado: (269628/3) ODIVALDO MESSIAS COSTA NUNES, CPF: 013.137.531-81; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (041025) ACESSORIA PEDAGOGICA - CACERES; De: 15/06/2016 a 14/07/2016
Substituído: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46735/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002115863

Contratado: (270110/2) ANGELA MARIA MACK VEGGI, CPF: 245.591.608-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS; Em: 22/06/2016
Substituído: (139449/51) LUILTON DE LIMA SOARES

CONTRATO/SEDUC/46736/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002130518

Contratado: (93697/54) MARIA IRENILDA DA SILVA LIMA, CPF: 910.385.291-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010880)
E.E. DANIEL MARTINS MOURA; Em: 15/05/2016
Substituído: (36514/1) IVO KOCHHANN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46737/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002225067

Contratado: (117376/16) ROMATIS DA SILVA ANDRADE; CPF: 931.894.431-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL; De: 01/06/2016 a 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46738/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002133296

Contratado: (128714/45) DALZIRENE SOUZA DIAS; CPF: 813.249.011-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46739/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002225124

Contratado: (139065/17) SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA; CPF: 534.911.141-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI; De: 01/06/2016 a 04/08/2016

CONTRATO/SEDUC/46740/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002225980

Contratado: (144428/19) IELANE FERREIRA DA SILVA; CPF: 757.015.374-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 06/06/2016 a 28/07/2016

CONTRATO/SEDUC/46741/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002225534

Contratado: (201188/5) GESIANY ROCHA DA SILVA; CPF: 020.388.021-81; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA; De: 01/03/2016 a 16/03/2016

CONTRATO/SEDUC/46742/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002225640

Contratado: (203092/21) MARIANA DA SILVA; CPF: 731.232.931-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO; De: 01/06/2016 a 05/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46743/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002122055

Contratado: (222595/20) NADIA CRISTINA DA SILVA SANTOS; CPF: 014.287.221-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46744/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002115532

Contratado: (223333/18) NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA; CPF: 032.319.801-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46745/2016 DE: 28/06/2016

Processo Nº: 1000002126953

Contratado: (223333/20) NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA; CPF: 032.319.801-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46746/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002225665
Contratado: (232004/13) FERNANDA MIRAGE MANARA; CPF: 031.304.141-50; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO; De: 22/05/2016 a 05/06/2016

CONTRATO/SEDUC/46747/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002224524
Contratado: (236266/25) RAFAEL LOUREIRO DA ROZA; CPF: 030.545.031-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA; De: 24/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46748/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002225643
Contratado: (245908/9) REGINA DUARTE DA SILVA; CPF: 535.331.001-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO; De: 01/06/2016 a 05/06/2016

CONTRATO/SEDUC/46749/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002225393
Contratado: (260378/6) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO; CPF: 046.789.881-22; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (075728) E.E. INDÍGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; De: 13/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46750/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002147440
Contratado: (262122/5) MARIANA FIGUEIRA SECAFIM; CPF: 019.754.081-36; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46751/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002226992
Contratado: (263220/4) MILE LUANDA OLIVEIRA TEIXEIRA; CPF: 046.496.821-69; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm.: (179752) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO SISTEMICA; De: 16/06/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46752/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002226991
Contratado: (264526/4) JULIANA GOMES SILVEIRA; CPF: 024.206.401-95; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H
Hab.: BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO; Motivo: Un. Adm.: (179752) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO SISTEMICA; De: 16/06/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46753/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002226063
Contratado: (269784/4) MARCIANA ROSA; CPF: 011.566.641-95; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO; De: 23/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46754/2016 DE: 28/06/2016
Processo Nº: 1000002140430
Contratado: (92927/38) VERA MARCIA DE TOLEDO PICOLLO; CPF: 134.150.568-56; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00963/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002226717
Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (049859) E.E. PROFª ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 12/02/2016

Processo N.: 1000002226927
Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00964/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002226726
Nome: (241200/11) ALAN ALVES DE ANHAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226788
Nome: (201253/13) ANGELA GOUVEIA TELES DOMINGOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226789
Nome: (239351/9) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226910
Nome: (244686/8) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226617
Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226656
Nome: (237091/5) CARLOS SATURNINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226708
Nome: (213428/15) CICERO PERES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002226709
Nome: (213428/15) CICERO PERES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226047
Nome: (201029/11) DORIEDSON MARCOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226640
Nome: (261044/2) DORIVALDO DE FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226679
Nome: (240975/8) EDSON LUIZ SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002226693
Nome: (208326/8) EDSON PEREIRA BIANCARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002226696
Nome: (208326/8) EDSON PEREIRA BIANCARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226641
Nome: (254478/4) FABIO ALVES DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226642
Nome: (255504/4) FERNANDO ALVES DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226675
Nome: (223656/10) FRANCISCA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226680
Nome: (270825/1) IZAIAS BALDUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226909
Nome: (246658/7) JAQUELINE JANIA PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226654
Nome: (209480/14) JOACY ZACARIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002226655
Nome: (209480/14) JOACY ZACARIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226652
Nome: (128497/21) JOAO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002226653
Nome: (128497/21) JOAO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226924
Nome: (266697/2) JOSE DE ASSIS FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226724
Nome: (245997/6) KARINE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226925
Nome: (123378/3) LAURO DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226618
Nome: (269818/3) LEANDRO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/05/2016 Até30/05/2016

Processo N.: 1000002226710
Nome: (209148/16) LUIS CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002226711
Nome: (209148/16) LUIS CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226904
Nome: (271834/1) LUIZ EDEMAR PFEIFER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 01/05/2016 Até30/05/2016

Processo N.: 1000002226923
Nome: (221416/5) MARCELO LUIZ SANTOS NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226911
Nome: (251183/7) MARCIO GIMENES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226615
Nome: (241920/1) NELSON VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226790
Nome: (268364/1) PEDRO CORREIA DOS ANJOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226045
Nome: (269178/1) PRISCILA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226694
Nome: (237186/9) ROSENVAL VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002226697
Nome: (237186/9) ROSENVAL VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226706
Nome: (119622/24) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002226707
Nome: (119622/24) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226661
Nome: (117366/22) VALDECY PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 30/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226695
Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002226698
Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226048
Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002226681
Nome: (269823/3) WILSON DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 28/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002226682
Nome: (269823/3) WILSON DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00965/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002226908
Nome: (247441/8) NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 23/06/2016 Até21/08/2016

Processo N.: 1000002226948
Nome: (246945/6) ROSANA DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 15/02/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 1000002226949
Nome: (246945/6) ROSANA DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 04/06/2016 Até02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00966/2016 DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002226780

Nome: (123602/25) ANDREIA CRISTINA DA SILVA HESPAHNA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/06/2016 Até21/08/2016

Processo N.: 1000002226036

Nome: (125447/29) FABIANA DE OLIVEIRA CHOCAIR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 17/06/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 1000002226037

Nome: (125447/30) FABIANA DE OLIVEIRA CHOCAIR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 17/06/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 1000002226784

Nome: (82997/55) MISAEEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 23/06/2016 Até07/07/2016

Processo N.: 1000002226606

Nome: (244787/6) RAQUEL ALVES PINHEIRO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 07/06/2016 Até10/06/2016

Processo N.: 1000002226082

Nome: (261587/4) RUTH MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 20/06/2016 Até24/06/2016

Processo N.: 1000002226068

Nome: (211446/14) VALDINETE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 21/06/2016 Até05/07/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00967/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002192828

Nome: (202072/17) LUZIA DI MARTINI LANDIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/04/2016 Até08/08/2016

Processo N.: 1000002188913

Nome: (136052/19) MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 29/03/2016 Até20/07/2016

Processo N.: 1000002191239

Nome: (136052/20) MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 01/04/2016 Até20/07/2016

Processo N.: 1000002213520

Nome: (200549/11) MERCEIA SILVIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 22/05/2016 Até15/07/2016

Processo N.: 1000002191243

Nome: (261082/2) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 18/04/2016 Até14/07/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00968/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 02/06/2016 Até31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00969/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 285580/2016

Nome: (86385/10) ADRIANO MENDONCA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 24/05/2011 Ate 23/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 124816/2016

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Quinquênio: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288412/2016

Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI
Quinquênio: 26/09/2010 Ate 25/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288476/2016

Nome: (95061/12) AUREA SILVA CALHAU PASSARELLO
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288397/2016

Nome: (31902/1) CLAUDEMIR SATURNINO DA SILVA
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 286838/2016

Nome: (210717/14) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
Quinquênio: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288345/2016

Nome: (87096/1) EDINETE BARBOSA GOMES DAMASCENA
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 290659/2016

Nome: (227445/1) FLAVIA BALBINO DE MORAES
Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 286924/2016

Nome: (226904/1) JUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288504/2016

Nome: (227714/1) LIDIANI LAURA HORST
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 287134/2016

Nome: (92814/20) LUCIANO FRANCISCO DA SILVA
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288444/2016

Nome: (233681/1) MARIA CLAUDECIR GOMES FELIX
Quinquênio: 06/06/2011 Ate 05/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 290643/2016

Nome: (226477/1) PAMELLA LOBO REGO
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 286830/2016

Nome: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA
Quinquênio: 09/06/2011 Ate 08/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288520/2016

Nome: (138712/9) THANIA CRISTINA DA SILVA BARNABE CARVALHO
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00970/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 24/06/2016

Nome: (87907/5) ALVANI BATISTA DE ALMEIDA
Quinquênio: 26/07/2007 Ate 25/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 27/06/2016

Nome: (21452/1) MARIA TEREZA FERNANDES
Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00045/2016

DE: 28/06/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 278611-2016

Nome: (80826/1) JOANA ROCHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/05/2008 Ate 22/05/2013
A Partir de: 15/06/2016 Ate 13/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00157/2016

DE: 28/06/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83190/1) MARIA IGNEZ CASTRILLON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 12/05/2016 Até 07/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00193/2016

DE: 28/06/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 066/2016

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/06/2006 Ate 14/06/2011
A Partir de: 03/08/2016 Ate 01/10/2016

Processo N.: CI 041/2016

Nome: (79503/1) ANTONIO JOAO MOREIRA CALACA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2010 Ate 22/10/2015
A Partir de: 09/05/2016 Ate 07/06/2016

Processo N.: CI 032/2016

Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2008 Ate 22/10/2013
A Partir de: 18/04/2016 Ate 17/05/2016

Processo N.: CI 024/2016

Nome: (37389/2) EDIVANO OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: CI 031/2016

Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 25/04/2016 Ate 24/05/2016

Processo N.: CI 044/2016

Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: CI 042/2016

Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: CI 053/2016

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA FERREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: CI 045/2016

Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
A Partir de: 13/06/2016 Ate 12/07/2016

Processo N.: CI 022/2016

Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 16/03/2016 Ate 14/04/2016

Processo N.: CI 003/2016

Nome: (40654/3) TADEU AURIMAR MOCELIN

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2008 Ate 16/10/2013
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00194/2016

DE: 28/06/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 046/2016

Nome: (227601/1) JOANA DARC GONÇALVES DE FARIAS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
A Partir de: 18/07/2016 Ate 16/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00183/2016

DE: 28/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 288230/2016

Nome: (80828/1) ANTONIO GOMES SIMAO

Quinquênio: 10/05/1997 Ate 09/05/2002
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288260/2016

Nome: (80828/1) ANTONIO GOMES SIMAO

Quinquênio: 10/05/2002 Ate 09/05/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 288275/2016

Nome: (80828/1) ANTONIO GOMES SIMAO

Quinquênio: 10/05/2007 Ate 09/05/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAISAVISO DE ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2016/SEGES, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento

de alimentação como (almoço/jantar e coffee-break), para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, foi corrigido conforme errata disponível no SIAG - página eletrônica: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Retificação do Edital SEC/SADH/SEJUDH nº 004/2016

Retifica o Edital SEC/SADH/SEJUDH nº 004/2016, publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 26805, na data de 27/06/2016, nos termos seguintes:

Onde se lê: "Divulgação dos resultados de pedido de inscrições".
Leia-se: "Divulgação dos resultados de pedido de inscrições para eleição das entidades não governamentais, representativas das pessoas com deficiência da sociedade civil no conselho estadual de defesa dos direitos da pessoa com deficiência de Mato Grosso - Biênio 2016/2018".

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Ruy Shuiti Otsubo

Presidente da Comissão Eleitoral

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência

(Original Assinado)

Zilbo Bertoli Júnior

Secretário Adjunto de Direitos Humanos/SEJUDH

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016/SETAS

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 25205/2015

LEIA-SÊ

PROCESSO Nº 25205/2016

As demais informações permanecem inalteradas.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO 012/2016/SEC.

PROCESSO: 288293/2016/SEC - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 090/2015, oriunda do Pregão Presencial Registro de Preços nº 055/2015 da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Bravo Produções Artísticas Ltda - EPP - CNPJ nº 02.435.563/0001-38.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 090/2015, oriunda do Pregão Presencial Registro de Preços nº 055/2015 da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT para contratação de empresa de prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais desenvolvidos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

VALOR: R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 28/06/2016

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016/SES/MT
Processo n. 121091/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, nos termos do edital e seus anexos e conforme abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/06/2016 até as 14h do dia 12/07/2016 (horário de Brasília)
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 14h01min do dia 12/07/2016 (horário de Brasília)

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016/SES/MT
Processo n. 090278/2016

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, nos termos do edital e seus anexos e conforme abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/06/2016 até as 14h do dia 26/07/2016 (horário de Brasília)
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 14h01min do dia 26/07/2016 (horário de Brasília)

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SECID/2016
Processo Administrativo nº 21170/2016 - SIAG nº 0021170

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designado pela Portaria nº 164/SECID/2016 de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26774 de 10/05/2016, vem a público informar a Abertura do Pregão Eletrônico nº 016/SECID/2016, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Par de Receptores RTK (Móvel) GPS/GLONASS/GALILEO, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 30/06/2016 a 12/07/2016, período integral, e no dia 13/07/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@cidadaes.mt.gov.br
Telefones: (65) 3613-0807 e 3613-0806.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

AUGUSTO CESAR DA SILVA*
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 164/2016/SECID
(*Original assinado)

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SECID/2016 **Processo Administrativo nº 30303/2016 - SIAG nº 0030303**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designado pela Portaria nº 164/SECID/2016 de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26774 de 10/05/2016, vem a público informar **REABERTURA** da Sessão do Pregão Eletrônico nº 011/SECID/2016, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Informática para atender as Unidades da Secretaria de Estado das Cidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos**, para às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF) do dia 04 de julho de 2016. Para darmos continuidade ao certame que encontra-se na fase de Habilitação para o Lote 4.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

AUGUSTO CESAR DA SILVA*
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 164/2016/SECID
(*Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2016/INDEA/MT **Proc. n.º 36701/2016**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: MARIA SECONDINA PERES RODRIGUES.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Aurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro, Canabrava do Norte - MT, objeto da matrícula nº 1.638, do 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Canabrava do Norte - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor do rateio referente ao aluguel mensal será de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Marcelo Nunes da Silveira** e como substituto o servidor **MARCO ANTONIO PIRES ASSUNÇÃO**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT.
MARIA SECONDINA PERES RODRIGUES - Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2016/INDEA/MT **Proc. n.º 25930/2016**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: RAQUEL CAMPOS COELHO.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Juranês Pereira Sales, nº 123, Centro, em São José do Xingu - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do Município de São José do Xingu - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor do rateio referente ao aluguel mensal será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Frederico Maciel Marques** e como substituto o servidor **MARCO ANTONIO PIRES ASSUNÇÃO**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT.
RAQUEL CAMPOS COELHO - Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2016/INDEA/MT **Proc. n.º 116061/2016**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: MARILEI GUARNIERI.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº 1801, esq com a Rua Manoel T. de Souza, Centro, Nova Ubitatã - MT, objeto da matrícula nº 1.568, do Serviço Notarial e Registral de Nova Ubitatã, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Nova Ubitatã - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor do rateio referente ao aluguel mensal será de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.200,00(dezenove duzentos mil reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Marcio José Erbele** e como substituto o servidor **Jeferson Luiz dos Nascimento Cambará**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT.
MARILEI GUARNIERI - Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2016/INDEA/MT **Proc. n.º 82039/2016**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: SIMONE BARBOSA XAVIER FERREIRA.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Marco Aurélio Fullin, It. n. 02, qd. 38, Centro, Bom Jesus do Araguaia - MT, objeto da matrícula nº 2.092, do 1º Ofício de Ribeirão Cascalheira - MT para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor do rateio referente ao aluguel mensal será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **JUBIRLENE ALVES BARROS** e como substituto o servidor **MARCO ANTONIO PIRES ASSUNÇÃO**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT.
SIMONE BARBOSA XAVIER FERREIRA - Locadora.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 209/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003271-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **PAOLA FREITAS AGUIAR**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 24327592003-7-GEJSPC/MA e do CPF nº 352.247.828-21, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **2ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos a partir de **22.06.2016**.

Cuiabá, 23 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 375/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **LEANDRO SEIJE NAGASAWA**, Analista Contador, matrícula nº 007065, para substituir o servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, no cargo de **Auditor de Controle Interno**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 15 (**quinze**) dias, durante as férias do titular, **a partir do dia 08.09.2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2016

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 378/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, Promotor Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas atribuições, **coadjuvar** na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Jaciara, de titularidade da Dra. **CASSIA VICENTE MIRANDA RONDO**, exclusivamente para peticionar e assinar eletronicamente junto ao PJe, manifestações/pareceres nos **Autos nº 1000184-67.2016.8.11.0010**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000799-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 054/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.670.561/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reutilização de projetos complementares para Obra das Promotorias de Justiça de Rondonópolis-MT. **Valor:** R\$ 24.168,62 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490500, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 100. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pousou Curvo - Secretário-Geral de Administração e Tatiana Helena Duarte - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 002242-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 047/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/MF nº 09.461.647/0001-95. **Valor:** R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2009, Natureza da Despesa: 33903900/33903000, Fonte: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pousou Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Luciola de Queiroz Ferreira - Representante da Empresa Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 063/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 11 de JULHO de 2016, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE CÂCERES, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.br.

mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001725-001/2016				
Edital nº	052/2016				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	13/04/2016				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)		
			ESTIMADO	% DESCONTO	TOTAL
1	Passagens Aéreas Nacionais	ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA. - EPP CNPJ 36.932.853/0001-09	R\$ 240.000,00	10,10%	R\$ 215.760,00
2	Passagens Rodoviárias Nacionais	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA. CNPJ 02.981.173/0001-63	R\$ 10.000,00	3,10%	R\$ 9.690,00
VALOR TOTAL			R\$ 225.450,00		

Valor Total Registrado: **R\$ 225.450,00** (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

SÍLVIA CRISTINA GARBIM PINTO

Pregoeira Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta nos autos do Processo GEDOC nº 001725-001/2016, **RATIFICA** a decisão da Pregoeira Oficial, Sílvia Cristina Garbim Pinto, que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA., CNPJ 02.981.173/0001-63, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 052/2016, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS** e **ADJUDICA** o objeto da licitação às vencedoras conforme especificações e quantidades constantes no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital n.º: 056/2016 **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 23 DE JUNHO DE 2016. **Data do Julgamento das Propostas de Preços:** 23 DE JUNHO DE 2016. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NO TERRENO DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NO TERRENO DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT	DESERTO	DESERTO

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2016.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº 002274-001/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 056/2016**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NO TERRENO DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NO TERRENO DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT	DESERTO	DESERTO

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001744-001/2016				
Edital	058/2016				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	28/06/16				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE PROGRAMA CONTRA MALWARE, ANTIVÍRUS E ANTI-SPAM					
Empresa Vencedora: DESERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Licenças de Software Contra Malware - Antivírus e Anti-spam, com direito a atualização e serviço de suporte remoto	Unid.	1700		
2	Instalação e configuração	Unid.	1	DESERTO	DESERTO
3	Treinamento para o Software Contra Malware, Antivírus e Anti-spam	Unid.	6		
VALOR TOTAL				R\$ 0,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

PAULO CÉSAR LOBO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, declarou o presente procedimento licitatório DESERTO e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001744-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE PROGRAMA CONTRA MALWARE, ANTIVÍRUS E ANTI-SPAM**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 387/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a que a Portaria n.º. 298/2016/DPG concedeu a servidora **LUIZA CAPPELLARO**, matrícula 100492/2, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **02.05.2016 a 16.05.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **06.07.2016 a 20.07.2016**.

CONSIDERANDO a decisão do procedimento n.º. 297885/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a data de usufruto dos quinze dias restantes das férias da servidora **LUIZA CAPPELLARO**, de 06.07.2016 a 20.07.2016 para 26.07.2016 a 09.08.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 110/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, IGOR AURELIANO MIRANDA SILVA CAMPOS**, a pedido, do cargo de Analista Engenheiro Civil da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 30/06/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 27/06/2016.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 111/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, BRUNO CÉSAR SAMPAIO RIBEIRO DE ASSIS**, a pedido, do cargo de Assistente de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 30/06/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 27/06/2016.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 396/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALÍPIO LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE FILHO**, matrícula 100648/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **04.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 397/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANANDA SALES PINHEIRO DOURADO**, matrícula 100768/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **01.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 398/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDRESSA ANDRADE**, matrícula 100640/1, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **11.07.2016 a 25.07.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **09.01.2017 a 23.01.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 399/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **BRENO DE FARIA FERREIRA**, matrícula 100416/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 400/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CARLA CRISTINA BRANT CARVALHO**, matrícula 100831/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 11.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 401/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANIELA TEIXEIRA MACHADO**, matrícula 100297/2, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 402/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FABIANA DE LARA CAMPOS PEDROSO**, matrícula 100268/2, Assistente Técnica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **25.07.2016 a 08.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **19.12.2016 a 02.01.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 403/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRAILDES ROCHA ARAUJO**, matrícula 100283/3, Assistente Técnica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 04.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 404/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 100746/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 405/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KAMILA RODRIGUES PRADO**, matrícula 100646/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 25.07.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 406/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI**, matrícula 100594/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 18.07.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 407/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUCIANO PETERSON SILVA**, matrícula 100596/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 18.07.2016 a 01.08.2016, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 09.01.2017 a 23.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 408/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCELO LUIZ NUNES DE MORAES**, matrícula 100587/1, Gerente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 01.07.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 422/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 249191/2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz em substituição ao Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, na composição da Comissão Processante.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 409/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIANA PERES GIROLDO**, matrícula 100616/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 01.07.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 410/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLA LESLIE ALVES BITENCOURT**, matrícula 100750/2, Assessora Especial, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 01.07.2016 a 15.07.2016, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 01.09.2016 a 15.09.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 411/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO VICTOR MAIA**, matrícula 100457/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 412/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRISCILA TOSHIE NAKANO**, matrícula 100668/1, Assistente Técnica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 04.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 413/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA ELISA CURVO MARINI**, matrícula 100668/1, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **04.07.2016 a 18.07.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **09.01.2017 a 23.01.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 414/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RENATO MORAIS BELEM**, matrícula 100834/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 11.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 415/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RENATO MOURA DUETI SILVA**, matrícula 100619/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **04.07.2016 a 18.07.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **11.01.2017 a 30.01.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 416/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SANDRO DIAS BATISTA VILELLA**, matrícula 100506/1, Gerente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 417/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE REGINA CORREIA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 100774/1, Assistente Jurídica,

30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **01.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 418/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TATIANA BORGES DA SILVA**, matrícula 100833/1, Assessora de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **07.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 419/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **TEONAS DE MENEZES MOURA**, matrícula 100726/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **27.06.2016 a 11.07.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **01.08.2016 a 15.08.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/06/2016.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 420/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANESSA TOKIE KAWABATA ISHIKI**, matrícula 100543/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **01.07.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 421/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VITOR HUGO BENA MEDEIROS**, matrícula 100612/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **20.06.2016 a 04.07.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **01.09.2016 a 19.09.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2016.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 109/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSANA VAZ DOS SANTOS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 29/06/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 28/06/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 394/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a necessidade de a necessidade de mudança a ser realizada no Núcleo de Juscimeira/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº 308285/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o Atendimento do Núcleo de Juscimeira/MT, no período de 27 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016, mantendo nesse período os atendimentos de urgência.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/06/2016.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 395/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Jardel Mendonça Santana, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 305227/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari/MT, no período de 02 de julho de 2016 a 18 de dezembro de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO: GUIRATINGA, ITIQUIRA, PEDRA PRETA, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS E ALTO TAQUARI/MT.

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/07 a 03/07/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eider G. de Souza
De 09/07 a 10/07/2016	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 16/07 a 17/07/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
De 23/07 a 24/07/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eider G. de Souza
De 30/07 a 31/07/2016	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 06/08 a 07/08/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim
De 13/08 a 14/08/2016	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 20/08 a 21/08/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim
De 27/08 a 28/08/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
De 03/09 a 04/09/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eider G. de Souza
Dia 07/09/2016	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
De 10/09 a 11/09/2016	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 17/09 a 18/09/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim
De 24/09 a 25/09/2016	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 01/10 a 02/10/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim
De 08/10 a 09/10/2016	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz
Dia 12/10/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eider G. de Souza
De 15/10 a 16/10/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eider G. de Souza
De 22/10 a 23/10/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
De 28/10 a 30/10/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim
Dia 02/11/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eider G. de Souza
De 05/11 a 06/11/2016	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira	Alípio Luiz

De 12/11 a 13/11/2016	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
Dia 15/11/2016	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior	Aleilton Alves
De 19/11 a 20/11/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
De 26/11 a 27/11/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim
De 04/12 a 05/12/2016	Dr. Leonardo Frederico Lopes	Loana Alyne Moreira Castelo Branco
Dia 08/12/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eider G. de Souza
De 10/12 a 11/12/2016	Dr. Jardel Mendonça Santana	Eider G. de Souza
De 17/12 a 18/12/2016	Dra. Melissa G. R. Vicentim	Nickole Sanchez Frizzarim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2014/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUGER MULTISSERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 024/2014, que tem por objeto prestação de serviços de Recepção, de 01 (um) colaborador, para atender o Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 58226/2016 e Parecer Técnico nº 0242/2016.

Data de Assinatura: 23/05/2016.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Luger Multisserviços Eireli - rep. Legal - Sr. Luciano Lopes da Costa Gomes.

PORTARIA Nº. 423/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Leandro Paternost de Freitas, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 310615/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, no período de 01 de julho a 25 de setembro de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM AQUINO		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO

De 01/07 a 03/07/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 08/07 a 10/07/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 15/07 a 17/07/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 22/07 a 24/07/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 29/07 a 31/07/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 05/08 a 07/08/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 12/08 a 14/08/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 19/08 a 21/08/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 26/08 a 28/08/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 02/09 a 04/09/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 09/09 a 11/09/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 16/09 a 18/09/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 23/09 a 25/09/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 424/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador da Defensoria Pública de Sorriso, Dr. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira, com Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 310616/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, no período de 05 de agosto de 2016 a 07 de agosto de 2016.

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO DE SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE E TAPURAH/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSITENTE JURÍDICO
De 05/08 a 07/08/2016	Dr. Antônio Góes de Araújo	Daniele Fernanda Fochesatto
De 12/08 a 14/08/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges	Igor José Brender
De 19/08 a 21/08/2016	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana	Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirtes
De 26/08 a 28/08/2016	Dr. Leandro de Jesus Pizarro Torrano	Grazielli Lopes de Alencar
De 02/09 a 04/09/2016	Dr. Marco Aurélio Saquetti	Jean Carlos Sartori
Dia 07/09/2016	Dr. Gonçalbert Torres de Paula	Andressa Priscila Orth

De 09/09 a 11/09/2016	Dr. Gonçalbert Torres de Paula	Andressa Priscila Orth
De 16/09 a 18/09/2016	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Victor Maia
De 23/09 a 25/09/2016	Dr. Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 30/09 a 02/10/2016	Dr. Antônio Góes de Araújo	Daniele Fernanda Fochesatto
De 07/10 a 09/10/2016	Dr. Leandro de Jesus Pizarro Torrano	Grazielli Lopes de Alencar
Dia 12/10/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges	Igor José Brender
De 14/10 a 16/10/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges	Igor José Brender
De 27/10 a 30/10/2016	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Victor Maia
Dia 02/11/2016	Dr. Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 04/11 a 06/11/2016	Dr. Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 11/11 a 15/11/2016	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana	Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirtes
De 18/11 a 20/11/2016	Dr. Leandro de Jesus Pizarro Torrano	Grazielli Lopes de Alencar
De 25/11 a 27/11/2016	Dr. Marco Aurélio Saquetti	Jean Carlos Sartori
De 02/12 a 04/12/2016	Dr. Gonçalbert Torres de Paula	Andressa Priscila Orth
De 09/12 a 11/12/2016	Dr. Antônio Góes de Araújo	Daniele Fernanda Fochesatto
De 16/12 a 18/12/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges	Igor José Brender

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 425/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO que no dia 04 de julho é comemorado o dia da Emancipação do Município de Tapurah/MT, de acordo com o artigo 152, da Lei n.º. 0001/1989 (Lei Orgânica do Município de Tapurah/MT).

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 309922/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Tapurah/MT, no dia 04 de julho de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 426/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003,

no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Ubirajara Vicente Luca, com alteração na escala de Plantão da microrregião de Mirassol D'Oeste/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 309925/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da microrregião de Mirassol D'Oeste, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 08/06 a 10/06/2016	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**AVISO DE SUSPENSÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos possíveis interessados a suspensão da Concorrência Pública nº 001/2016, para análise das impugnações apresentadas. Em razão disso, será designada, em momento oportuno, nova data para realização da sessão pública destinada ao recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação.

Objeto do Certame: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do prédio administrativo da Assembleia

Legislativa do Estado de Mato Grosso - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência e nos projetos que compõe o processo licitatório.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > "Portal Transparência/SIC" > Licitação > Concorrência

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

João Paulo de Albuquerque

Presidente da Comissão de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 024/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.921/2016; torna público o resultado da Licitação que se realizou na data de 15/06/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2016, teve como vencedora a empresa: CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A, vencedora dos itens 01,02 e 03.

Água Boa, 28 de junho de 2016.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUCIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 819058/2015/MINISTERIO DAS CIDADES/ CAIXA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **AGA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ SOB Nº 21.303.845/0001-28**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 291.072,88 (duzentos e noventa e um mil setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenápolis - MT, em 28 de junho de 2016.

MARIA MARINALDA RIBEIRO - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA ATENDIMENTO NO RX MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Data da Realização: 28/06/2016.

Licitante vencedor: **ANA PAULA BRAVIM**, primeira classificada no valor global de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**. Arenápolis- MT, 28 de junho de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ATERRO E PAVIMENTAÇÃO DAS CABECEIRAS DA PONTE SOBRE O RIO AREIA NA RODOVIA ESTADUAL MT-242 MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT. O MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ SOB Nº 21.067.579/0001-80**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 167.352,86 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenápolis - MT, em 28 de junho de 2016.

MARIA MARINALDA RIBEIRO - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 055/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Edital de Pregão Presencial RP nº 055/2016, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica por hora trabalhada em veículos leves, médios, pesados e maquinas pesadas, com fornecimento de peças de reposição originais, das marcas New Holland, Case, Fiatallis,**

Caterpillar, Dynapc, Trator Ford, Muller, Massey Ferguson, Komatsu, JCB, VW, Ford, Fiat, GM, Nissan, Mitsubishi e Toyota, que teve sua publicação de abertura no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2016, seção 3, na página 188 e teria sua abertura no dia 05 de julho de 2016, às 08h00min. A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a adequações no Edital.

Campo Novo do Parecis, 28 de junho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 057/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 057/2016, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, que teria sua abertura no dia 06 de julho de 2016, às 14h00min. Informamos a retificação da forma de julgamento das propostas para o Edital em questão, passando a ser por **MENOR PREÇO GLOBAL**. Fica alterada a data de abertura do certame para dia **14 de julho de 2016, às 08h00min**. As demais disposições ficam sem alterações. Campo Novo do Parecis, 28 de junho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO RP 059/2016

ABERTURA: 13 de julho de 2016. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 13 de julho de 2016 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
004/2016**

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços de reparo com fornecimento de peças e componentes para atender o Ônibus OE 209, Placa OBN-5456 marca Wolkswagen modelo 15.190. **DA CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT. **DA CONTRATADA:** **M. Diesel Caminhões e Ônibus Limitada**, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.811.058/0001-64, estabelecida na Av. Ayrton Senna da Silva, s/n, Setor Distrito Industrial, Bairro Pascoal Ramos, Cuiabá - MT. **DA JUSTIFICATIVA:** A inexigibilidade se dá em razão do disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contratação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças e componentes através de representante exclusivo no estado, conforme carta de Concessionário Exclusivo fornecido pela MAN Latin América. **DO VALOR:** R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) para fornecimento de serviços e R\$ 8.223,49 (oito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) para fornecimento de peças, totalizando R\$ 15.483,49 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). **DO PRAZO DE ENTREGA:** Imediato. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 15 dias após a execução dos serviços. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.002.12.361.0005.2073.3.3.9 0.39.19.00 e 09.002.12.361.0005.2075.3.3.90.30.39.18. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Campo Novo do Parecis, 28 de junho de 2016. **Leandro Nery Varaschin**. Presidente da Comissão de Licitação. Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016. RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Sr. João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. Marileide De Lourdes Zandarin Villela Magalhães - Secretária Municipal De Saúde e Saneamento, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA O INTERNAMENTO COMPULSÓRIO DA SENHORA ANGELITA PEREIRA**, através da Empresa ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO EIRELI ME, CNPJ: 18.085.802/0001-07, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), a ser pago conforme disposição em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Dispensa de Licitação, forte no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/94, **RATIFICA** a justificativa apresentada e **AUTORIZA** a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, do referido diploma legal. Cláudia - MT, 28 de Junho de 2016. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 01 ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO**, teve como vencedora a empresa **RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP**, que apresentou melhor proposta para o item acima, com o valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais). Conquista D'Oeste, 28 de junho de 2016.

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro.

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016
Processo Administrativo nº 630/2016**

Acolhendo parecer da Assessoria Jurídica que opina pela dispensa do procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO AMAROK - PLACA QBZ3095 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos permissivos do Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, autorizo com a chancela da Comissão Permanente de Licitação, que seja efetuado a contratação da empresa **L.B.DE MEDEIROS AUTO ELETRICA EIRELI ME**, CNPJ 21.066.551/0001-28, localizada na Avenida dos Oitis, nº 1550, na cidade de Conquista D'Oeste - MT, que apresentou melhor orçamento, conforme planilha apresentada, sendo no valor de R\$ 14.815,83 (quatorze mil oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos) sendo R\$ 12.960,83 para peças e R\$ 1.855,00 para serviços. Conquista D'Oeste, 28 de junho de 2016. **Walmir Guse** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do **Presidente da CPL**, torna público o **RESULTADO** da **TOMADA DE PREÇO 008/2016**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, no município de Diamantino - MT**, onde se sagrou vencedora a empresa **GL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 26.795.021/0001-34, totalizando **R\$ 542.468,57** (Quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito Reais e cinquenta e sete centavos). Diamantino - MT, 27 de Junho de 2016.

**GILDO GOBIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2016 - do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Obras de Infraestrutura, para Execução de obras/serviços, sob regime de empreitada global, destinada a **DRENAGEM DE VIAS URBANAS**, neste Município de Ipiranga do Norte/MT", obteve-se o seguinte resultado: A

empresa: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.303.816/0001-33, com sede na Rua Curitiba, n.º 1004N, Bairro Industrial, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, vencedora da presente licitação com valor total de R\$ 1.522.822,26 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais, e Vinte e Seis Centavos).

Ipiranga do Norte/MT, 28 de Junho de 2016.

Marcelo Jardel Bresolin. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2016 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: **“CONSTRUÇÃO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE DE IPIRANGA DO NORTE”**, obteve-se o seguinte resultado: A empresa: WEDERSON OLIVEIRA DE SOUZA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.275.458/0001-20, com sede na Rua das Rosas, n.º 612, Bairro Centro, no município de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com valor total de R\$ 115.478,63 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais, e Sessenta e Três Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 28 de Junho de 2016.

Marcelo Jardel Bresolin. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Rinaldo Alves da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que na Chamada Pública citada objetivando a **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, obteve o seguinte resultado: a empresa **DHEYCE DAIANE I. CINAT - ME, CNPJ nº 22.530.953/0001-02** está credenciada para prestação de serviços referentes ao **ITEM 03 - HISTERECTOMIA ABDOMINAL TOTAL E SUBTOTAL, ITEM 04 - OOFORRECTOMIA, ITEM 05 - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR, ITEM 06 - CIRURGIA DE CORREÇÃO URINÁRIA (SLING), ITEM 07 - BARTOLINECTOMIA e ITEM 08 - CONSULTA GINECOLÓGICA.**

Itiquira/MT, 28 de junho de 2016.

RINALDO ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 11 DE JULHO DE 2016**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 11 DE JULHO DE 2016**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se

disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 28 de junho de 2016.

**Juliane Presotto
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 080/2016 de 24/05/2016, torna público que com relação à Concorrência Pública nº. 001/2016 que tem por objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Âmbito do PAC 2, do Município de Jaciara/MT, referente ao Contrato de Repasse nº 0352.398-38/2011/PAC2/MCIDADES/CAIXA**, sagrou-se vencedora a Empresa **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA** que pode atender ao objeto desta Licitação no MENOR PREÇO global de **R\$ 9.237.337,81 (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)**, estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 27 de junho de 2016.

ASSINATURA - TIAGO RODRIGO KENKNER - Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA TERMO DE ADESÃO N.º 004/2016

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2016, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT/ Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício nº 558/2016/SMS/JAC, da anuência à solicitação de adesão ao Pregão Presencial nº 003/2016/Prefeitura Municipal de Matupá/MT, emitida através do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO da Prefeitura de Matupá e da empresa detentora do Registro de Preços **BRESSAN LAMONATTO E CIA LTDA, CNPJ nº 03.512.021/0001-84**, cujo objeto é **“aquisição de veículo popular, motor 1.0, zero km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT”**. Contratante na Ata de Registro de Preços Nº 003/2016, no valor de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925 das 12h00m às 18h00m. Jaciara-MT, 28 de junho de 2016.

TIAGO RODRIGO ZENKNER. Suplente de Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT Jangada - MT - CEP. 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço - Lote Único”, na modalidade Pregão Presencial. Objeto: **registro de preços, para sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI, nos prédios públicos do município de Jangada-MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 12/07/2016 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 28 de Junho de 2016.

ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016

O Prefeito Municipal de Juscimeira tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município sobre a contratação direta com dispensa de licitação fulcrada no

§ IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 total R\$ 14.090,82 Objeto a Prestação de Serviço extra na Praça Matriz do Município. (meio fio e muretas com reboco). Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da empresa Paulo Rocha dos Santos & CIA LTDA-ME CNPJ: 24.816.340/0001-53, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto do art. 24 do supracitado diploma legal. Juscimeira - MT, 28 de junho de 2016.

VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO MOTOCICLETA, BAU E CAPACETE PARA SECRETARIA DE SAUDE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna publico que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **11/07/2016 às 8 hs**, considerando ter sido DESERTA a sessão de abertura na data de hoje. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Obtenção do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. M. D' Oeste, 28/06/16. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2016. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da sua pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 22/2016, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTO, COMPREENDENDO: CIMENTO, BRITA, PEDRISCO E AREIA GROSSA AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, sendo vencedora a empresa CAMPESATTO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ 36.967.800/0001-23 com item 1 valor unitário : R\$83,73 (oitenta três reais e setenta três centavos); item 2 valor unitário : R\$102,00 (cento e dois reais); item 3 valor unitário : R\$29,50,00 (vinte nove reais e cinquenta centavos); item 4 valor unitário : R\$112,00 (cento e doze reais). O item 5 restou DESERTOS. Homologado pelo Prefeito em 23/06/16. M. D' Oeste, 28/06/2016 Mara Aparecida Amarante - Pregoeira Oficial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2015

- O Município de Mirassol D' Oeste torna público que as empresas **FAXINAS HOSPITALARES EIRELI-ME e MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, foram NOTIFICADAS pelo não atendimento as notas de empenhos de n 267/16 de 08/01/16, 1230/16 de 13/04/16 e 1407/16 de 02/05/16, em que a empresa Faxinas Hospitalares (não entregou nada) dos produtos solicitados, e os empenhos n 3309/15 de 21/12/15, 504/2016 de 13/04/16 (entrega parcial), 1229/16 de 13/04/16, 1405/16 de 02/05/16, e 1795/16 de 01/06/16, (não entregou nada), a empresa Med Fort, considerando a necessidade da aqs dos produtos foi concedido o prazo de 05 dias úteis em conformidade com o artigo 87 § 3º da Lei 8666/93 a contar da data do recebimento desta notificação para que as empresas possam fazer a entrega dos produtos ou apresentarem suas razões de defesa. Mirassol D'Oeste, 28 de junho de 2016. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA RESULTADO CARTA/CONVITE 1 / 2016

Na data de 23/06/2016 às 800 Horas, Foram abertas as propostas Referente à licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 08 011 Departamento De Cultura. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o(s) listado(s) abaixo. **Objeto:** seleção de melhor proposta objetivando o menor preço/ global para contratação de empresa especializada em contratação de banda, som e iluminação, confecção de camisetas, locação de tendas, fornecimento de troféus, e contratação de seguranças/ brigadistas.

7803 R K SCHNORR EVENTOS E PRODUÇÕES ME 17.688.489/0001-39
Total do Vencedor R\$ 34.990,00

Nova Guarita - MT, 28 de junho de 2016. **Raquel da Rosa Linhares - Presidenta CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 081/2016 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para utilizar na manutenção de praças, calçadas, vias públicas, bocas de lobo, meio fios, bueiros, e na instalação de ar condicionados da Creche Municipal Mãe Amiga, data de abertura: 22/06/2016 às 14h00min (quatorze) horas, consagrando-se como vencedoras as empresas: Itens 07 e 13 do Lote 01 para empresa MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.913.609/0001-40, no valor de R\$ 2.602,00 - Itens 01 e 02 do Lote 02 para empresa CONCRETA IND E COM. DE ARTF. DE CIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.175/0001-62, no valor de R\$ 48.050,00

- Itens 01, 08 a 12 do Lote 01 para empresa CIMENART - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.399.023/0001-08, no valor de R\$ 28.907,00 - Itens 02 a 06 do Lote 01 para empresa TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.576.815/0001-62, no valor de R\$ 28.174,00 - Item 01 do Lote 03 para empresa CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.990.992/0001-65, no valor de R\$ 43.500,00 - Itens 01 e 02 do Lote 04 para empresa GISELLE KALIGIA PERINOTTI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.696.985/0001-37, no valor de R\$ 11.815,00. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 082/2016 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de ferramentas, data de abertura: 23/06/2016 às 08h00min (oito) horas, consagrando-se como vencedoras as empresas: Itens 01, 03 a 05, 07, 09, 10, 12 a 14, 16 a 22, 24, 26, 28, 33 a 37, 39, 43, 45 a 51, 53 a 55, 57, 59 a 65, 68 a 71, 73, 74, 77, 80, 83 e 84 para empresa MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.913.609/0001-40, no valor de R\$ 7.929,61 - Itens 02, 06, 08, 11, 15, 23, 25, 27, 29 a 32, 38, 40 a 42, 44, 52, 56, 58, 66, 67, 72, 76, 79, 81, 82, 85, 86 para empresa SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, no valor de R\$ 4.465,66. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Secretarias Municipais. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 12 de julho de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h. Nova Mutum - MT, 28 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016/PMNO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 016/2016/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS GLP E VAZILHAMES PARA MANTER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT."** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 11 de julho de 2016**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 28 de junho de 2016
Eliete Silva. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016/PMNO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 138/2014, DIVULGA QUE NÃO HOUVE LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA, DO DIA 26 DE JUNHO DE 2016, QUE TEM COMO OBJETIVO A **"AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS GLP E VAZILHAMES PARA MANTER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT."**, PORTANTO O CERTAME ACIMA FOI CONSIDERADO **DESERTO**. NOVA OLÍMPIA-MT, 28 DE JUNHO 2016.
Eliete Silva. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 14/07/2016, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Aquisição de 2 terrenos de 600m² e 1 terreno de 300m², a título de indenização para a desocupação de imóveis em área publica na Perimetral (sul) Yasutaro Matsubara no município de Nova Ubiratá. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratá - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratá - MT, 28 de junho de 2016. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

RC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2.016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado de Julgamento de Habilitação, Adjucação e Homologação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2.016, objeto: **CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA/LANCHONETE DA PRAIA DA LUA. Empresa vencedora LEILIANE LIMA MEIRA - EPP, com o valor global R\$ 30.999.99 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).** Nova Xavantina - MT, 28 de junho de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina (MT), Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 15.024.045.0001-73, representada pelo Sr. Prefeito João Batista Vaz da Silva (CEBOLA), com endereço na Avenida Expedição Roncador Xingú, n.º 249, no Setor Nova Xavantina, nesta Cidade de Nova Xavantina/MT, CEP:78690-000, face aos termos do ofício n.º 324/14 e 642/2014 do Ministério Público de Mato Grosso, referente a Reintegração de Posse das casas do Programa Habitacional Meu Lar, habitadas de forma irregular, bem como, após várias tentativas de notificação das beneficiárias para retornarem ao imóvel restaram infrutíferas, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo **notificadas** as seguintes beneficiárias: **LIDIANE MEDEIROS DA SILVA, SIRVELENE CANDIDA DA SILVA; IRENE ELOY MARTINS; LENITA RODRIGUES LAURENTINO, VANUSA BERNARDO DA SILVA, KRISTIANE MENDES DE ABREU e LUZENILDA GONZAGA DA SILVA** para que retornem ao imóvel que lhe fora contemplado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta notificação, bem como que informem esta Municipalidade do retorno ao imóvel, sendo que a não regularização, no prazo determinado, acarretará a rescisão do termo de Cessão, e ficarão impedidas de participarem de outros programas do Governo Federal, Estadual e Municipal, conforme Cláusula 1ª, §3º, inciso II do Termo de Cessão de Uso de Imóvel Urbano com Cláusula Resolutiva. Nova Xavantina/MT, 24 de Junho de 2016.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2016
Processo n.º 011/2016

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero km, ano/modelo 2016, bicomcombustível em atendimento a vigilância em saúde, conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Antonio de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa **Central Veículos Comercio e Participações Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: **08.467.819/0001-75**, com proposta no valor global de **R\$ 40.767,50 (Quarenta mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** para o **lote único**, tudo de acordo com o especificado no anexo I - Termo de

referencia do edital. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o objeto licitado ao Município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no Edital e referido processo. Novo Horizonte do Norte - MT, em 27 de Junho de 2016. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 1/2016, de 04/01/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação n.º. 43/2016, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo n.º 35/2016 - Tomada de Preços n.º. 4/2016 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA SOBRE O RIO DAS MORTES (PONTE DO JACARÊ E PONTE DO JAPONÊS) NA DIVISA DE NOVO SÃO JOAQUIM/GENERAL CARNEIRO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0943/2016-SINFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.** As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa:

**MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
R\$ 758.979,72 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos);** Novo São Joaquim-MT, 28 de Junho de 2.016.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

A Presidente oficial da CPL torna público o resultado de Habilitação da Tomada de Preços n.º 1/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da Retomada e Continuação da 1º etapa da obra de construção de uma Praça da Juventude no Município. **Habilitar a Empresa:** MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME, ficando habilitada em 28/07/2016, as 09hs.14min com **VALOR R\$ 352.973,71.** ATA de Julgamento disponível Setor de Licitações. Informações 66 3466 1311.

Ponte Branca - MT, 28 de junho de 2016.

Tânia Guiomar Resende C. Carvalho - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDAPREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO PREGÃO N.069/2016 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.220/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 069/2016 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM REMOÇÃO DE PACIENTES PARA FORA DO DOMICILIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. **CREDENCIAMENTO:** das 07h30 às 08h do dia 12 de julho 2016. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 12 de julho de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitaçãoção pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de junho de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA N.º132/2016
(PROCESSO N.º221/2016)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PONTE DE MADEIRA TIPO I, SOBRE O CORREGO 03 NA VILA TRIUNFO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME TERMO DE CONVENIO N.0130/2016, com valor de total de R\$42.140,82 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), visto a Empresa são PAULO TERRAPLENAGEM LTDA-ME, inscrito no CNPJ: n.10.335.350/0001-62, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 28 de junho de 2016.**

Cristian Kleinschmitt
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO Nº 21.872/2016
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT

A Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna público que por meio do processo nº. 089/2016 fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 oriunda do Pregão Presencial: nº. 001/2016, da Prefeitura Municipal Colniza - MT, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de Casa de Apoio na Capital do Estado, Cuiabá - MT, com intuito de atender a Secretaria de Saúde do Município de Querência - MT, nos moldes do Decreto 7892/2013 e Lei Complementar n. 8666/93. **Fornecedor:** CASA DE APOIO ESPERANÇA - CAE, CNPJ 08.044.747/0001-53, no item 01 com valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Querência - MT, 27 de junho de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. **Prefeito Municipal**

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. **Pregoeira Oficial. K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A **PREFEITURA DE RIO BRANCO MT.** CNPJ 15.023.997/0001-72, torna público que requereu à Secretária de Estado do Meio Ambiente, SEMA - Mato Grosso a licença ambiental de operação, para o cemitério municipal localizado na R. José Silveira Tavares, Centro, Rio Branco - MT. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2016, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - DOE, Nº 26801, PAGINA 26, na data de 20/06/2016, onde se lê: "**VALOR R\$2.042.961,79 (Dois milhões quarenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)**", leia-se: "**VALOR R\$1.859.345,50 (Um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**".

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da C.P. Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2016, tendo como objeto "CONCEDE O DIREITO DE USO RELATIVO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE ALIMENTOS E CONGÊNERES NOS 08 (OITO) ESPAÇOS PÚBLICO LOCALIZADOS NA RUA PROJETADA NO DISTRITO DE BOA VISTA, SENDO: 07 (SETE) BOX COM ÁREA TOTAL DE 16,75 M² E 01 (UM) BOX COM ÁREA TOTAL DE 16,00 M²", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, os seguintes licitante: -SIRLENY RODRIGUES DOS SANTOS vencedora do box 01 no valor do aluguel de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais; - CREUDA MARIA APARECIDA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL vencedor do box 02 no valor do aluguel de R\$ 149,95 (cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais; - ROSINEIDE VALERIO DOS SANTOS EMPREENDEDOR INDIVIDUAL vencedora do box 03 no valor do aluguel de R\$ 149,30 (cento e quarenta e nove e trinta centavos) mensais. - FRANCISCO JUVINO DA SILVA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL vencedora do box 04 no valor do aluguel de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais) mensal; - ELIANE PEREIRA DE SOUZA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL vencedora do box 05 no valor do aluguel de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) mensais; - Lote 06 deserto - Y MOLLERGRÉN-ME vencedora do box 07 no valor do aluguel de R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais) mensais; - IRANI DA SILVA MESQUITA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL vencedora do box 08 no valor do aluguel de R\$ 149,25 (cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2016

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de julho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA BELÉM Nº 1401, BAIRRO JARDIM GRAMADO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da C.P. Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 39/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2016, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 208/2016, emitido pelo DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela DRª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **AGROPECUÁRIA MÔNICA LTDA, CNPJ: 36.948.370/0001-00**, situada rodovia BR-163, Km 58, s/n, Zona Rural, Rondonópolis-MT. **OBJETO:** Locação imóvel, situado na Avenida Itório Correa da Costa, Jardim Belo Horizonte destinado para acomodação do Centro de Especialidades em Reabilitação Nilmo Júnior, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8867/2016. **VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU) Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**ATO RATIFICATÓRIO****ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 028/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento de quem mais possa interessar que tendo em vista um equívoco ocorrido, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma;

ONDE SE LÊ: . Totalizando o valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).

LER-SE-Á: Totalizando o valor de R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais).

MARCELI TAFAREL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 26/2015

Objeto: Primeiro termo aditivo ao CONTRATO Nº 26/2015, firmado em 29 de Outubro de 2015, Altera a Quarta Clausula - Pelo presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 26/2015, firmado em 29 de Outubro de 2015. Altera a Clausula Quarta VIGÊNCIA DO CONTRATO acima citado encerrando em 10/12/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. CONTRATADO: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Data assinatura: 28/06/2016

Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial RP 13/2016, Objeto: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores, Ressolagem e Duplagem, teve as empresas vencedoras: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, foi vencedora em 31 (trinta e um) itens perfazendo o valor global de R\$ 326.230,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Trinta Reais); FISCHER & CIA LTDA, foi vencedora em 8 (oito) itens, perfazendo um valor total de R\$ 179.508,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oito Reais); PNEUS BARBOSA LTDA - ME; foi vencedora em 24 (vinte quatro) itens, perfazendo um valor total de R\$ 475.887,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais); ALIANÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP; foi vencedora em 09 (nove) itens, perfazendo um valor total de R\$ 40.960,00 (Quarenta Mil Novecentos e Sessenta Reais). WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, Pregoeiro.

TERMO DE ANULAÇÃO DE CERTAME

Referência: Processo Licitatório nº 042/2015 - Pregão Presencial Registro de Preço nº 042/2015. Objeto: aquisição de Móveis. O Senhor Carlos Roberto Bianchi, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, e em defesa do interesse público, anular o Processo Licitatório nº 042/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2015, pelo fato do Parecer Jurídico de nº 055/2016, que recomenda a suspensão da licitação, desta forma optamos para a anulação do certame, conforme amparo legal no Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Carlos Roberto Bianchi, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62.

Objetivo: Prestação de serviços Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP).

VALOR: R\$ 88.404,00.

Vigência do contrato: DO DIA 21/06/2016 AO DIA 21/06/2017.

Modalidade: Carona nº 005/2016.

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Educação, Saúde, Administração, Finanças e Orçamento, Desenvolvimento Econômico e Viação, Obras e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 024/2016**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 024/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas com os respectivos valores totais registrados:

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001 - 70, registrou o valor total de **R\$65.769,50 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001 - 38, registrou o valor total de **R\$53.770,080 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos)**; **AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita

no CNPJ nº 65.817.900/0001 - 71, registrou o valor total de **R\$69.822,00 (Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais)**; **FILGUEIRA E SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.437.468/0001 - 61, registrou o valor total de **R\$517.336,70 (Quinhentos e Dezessete Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos)**; **LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.832.896/0001 - 29, registrou o valor total de **R\$246.065,54 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001 - 70, registrou o valor total de **R\$147.204,50 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**. **Registra-se que os seguintes itens, foram declarados DESERTOS:** 02, 09, 15, 25, 38, 42, 43, 44, 62, 69, 77, 83, 88, 94, 101, 105, 106, 111, 131, 135, 138, 147, 159, 160, 169, 170, 174, 188, 193, 205, 214, 216, 220, 227, 231, 232, 234, 237, 239, 244, 245, 246, 252, 253, 270, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 293, 297, 318, 321, 322, 327, 331, 333, 350, 352, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 379, 380, 385, 392, 394, 398, 399, 400, 401, 403, 467 e que os itens a seguir foram declarados **FRACASSADOS:** 03, 05, 18, 22, 30, 46, 48, 65, 74, 93, 99, 110, 113, 140, 144, 145, 146, 149, 167, 168, 177, 179, 180, 181, 189, 194, 195, 200, 206, 221, 222, 228, 229, 233, 235, 240, 247, 259, 263, 264, 265, 272, 275, 289, 300, 301, 308, 309, 312, 316, 324, 325, 332, 337, 338, 344, 345, 351, 354, 366, 371, 372, 377, 378, 384, 396, 413, 414, 424, 429, 431, 434, 442, 446, 451, 466, 469, 470, 471, 487, 516, 519, 521, 524, 525, 531.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONVITE DE PREÇO Nº 03/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Convite de Preços nº 003/2016, referente à "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para a emissão de relatório com informações e ajustes referente à revisão, análise de reajuste de contratos de obras de engenharia e balanço financeiro final de conclusão de obras, referente ao contrato 61/2014, no Município de Sinop/MT"; Empresa vencedora: INSTITUTO LINHA PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF. 20.213.164/0001-04. Homologada em 27 de junho de 2016. Sinop, 27 de junho de 2016.

Adriano dos Santos

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 036/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONVITE DE PREÇO Nº 04/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Convite de Preços nº 004/2016, referente à "contratação de empresa especializada para execução de diagnóstico do contrato de concessão nº 096/2014; modelagem dos indicadores de aferição; e definição de metodologia de certificação regulatória"; Empresa vencedora: INSTITUTO LINHA PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF. 20.213.164/0001- 04. Homologada em 28 de junho de 2016. Sinop, 28 de junho de 2016.

Adriano dos Santos

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 036/2016

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 SRP 059/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 043/2016,

SRP 059/2016, referente: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade proteção da aviação civil no Aeroporto João Batista Figueiredo, em Sinop - MT.** Empresa Vencedora: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA. CNPJ/MF: 13.815.968/0001-18.** Item: 01. Homologado em 28 de Junho de 2016.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 023/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 27/06/2016 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26805 pagina 206, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016.

LEIA-SE: REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.

Sinop-MT, 28 de Junho de 2016.

Adriano dos Santos

Presidente da CPL - Portaria 36/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que fará realizar no dia 15 de julho de 2016, às 16h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço global, destinada a **Contratação de Empresa especializada para execução de Base em Concreto Armado para estacionamento de aeronaves incluindo materiais, movimentação de terra, preparo de Superfície e Concretagem, no Aeroporto Municipal, Presidente João Figueiredo;** atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 12h00min às 18h00min e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 12h00min às 18h00min. Sinop/MT, 28 de junho de 2016.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 036/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE JULHO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SINFRA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 29 de Junho de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Junho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE JULHO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, RECONDICIONAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 30 de Junho de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Junho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGENS, a fim de suprir necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do presente edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 28 de Junho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (TIRA ENTULHO), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 28 de Junho de 2016. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO 01

CONCORRENCIA Nº 002/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Setor de Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 013/2016 e de conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna-se público que houve retificação no edital da Concorrência 002/2016, com o objetivo de corrigir a planilha orçamentaria, devido uma divergência de valores observado pelo setor de engenharia. Portanto, o edital alterado encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Vila Rica www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no email: licitavilaricamt@yahoo.com.br ou no telefone 66 3554 1107 no horário de 07:30 às 13:30hs de segunda a sexta -feira. O Certamente fica marcado para o dia 02 de Agosto de 2016 às 09:00hs no setor de Licitações e Contratos.

NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA

MEMBRO DA CPL PORTARIA Nº 013/2016

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 024/2016
EDITAL nº003/2016

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo "pick up", cabine dupla, 4x2, zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 004/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, vista a competência desta pregoeira para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 003/2016, à empresa vencedora do certame, conforme artigo 4º inciso XX, da Lei nº10.520/02, **ADJUDICO** o objeto da licitação à **Empresa Central Veículos Comércio e Participações Ltda. - ME**, CNPJ nº 08.467.819/0001-75, I.E. 13.329.100-6, Água Boa-MT, valor de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais), e em conformidade com as legislações, torna público para conhecimento de todos os interessados.

Primavera do Leste, 23 de Junho de 2016.

Regina Célia de Souza Pereira Pinto
Pregoeira

Portaria nº032/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 024/2016
EDITAL DE CONVITE: 003/2016

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo "pick up", cabine dupla, 4x2, zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 004/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do Presidente **Exmo. Sr. Wellington Rosa Campos**, no uso de suas

atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº024/2016 realizado na modalidade "Pregão Presencial" nº003/2016.

HOMOLOGO em favor da empresa:

Central Veículos Comércio e Participações Ltda-ME, CNPJ nº 08.467.819/0001-75, I.E. 13.329.100-6, Água Boa-MT, valor de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais).

Primavera do Leste, 24 de junho de 2016.

Wellington Rosa Campos
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2016

A Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na Sessão do julgamento e classificação das Propostas referente ao Pregão Presencial nº003/2016, referente aquisição de um veículo utilitário tipo "pick up", cabine dupla, 4x2, zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera, conforme especificações discriminadas no Anexo III, Termo de Referência deste edital. Cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor a empresa: Central Veículos Comércio e Participações Ltda-ME, no Valor de R\$91.700,00 (noventa e um mil, e setecentos reais).

MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

Limite de Preço: 93.530,00 (noventa e três mil, e quinhentos e trinta reais).

1ª - Central Veículos Comércio e Participações Ltda-ME, R\$91.700,00 (noventa e um mil, e setecentos reais).

2ª - Neves Veículos EIRELI-EPP, R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Primavera do Leste, 23 de junho de 2016.

Regina Célia de Souza Pereira Pinto
Pregoeira - Portaria nº032/2016

TERCEIROS

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF 02.592.182/0001-62
NIRE 51 3 0000784-3

ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de abril de 2016, na sede social da Companhia, localizada na Estrada da Fazenda Galera Km 12, s/nº, Gleba Ouro Verde, Fazenda Serra Dourada, no Município de Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso, às 09:00 horas. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Henrique Carsalade Martins, que convidou a Srta. Isis Paula Cerinotti para secretária-los. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) eleger os diretores da Sociedade; **5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme artigo 19, II e V do estatuto social da Companhia, tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Manifestar-se favoravelmente à aprovação das contas da Diretoria, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. **5.2.** Reeleger, para os cargos de Diretores da Companhia, com mandato até a data da realização da reunião do Conselho de Administração imediatamente anterior à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018, os Srs.: (a) **CELIO SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade n. 15.082.195, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira Barreto, n. 22, apto 22, Centro, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; e (b) **IVALDO CESARI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade n. 3.808.912, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/

MF sob o n. 012.137.507-25, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 600, bloco 02, 4º andar para ocupar o cargo de **Diretor Geral de Operações**. **5.3.** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **7. ASSINATURAS:** Henrique Carsalade Martins - Presidente; Isis Paula Cerinotti - Secretária. Conselheiros: Henrique Carsalade Martins, Césio Silva Lemos, Flávio Mendonça Leal e Célio Silva Lemos. Nova Lacerda, MT, 04 de abril de 2016. Registrada sob o nº 20160305080 em 13.05.2016 na Junta Comercial do Mato Grosso.

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF N.º: 02.592.182/0001-62
NIRE: 5130000784-3

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS EM 04 DE ABRIL DE 2016.

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de abril de 2016, na sede social da Companhia, localizada na Estrada da Fazenda Galera Km 12, s/nº, Gleba Ouro Verde, Fazenda Serra Dourada, no Município de Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso, às 10:00 horas. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2015 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edição de 17 de março de 2016, páginas 100 a 103 e no Diário de Cuiabá, edição de 17 de março de 2016, página B2. Dispensada a publicação do aviso, de que

trata o artigo 133 da Lei nº 6404, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. MESA:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Celio Silva Lemos e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti. **5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(ii)** Deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2015 (Anexo I); e **(iii)** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Alterar o artigo 19, itens VIII e IV, e parágrafo segundo do Estatuto Social para reajustar os valores previstos e incluir a data base de seus reajustes anuais; **(ii)** consolidar o estatuto social (Anexo II); **(iii)** outros assuntos de interesse social. **6. DELIBERAÇÕES:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **Em Assembleia Ordinária: 6.1.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, conforme publicadas. **6.2.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2015 (Anexo I), cujo valor total é de **R\$ 1.721.891,41** (hum milhão, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), destinando: **(i) R\$ 86.094,57** (oitenta e seis mil, noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), à constituição da **Reserva Legal**, nos termos do artigo 193 da Lei n. 6.404/76 e do artigo 29, § 1º do Estatuto Social da Sociedade; **(ii) R\$ 817.898,42** (oitocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos), correspondente a 50% do lucro líquido do exercício, para pagamento de **dividendo mínimo obrigatório**, a ser distribuído entre os acionistas na proporção de suas participações no capital social, conforme previsto no artigo 30 do Estatuto Social da Sociedade e no artigo 202 da Lei 6.404/76. **(iii) R\$ 817.898,42** (oitocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício do exercício social encerrado em 31.12.2015, ao **pagamento de dividendos complementares. 6.2.1.** Aprovar, ainda, a destinação ao pagamento de dividendos complementares do montante adicional de **R\$ 11.154.499,82** (onze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente à realização da avaliação patrimonial, totalizando, assim, **R\$ 11.972.398,24** (onze milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte quatro centavos), o valor total destinado ao **pagamento dos dividendos complementares. 6.2.2.** Os dividendos ora declarados devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Sociedade dentro do exercício social em curso, nos termos do §3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas; e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Brookfield Energia Renovável S.A.	11.565.971	50	6.395.148,33
Gacel Participações S.A.	11.565.971	50	6.395.148,33
Total	23.131.942	100	12.790.296,66

6.4. Fixar em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores. **Em Assembleia Extraordinária: 6.5.** Incluir, no parágrafo segundo do artigo 19 do Estatuto Social, a data-base de 25.10.2004 para cálculo do reajuste dos limites previstos dos itens VIII e IX supracitados, passando a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 19 - Compete ao Conselho de Administração: (...) Parágrafo Segundo - Os valores fixados nos itens VIII e IX do caput deste artigo referem-se à data-base 25.10.2004 e serão anualmente reajustados com base na variação do poder aquisitivo da moeda nacional, tomado como indicativo dessa variação o IPC apurado pelo IBGE (...).**” **6.6.** Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo II. **6.7.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **8. ASSINATURAS:** Celio Silva Lemos - Presidente e Isis Paula Cerinotti - Secretária. Acionistas: Brookfield Energia Renovável S.A. e Gacel Participações S.A. Nova Lacerda, MT, 04 de abril de 2016. **ANEXO II - Estatuto Social Consolidado - CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO: Art. 1º - A Companhia, sociedade resultante da transformação da sociedade**

limitada Galera Centrais Elétricas Ltda., tem a denominação social de GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., regendo-se pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Estrada da Fazenda Galera, Km 12, s/nº, Gleba Ouro Verde - Fazenda Serra Dourada - Município de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso. Parágrafo único.** A sociedade tem filial administrativo-comercial situada na Rua Joaquim Floriano, n. 466, 8º andar, sala 801 (parte), Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04534-002. **Art. 3º - A sociedade tem por objeto:** (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto Corgão (“PCH Salto Corgão”), produzindo e comercializando a potência e a energia geradas pela PCH Salto Corgão; (b) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a PCH Salto Corgão; (c) a comercialização de créditos de carbono; e (d) exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social. **Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28.08.1997. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL: Art. 5º.** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 20.638.065,44 (vinte milhões, seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 23.131.942 (vinte e três milhões, cento e trinta e uma mil, novecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo primeiro:** A propriedade das ações da sociedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro “Registro de Ações Nominativas”. **Parágrafo Segundo:** A capitalização de reservas ou de lucros será feita independentemente de aumento do número de ações. **Parágrafo Terceiro** Os aumentos de capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe. **Art. 6º - A sociedade só emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, podendo as cautelas ou certificados das ações assumir a forma uma ou múltipla e serão sempre assinadas por dois diretores ou procuradores, observadas as disposições legais. Art. 7º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Art. 8º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social. Parágrafo Primeiro - As ações não subscritas no aumento do capital social serão oferecidas a acionistas interessados, para serem rateadas entre eles, na proporção das ações que possuírem na sociedade. E se, após esse rateio, ainda restarem ações, estas poderão ser subscritas integralmente por qualquer dos acionistas interessados. Parágrafo Segundo - As ações subscritas serão integralizadas em dinheiro ou em bens de interesse da sociedade. Parágrafo Terceiro - O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições aprovadas pelo Conselho de Administração para integralização do capital social, constantes do boletim de subscrição, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de mora de 12%(doze por cento) a.a. correção monetária e multa de 10%(dez por cento) sobre o valor da prestação. Parágrafo Quarto - Se, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do vencimento da prestação, a integralização ainda não tiver sido efetuada, a sociedade deverá vender as ações a qualquer outro acionista que se oferecer para adquiri-las, por conta do acionista inadimplente, pelo preço de emissão. Parágrafo Quinto - Se as ações já tiverem sido parcialmente integralizadas pelo acionista remisso, a sociedade, após descontar os débitos do acionista, que incluem os encargos previstos no parágrafo terceiro, colocará o saldo do preço das ações à sua disposição, na sede da sociedade. Art. 9º - As ações são indivisíveis em relação a sociedade. CAPITULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro meses que se seguirem ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, será presidida pelo Diretor-Presidente, ou em sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração, que escolherá, dentre os presentes, um Secretário. Parágrafo Segundo - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo os documentos comprobatórios do mandato ser depositados na sede da Companhia. Art. 11 - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/2 (metade) do capital social com direito a voto, excetuando-se os casos específicos previstos na Lei 6.404/76, e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 12 - Dependerão do voto favorável de acionistas que representem mais do que 60% (sessenta por cento) do capital votante as deliberações sobre: I. as matérias previstas no artigo 136 da Lei n. 6.404/76; II - a emissão de debêntures conversíveis em ações ou que confirmem aos respectivos titulares direito à participação na receita ou nos lucros da**

Companhia; III - a modificação do estatuto social. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 13** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que desempenharão suas funções de acordo com a lei e o disposto neste estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Será permitida a acumulação de cargos de membros do Conselho e da Diretoria, observadas as restrições legais. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. **Parágrafo Terceiro** - Não será exigida garantia para o exercício do cargo de Diretor da Sociedade. **Parágrafo Quarto** - No caso de vacância, o substituto eleito pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, completará o restante do mandato. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 14** - O Conselho de Administração será composto por 4(quatro) membros efetivos, acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, que designará o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, com mandato de 2(dois) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo. **Parágrafo Primeiro** - Poderá a Assembleia Geral eleger suplentes para substituir um ou mais membros efetivos do Conselho de Administração em seus impedimentos e ausências temporários bem como, em caso de vacância, até a eleição do substituto pela Assembleia Geral. Os suplentes terão unicamente a atribuição de substituir os Conselheiros a quem estejam vinculados. **Parágrafo Segundo** - Os Conselheiros que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **Art. 15** - A remuneração global do Conselho de Administração será estabelecida, anualmente, pela Assembleia Geral Ordinária. **Art. 16** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, nos primeiros três meses de cada semestre do ano civil e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou do seu Vice-Presidente, quando no exercício da presidência. **Parágrafo Primeiro** - Qualquer Conselheiro pode requerer ao Presidente a convocação de reunião do Conselho, indicando expressamente as matérias a serem tratadas. Caso a reunião não seja convocada no prazo de 15 dias contados da solicitação, o Conselheiro poderá convocar diretamente a reunião, observado o disposto neste Estatuto. **Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo o caso de extrema urgência, hipótese na qual a convocação poderá ser feita com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da reunião, em qualquer caso, por meio de carta registrada, telegrama ou telefax, do qual constará local, dia, hora e ordem do dia da reunião. **Art. 17** - As reuniões do Conselho reputar-se-ão regularmente instaladas estando presentes mais da metade dos seus membros, sendo considerado presente, para efeito do *quorum* previsto neste parágrafo, o Conselheiro que manifestar seu voto nos termos do parágrafo primeiro do artigo seguinte. **Parágrafo Único** - Caso não seja possível a instalação do Conselho por falta do *quorum* de que trata o *caput* deste artigo, a) em duas reuniões consecutivas, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, ou em três reuniões não consecutivas, em período igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, regularmente convocadas, qualquer que seja o objeto dessas reuniões; b) em três reuniões, consecutivas ou não, regularmente convocadas, tendo por pauta a mesma matéria ou resultante do mesmo tema, qualquer que seja o intervalo de sua realização, o Conselho instalar-se-á apenas com a presença de dois de seus membros, desde que o ato convocatório contenha a advertência quanto a essa possibilidade. **Art. 18** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração poderão declarar seus votos nas reuniões do Conselho por qualquer de seus colegas, por meio de procuração passada por instrumento formal, ou mesmo por carta, telegrama, telex ou fac-símile, com poderes específicos, da qual constará o conteúdo do voto a ser explicitado pelo Conselheiro outorgado. Poderão ainda os membros do Conselho de Administração votar diretamente por carta, telegrama, telex ou fac-símile, devendo este fato ser registrado em ata. **Parágrafo Segundo** - No caso de outorga de Procuração de um dos membros do Conselho de Administração a outro, deverá levar-se em conta que cada membro do Conselho de Administração não poderá representar mais de um Conselheiro. **Parágrafo Terceiro** - No caso de empate em deliberações pertinentes a matérias que tenham por objeto matéria de natureza técnica e/ou operacional relativa ao funcionamento da usina hidrelétrica da sociedade, o Presidente do Conselho terá o voto de desempate. **Parágrafo Quarto** Das reuniões do Conselho de Administração poderão participar, quando assim for julgado conveniente pelo Conselho, um ou mais Diretores, não cabendo, porém, a estes, direito de voto. **Parágrafo Quinto** - Cada Conselheiro poderá participar das reuniões do Conselho acompanhado de um ou mais assessores. **Parágrafo Sexto** - As

Atas de Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio. **Art. 19** - Compete ao Conselho de Administração: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, observado o que dispuser este Estatuto; III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de serem celebrados bem como de quaisquer outros atos; IV. convocar, através de seu Presidente, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; V. manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria; VI. escolher e destituir os auditores independentes; VII. elaborar proposta sobre a distribuição de dividendos, a destinação de lucros, a formação de reservas, bem como sobre aumentos de capital, emissão de ações, e de outros títulos ou valores mobiliários emitidos pela Companhia; VIII. manifestar-se previamente sobre quaisquer atos ou contratos, inclusive de empréstimos e financiamentos, de valor igual ou superior, em cada operação, a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), não previstos no seu orçamento anual aprovado pelo Conselho; IX. autorizar a Diretoria a adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente cujos valores excedam, em cada operação, a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); X. aprovar o orçamento da Companhia para cada exercício social e suas eventuais alterações no curso do exercício; XI. aprovar previamente a celebração pela sociedade de contratos com seus acionistas, diretos ou indiretos, ou com sociedades controladas ou coligadas aos acionistas, bem como com pessoas físicas que nelas exerçam funções de administração superior, assim como com seus cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau; XII. aprovar a participação da Companhia no capital de outras empresas, tanto em novos negócios quanto em aumento de negócios nos quais já participe. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente do Conselho de Administração poderá, independentemente de reunião desse órgão, convocar as Assembleias Gerais da sociedade a serem realizadas obrigatoriamente, por força de lei ou deste estatuto. **Parágrafo Segundo** - Os valores fixados nos itens VIII e IX do *caput* deste artigo referem-se à data-base 25.10.2004 e serão anualmente reajustados com base na variação do poder aquisitivo da moeda nacional, tomado como indicativo dessa variação o IPC apurado pelo IBGE. **Parágrafo Terceiro** - Sempre que o Conselho de Administração aprovar investimentos que dependam de novos aportes de capital pelos acionistas, deverá também aprovar os prazos e condições para a subscrição e integralização do correspondente aumento de capital da sociedade. **Art. 20** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I. convocar as Assembleias Gerais; II. convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; III. acompanhar e orientar a execução das medidas que o Conselho de Administração recomendar ou determinar à Diretoria; IV. participar, quando entender necessário, das reuniões de Diretoria, não lhe cabendo, contudo, direito de voto. **Art. 21** - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais, praticando todos os atos de competência do substituído. **Art. 22** - Aos membros do Conselho de Administração compete em geral: I. comparecer, obrigatoriamente, às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração; II. servir com lealdade à Companhia, mantendo absoluta reserva em relação aos negócios que, em função do cargo exercido, venham ao seu conhecimento. - **CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA - Art. 23** - A Diretoria será constituída de 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor-Geral de Operações, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro** - Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pelo Conselho de Administração, dispensadas quaisquer outras formalidades. **Parágrafo Segundo** - Em caso de renúncia, destituição, morte ou qualquer outro motivo que cause o impedimento do exercício do cargo de Diretor, o Conselho de Administração será imediatamente convocado para eleger o substituto. **Art. 24** - A Diretoria terá as atribuições e os poderes que lhe são conferidos pela legislação em vigor e por este Estatuto, de modo a assegurar o funcionamento normal da Companhia e a continuidade de seus negócios, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - Ao Diretor Presidente da Companhia compete: a) representar a sociedade perante autoridades públicas e entidades de classe, desenvolver relações públicas e com a imprensa; b) presidir as Assembleias-gerais de acionistas; c) coordenar as atividades da Diretoria; d) executar e fazer executar o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria; e) convocar e presidir as Reuniões de Diretoria; f) apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e as demonstrações financeiras da Companhia, depois de aprovados pelo Conselho de Administração. g) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - Ao Diretor-geral de Operações compete: a) exercer as funções executivas da sociedade pertinentes à

direção operacional, administrativa-financeira e comercial da empresa; b) desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo terceiro** - Aos Diretores compete em geral: I. comparecer obrigatoriamente às reuniões da Diretoria; II. servir com lealdade à Companhia, mantendo absoluta reserva em relação aos negócios que, em função do cargo exercido, venham ao seu conhecimento; **Art. 25** - A Companhia somente assume obrigações e exonera terceiros de obrigações para com ela mediante a assinatura de dois Diretores, um Diretor em conjunto com um Procurador, ou dois Procuradores. Na outorga de procurações, a Companhia será sempre representada por dois Diretores, e os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo, sempre determinado e não excedente de um ano, salvo quanto às procurações de natureza judicial, que poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo único** - Nenhum Diretor ou Procurador poderá, individualmente, representar ou agir em nome da Companhia, a não ser que tal autorização lhe seja expressamente conferida pela Diretoria, ou ainda nos seguintes casos: I - na emissão de duplicatas e respectivos endossos para cobrança, em conta da Companhia, será suficiente a assinatura de um único Diretor ou um único Procurador; e II. a exigência de dois Procuradores não se aplica aos casos de mandatos outorgados para advogados, despachantes, agentes de propriedade industrial, corretores, agentes de exportação e pessoas jurídicas. **Art. 26** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem seus interesses sociais, na sede social, ou em local indicado na convocação, para tratar dos assuntos de gestão da Companhia. A reunião poderá ser convocada por qualquer Diretor, mediante comunicação por escrito, e as decisões consignadas no "Livro de Atas das Reuniões de Diretoria". **Art. 27** - A remuneração global da Diretoria será fixada, anualmente, pelo Conselho de Administração e distribuída entre seus membros, por deliberação da Diretoria. - **CAPITULO VII - DO CONSELHO FISCAL - Art. 28** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as funções definidas em lei, e composto de 3(três) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal será instalado a pedido de acionistas que representem um décimo do capital social com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na dada da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Primeiro** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá seus membros, ainda que não conste a matéria do anúncio de convocação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos. **Parágrafo Terceiro** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral, respeitado o mínimo legal. **Parágrafo Quarto** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". - **CAPITULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Art. 29** - O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando são levantados o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - Dos lucros líquidos apurados serão deduzidos 5%(cinco por cento) para a constituição da reserva legal, a qual não excederá de 20%(vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 193 da Lei nº 6.404 de 1976. O saldo terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento. **Parágrafo Segundo** - Por deliberação do Conselho de Administração e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, a Companhia poderá determinar o levantamento de balanço semestral, ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços. A distribuição de dividendos com base em resultados de períodos menores do que o semestre só poderá ser aprovada se o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceder o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, §1º da Lei n. 6.404/76. **Parágrafo Terceiro** - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Art. 30** - As ações representativas do capital social receberão como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei. **CAPITULO IX - DA ARBITRAGEM - Art. 31** - Deverão ser resolvidas por meio de arbitragem as disputas e controvérsias que envolvam a Companhia e seus acionistas, seus administradores e conselheiros fiscais, ou seus acionistas controladores e os acionistas minoritários, tendo por objeto a aplicação das disposições contidas na Lei n 6.404/76 e neste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro** - A arbitragem será conduzida pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com o seu Regulamento. **Parágrafo Segundo** - A arbitragem será realizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. **Parágrafo Terceiro** - O

tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros. Cada parte nomeará 1 (um) árbitro e tais árbitros nomearão o terceiro árbitro de comum acordo. Caso uma parte deixe de nomear tal árbitro em até 14 (quatorze) dias contados do recebimento de notificação sobre o início da arbitragem, ou caso os 2 (dois) árbitros não acordem quanto à nomeação do terceiro árbitro em até 14 (quatorze) dias de sua nomeação, tal(is) árbitro(s) faltante(s) será(ão) nomeado(s) de acordo com o Regulamento da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, da Fundação Getúlio Vargas - FGV. **Parágrafo Quarto** - No caso em que a Companhia ou seus acionistas ou administrador ou conselheiro fiscal seja(m) instado(s) à solução de controvérsias por arbitragem conforme previsto neste artigo e se oponha(m) à sua realização ou se negue(m) à assinatura do Compromisso Arbitral, a arbitragem terá continuidade de acordo com o previsto no Regulamento da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sendo que a Câmara responsável fará a indicação do conteúdo do Compromisso Arbitral, para seguimento normal da arbitragem. **Parágrafo Quinto** - Os árbitros deverão resolver a controvérsia de acordo com as leis brasileiras. Qualquer decisão arbitral será final e deverá ser cumprida em qualquer jurisdição competente. **Parágrafo Sexto** - A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem, inclusive honorários dos árbitros, será determinada em conformidade com o Regulamento da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem. Na hipótese de omissão do Regulamento, a decisão deverá indicar que a parte perdedora arcará com os custos da arbitragem ou de qualquer procedimento judicial relativo à arbitragem ou dela decorrente, incluindo honorários de advogados, peritos e árbitros. Caso a decisão arbitral seja parcialmente favorável a ambas as partes, o Tribunal Arbitral deverá especificar a forma de pagamento e a proporção de cada parte em tais custos. - **CAPITULO X - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Art. 32** - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. - **Parágrafo Único** - Compete a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e, opcionalmente, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração. - **CAPITULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 33** - A Companhia poderá transformar-se em sociedade limitada ou em qualquer outro tipo de sociedade por deliberação da maioria de seus acionistas. Nova Lacerda, MT, 04 de abril de 2016. Registro sob o nº 20160305098 em 30.05.2016 na Junta Comercial do Mato Grosso.

Vanguarda do Brasil S.A.

CNPJ/MF sob nº 01.672.342/0001-10 -

NIRE nº 51.300.008.700

Sociedade Anônima Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária

realizada em 30/04/15

Data, Hora e Local: Realizada em 30/04/15, às 15 hs, na sede. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Arlindo de Azevedo Moura - Presidente e Cesar Henrique Gallo do Prado - Secretário. **Deliberações:** (a) Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/14, publicadas no Jornal Diário de Cuiabá e DOEMT, no dia 6/05/15. **Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº. 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Nova Mutum/MT, 30/04/15. Mesa: Arlindo de Azevedo Moura - Presidente; Cesar Henrique Gallo do Prado - Secretário. Nova Mutum/MT, 30/04/15. **Arlindo de Azevedo Moura** - Presidente; **Cesar Henrique Gallo do Prado** - Secretário. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, Certifico o Registro em 01/04/2016 sob o nº 20160234247. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

RELAÇÃO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS FORMADOS
PELA MÁXIMA ASSESSORIANO NO
1º SEMESTRE DE 2016 / TURMA 14.

A Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndio Ltda, inscrita no CNPJ 06.191.463/0001-64, CREA-MT 27719 e no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso 018/15, objetiva orientar a importância da prevenção de acidentes de trabalho, bem como, conscientizar que segurança e saúde são elementos imprescindíveis quando o propósito for manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo. Considerando que as questões supracitadas estão diretamente ligadas à valorização humana, como fator principal para o sucesso da estrutura organizacional de uma empresa, faz-se público a presente em epígrafe: TORNA-SE PÚBLICO o cumprimento dos requisitos legais necessários, de acordo o Ministério do Trabalho CBO

5171 10, Lei 11.901 de Janeiro de 2009 e NBR 14.608/2007. Certifica para os devidos fins legais os Profissionais abaixo relacionados com seus respectivos cadastros de registros interno POR TEREM CONCLUÍDO O CURSO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL COM UMA CARGA HORÁRIA DE 250 HORAS/AULAS NO PERÍODO DE 13 DE FEVEREIRO A 25 DE JUNHO DE 2016:

- 301 - Jean Michel Rodrigues - CPF: 055.623.031-08
 302 - Alex Ricard de Oliveira Feldberg - CPF: 729.220.281-00
 303 - Adeliane Vieira Alencar - CPF: 969.136.141-87
 304 - Aline Roberta Nunes Lima CPF: 030.562.811-99
 305 - Anderson do Nascimento Silva - CPF : 029.804.611-30
 306 - Ana Cleide Maciel - CPF: 016.735.041-24
 307 - Alexandre Rodrigues Oliveira - CPF: 169.807.578-22
 308 - Aureonicio Balbino Pereira - CPF: 937.356.471-53
 309 - Betânia Aparecida Ferreira de Almeida - CPF: 029.872.251-80
 310 - Ednilsa da Silva - CPF: 729.100.701-15
 311 - Francislei Batista Martins - CPF: 000.538.941-03
 312 - Hosnier Natal de Souza - CPF: 690.567.301-34
 313 - Ionara Ventura dos Santos - CPF: 037.959.041-70
 314 - Inairiayne Maylla Texeira - CPF: 038.265.931-70
 315 - Janaina Calistro César - CPF: 027.914.031-24
 316 - José Roberto de Amorim Junior - CPF: 046.289.081-33
 317 - Jeferson Amarante dos Santos - CPF: 103.133.844-60
 318 - Jhonny Campos Figueiredo - CPF: 054.367.641-26
 319 - Larissa Costa do Nascimento - CPF: 995.608.361-53
 320 - Leandro Araujo Santos - CPF: 011.052.251-60
 321 - Luciano Soliz Lozich - CPF: 815.189.861-53
 322 - Rodrigo Paulino da Cruz - CPF: 946.143.691-20
 323 - Suely Estefany da Cruz - CPF: 042.306.151-83
 324 - Thiago Luiz Barbosa - CPF: 005.653.441-88
 325 - Weverton Luiz dos Santos - CPF: 044.702.231-82
 326 - Weslles Junior Diniz Miknov - CPF: 053.666.621-09
 327 - Wellyngton de Arruda Boaventura - CPF: 833.584.631-68

Por ser verdade, Eu, Tania Regina Kirchesch Giroldo - Responsável Técnica pela Máxima Assessoria em Controle e Prevenção de Incêndios Ltda. CNPJ: 06.191.463/0001-64 Engenheira de Segurança Trabalho - CREA 120264191-1, Cred. CBMMT 438/12 e Lívia Gabriela Moreira de Almeida Engenheira Florestal - CREA 121022894-7, que o digitei firmamos o presente, sob as penas da lei.
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2016.
 Lívia Gabriela Moreira de Almeida
 Tânia Regina Kirchesch Giroldo

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 15 de julho de 2016, às 10:00 horas (horário de Brasília) e 09:00 horas (horário local da cidade de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, CEP 78010-040, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Consignar a renúncia de membro Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleger o novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Consignar a composição Conselho de Administração até 26 de abril de 2018. **INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:** - Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição do membro do Conselho de Administração, é de 10% (dez por cento). - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. - Os documentos aos quais se refere o Capítulo III da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na

sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.energisa.com.br). Cuiabá, 27 de junho de 2016. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

COMUNICADO DE GREVE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT, comunica à sociedade mato-grossense que os trabalhadores nos Correios de Mato Grosso, lotados no CDD/Coxipó da Ponte/DR/MT paralisarão suas atividades no dia 01 de Julho de 2016, a partir de 00h00, conforme deliberado em Assembleia da categoria realizadas no dia 27/06/2016. O motivo da paralisação é sucateamento da empresa que o governo e a direção dos Correios vem promovendo, o que resultou na defasagem do número adequado de funcionários para escoar todas as entregas postais. Com isso, os trabalhadores estão adoecendo, pois têm que entregar o seu setor e sair diariamente com mais um ou dois distritos de distribuição. Sendo assim, estamos paralisando para reivindicar a contratação de mais funcionários.

Edmar dos Santos Leite
 Presidente do SINTECT-MT

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - CNPJ-47.673.793/0040-80, Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Laboratórios Clínicos, localizado na Avenida Dom Aquino, Bairro: DOM AQUINO, Município de Cuiabá MT.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO - ACRIMAT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Representantes da ACRIMAT - Associação dos Criadores de Mato Grosso, Senhor José João Bernardes, Presidente da entidade, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno em seus artigos 15, 16 e 17 convoca todos os membros do Conselho de Representantes da entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes, que terá início às 7h30min do dia 04 (quatro) de julho de 2016, segunda feira, com a presença de mais da metade dos Conselheiros Representantes presentes, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das 8h30min, com qualquer número de Conselheiros presentes, a realizar-se no Hotel Intercity, Rua Presidente Artur Bernardes, nº 64, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre o seguinte: I -Tributação de Comoditáveis (Fethab); II - Greve dos Servidores. **Cuiabá, MT, 28 de junho de 2016**

JOSÉ JOÃO BERNARDES
 Presidente da ACRIMAT

PAULO JOACIR DE OLIVIERA CPF: 411.505.460-34 torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/Campo Verde MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação(LO) para atividade de Lavajato de Automotores, localizado na Av. Vereador Clovis Cesar Lima, 766 - Bairro Cidade Alta I, no município de Campo Verde - MT CEP: 78840-000

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"

ATO NORMATIVO Nº 166 DE 27 DE JUNHO DE 2016. "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". SANDRA MARTINS, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, considerando a realização das provas do processo seletivo simplificado nº 001/2016 deste consórcio e, considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, conforme constam nos Anexos I, que fazem parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. Registre-se

Publique-se. SANDRA MARTINS Presidente do CISVP.

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	60	29,00	0,00	0,00	29,00	APR
2	CYNTHIA PASSOS CARVALHO XIMENES	6	28,00	0,00	0,00	28,00	APR
3	ROSEMERI CRISTINA DE MAIRANDA	187	26,00	0,00	0,00	26,00	APR
4	MARCELO FOGAÇA SALDANHA	225	26,00	0,00	0,00	26,00	RES
5	ANTONIA BRITO FARIAS	63	26,00	0,00	0,00	26,00	RES
6	RICHARD LUAN DA SILVA GALANTE	195	25,00	0,00	0,00	25,00	RES
7	CLEIVANY COSTA ARAUJO	109	24,00	0,00	0,00	24,00	RES
8	LUCAS MOURA DA SILVA	230	23,00	0,00	0,00	23,00	RES
9	YASMIM CAROLINE NUNES FEITOSA	130	23,00	0,00	0,00	23,00	RES
10	EMANOEL ANESIO ANDRADE FERREIRA	271	23,00	0,00	0,00	23,00	RES
11	DAIANE POLIANA SANTANA	184	21,00	0,00	0,00	21,00	RES
12	JULIANA GIELE DE ALMEIDA	268	21,00	0,00	0,00	21,00	RES
13	GISLAINE CRISTINA MOURA	34	21,00	0,00	0,00	21,00	RES
14	DANIEL PINTO COSTA	95	20,00	0,00	0,00	20,00	RES
15	MARIA JOSILENE SOUSA DA SILVA	52	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
16	JOSENILTON SAOUSA DA SILVA	116	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
17	ITACINETHE SILVA DO NASCIMENTO	58	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
18	ALINE DA COSTA REIS	25	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
19	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SOUSA	143	18,00	0,00	0,00	18,00	REP
20	MAYARA BEZERRA DE FARIA	212	18,00	0,00	0,00	18,00	REP
21	KLEYSON WILSON SILVA E SOUSA	145	18,00	0,00	0,00	18,00	REP
22	FRANCILENE TOSCANO DA CONCEIÇÃO	87	17,00	0,00	0,00	17,00	REP
23	GLEYVIA SILVINO DA SILVA	166	17,00	0,00	0,00	17,00	REP
24	GABRIELLY DO ESPIRITO SANTO MODESTO CARDOSO	19	17,00	0,00	0,00	17,00	REP
25	MATEUS HENRIQUE	192	17,00	0,00	0,00	17,00	REP
26	RAIANE NEMIR BORNHOLDT DOS SANTOS	101	16,00	0,00	0,00	16,00	REP
27	MONALISA JULIANE MENDES GUIMARÃES	103	16,00	0,00	0,00	16,00	REP
28	ANDRIELLE DA COSTA REIS	110	16,00	0,00	0,00	16,00	REP
29	POLIANE DA SILVA BULHÃO	84	15,00	0,00	0,00	15,00	REP
30	HAMILTON CARLOS DIAS JUNIOR	133	14,00	0,00	0,00	14,00	REP
31	GLAUCIENE FERREIRA DE LIMA	14	14,00	0,00	0,00	14,00	REP
32	YRMA NUNES DE SOUSA	131	14,00	0,00	0,00	14,00	REP
33	FRANCINÉIA ZARATE MARINHO	117	13,00	0,00	0,00	13,00	REP
34	ADRIANA LEITÃO	105	13,00	0,00	0,00	13,00	REP
35	ROSILDA DOS SANTOS COSTA	200	12,00	0,00	0,00	12,00	REP
36	EMERSON RODRIGUES DE ARAUJO	82	-	0,00	0,00	-	AUS
37	DEBORA DOS SANTOS SILVA	115	-	0,00	0,00	-	AUS
38	ANTONIO JUNIOR ANDRADDE FERREIRA	251	-	0,00	0,00	-	AUS
39	GLAUCIA DIAS ANTONIO	141	-	0,00	0,00	-	AUS
40	CLEONICE DE SOUSA PAIVA	151	-	0,00	0,00	-	AUS
41	JOSIELE VIEIRA NUNES	152	-	0,00	0,00	-	AUS
42	LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU	94	-	0,00	0,00	-	AUS
43	HENRIQUE BUENO RIBAS	3	-	0,00	0,00	-	AUS
44	SAMUEL NUNES PEREIRA	252	-	0,00	0,00	-	AUS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (2)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	ANDRESSA DE SOUSA SOARES	173	26,00	0,00	0,00	26,00	APR
2	FABIANE EING LEWIEN SANTANA	28	25,00	0,00	0,00	25,00	APR
3	SILVIA NUNES DE AGUIAR	7	22,00	0,00	0,00	22,00	APR
4	LIDIA SIQUEIRA DA CRUZ	186	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
5	FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ	148	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
6	DAIANE RITTER	65	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
7	KAUANE KARLA LUCAS DE MATOS	243	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
8	ELSIRA LANGUE	144	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
9	CLEMILDA SOARES DA SILVA	237	20,00	0,00	0,00	20,00	APR
10	AMANDA LARA E MATOS	66	20,00	0,00	0,00	20,00	APR
11	KEILA CARDOSO LIMA	85	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
12	GARDENILDE FERREIRA PONTES	100	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
13	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA SOUSA	8	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
14	NAIARA DA LUZ DIEFENTHAELER	5	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
15	SANDRA QUEILA PANIÇÃO	263	19,00	0,00	0,00	19,00	REP

16	LUCILENE SANTOS	96	18,00	0,00	0,00	18,00	REP
17	NEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	193	18,00	0,00	0,00	18,00	REP
18	LUZIA VIEIRA MALAQUIAS	164	17,00	0,00	0,00	17,00	REP
19	EVYLA ESTEFFANY FERREIRA SILVA	125	17,00	0,00	0,00	17,00	REP
20	JOICIELI FERNANDES DA SILVA ARAUJO	69	17,00	0,00	0,00	17,00	REP
21	ELAINE IRIS SILVA LIMA	249	16,00	0,00	0,00	16,00	REP
22	ISADORA DA SILVA FERREIRA	127	16,00	0,00	0,00	16,00	REP
23	MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA	50	15,00	0,00	0,00	15,00	REP
24	ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES	107	15,00	0,00	0,00	15,00	REP
25	FERNANDA MARIA PESSOA COSTA	43	15,00	0,00	0,00	15,00	REP
26	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	81	14,00	0,00	0,00	14,00	REP
27	EDIVANIA MORAIS DE SOUSA	219	14,00	0,00	0,00	14,00	REP
28	LUSIANE BARBOSA SANTOS	136	14,00	0,00	0,00	14,00	REP
29	LEA CRISTINA DOS SANTOS	191	14,00	0,00	0,00	14,00	REP
30	MARCIO CORREIA RIBEIRO DE SOUSA	250	14,00	0,00	0,00	14,00	REP
31	CLEIR FREITAS	120	13,00	0,00	0,00	13,00	REP
32	MARIA SOUSA RAMOS	213	13,00	0,00	0,00	13,00	REP
33	ROSIANE FERREIRA SAMPAIO	253	13,00	0,00	0,00	13,00	REP
34	EDIONARA KAROLAY COSTA ARAUJO	108	13,00	0,00	0,00	13,00	REP
35	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES	112	13,00	0,00	0,00	13,00	REP
36	ANTONIA ALVES DA SILVA FEITOSA	182	13,00	0,00	0,00	13,00	REP
37	RAIANE VIEIRA	91	12,00	0,00	0,00	12,00	REP
38	ANALIDIA DA SILVA LIMA	147	12,00	0,00	0,00	12,00	REP
39	ALDECI DO NASCIMENTO COELHO	83	12,00	0,00	0,00	12,00	REP
40	FRANCIELI SOUZA	161	12,00	0,00	0,00	12,00	REP
41	MARIA ELISIA DE MEDEIROS	196	11,00	0,00	0,00	11,00	REP
42	EDITE LOPES DE CARVALHO	86	11,00	0,00	0,00	11,00	REP
43	LUIZENE LUCIA DA SILVA	122	11,00	0,00	0,00	11,00	REP
44	MARIA ELENICE DE ALMEIDA	258	11,00	0,00	0,00	11,00	REP
45	ELIZANDRA APARECIDA MEIRELES LIMA	154	11,00	0,00	0,00	11,00	REP
46	DEILIANE GOMES SANTOS MAIA	171	11,00	0,00	0,00	11,00	REP
47	ANA CLEIDE LEITE MATOS	233	10,00	0,00	0,00	10,00	REP
48	ANDREIA PORTIL DE ARAUJO	172	10,00	0,00	0,00	10,00	REP
49	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	18	10,00	0,00	0,00	10,00	REP
50	VALCIRENE VIEIRA COSTA	160	10,00	0,00	0,00	10,00	REP
51	NIVIA DE SOUSA CAMPOS	102	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
52	ANDREIA GODOI	235	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
53	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA LIMA	119	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
54	MARILENE VIANA COSTA SANTOS	199	8,00	0,00	0,00	8,00	REP
55	MARIA JOSE DA SILVA FREITAS	59	-	0,00	0,00	-	AUS
56	MARIA MADALENA DE SOUSA	99	-	0,00	0,00	-	AUS
57	MARIA DO CARMO CARLOS GAMA	262	-	0,00	0,00	-	AUS
58	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	138	-	0,00	0,00	-	AUS
59	MONICA BARBOSA	202	-	0,00	0,00	-	AUS

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (3)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	ELAINE FRANCISCO DA SILVA	227	20,00	0,00	0,00	20,00	APR
2	DAGUIMAR CRUZ DOS SANTOS	214	15,00	0,00	0,00	15,00	REP

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (4)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	DIOVANO DOMINGOS ROCHA	36	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
2	FERNANDO MATIAS DOS SANTOS	247	-	0,00	0,00	-	AUS
3	FABIO DAMIÃO DE OLIVEIRA	104	-	0,00	0,00	-	AUS

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (5)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	ARIANE DEISE CORREA DANIELLI	245	23,00	0,00	0,00	23,00	APR
2	CAMILA FREITAS SILVA	1	23,00	0,00	0,00	23,00	APR
3	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	189	22,00	0,00	0,00	22,00	APR
4	CRISTIANE MOREIRA FREIRE	88	22,00	0,00	0,00	22,00	APR
5	VALQUIRIA APARECIDA SILVERIO	39	20,00	0,00	0,00	20,00	APR
6	TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	33	20,00	0,00	0,00	20,00	APR
7	LINDOMAR ABREU GUIMARÃES	167	19,00	0,00	0,00	19,00	REP
8	THAYLORRANE RAMOS LEITE DAS NEVES	32	18,00	0,00	0,00	18,00	REP
9	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	4	18,00	0,00	0,00	18,00	REP

10	EMERSON CAOVILO	176	17,00	0,00	0,00	17,00	REP
11	LUANA NAYA SOUZA MACEDO	254	16,00	0,00	0,00	16,00	REP
12	JOABE FALCÃO COSTA DA SILVA	270	16,00	0,00	0,00	16,00	REP
13	THIAGO BARROS DA SILVA	255	-	0,00	0,00	-	AUS
14	GISELLE CRISTINA DE SOUZA HOLANDA	261	-	0,00	0,00	-	AUS
15	DIEGO GOMES DE SOUSA	246	-	0,00	0,00	-	AUS
16	ANNE KELTIMA DIAS NASCIMENTO FERREIRA	61	-	0,00	0,00	-	AUS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (6)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	AURENI BORGE PEREIRA	132	17,00	0,00	0,00	17,00	APR
2	RAMONY MACIELE DE JESUS CLEMENTE ALVES	205	16,00	0,00	0,00	16,00	APR
3	JESSICA OLA DOS SANTOS	134	16,00	0,00	0,00	16,00	APR
4	WISLANE ALVES SANTANA PEREIRA	197	16,00	0,00	0,00	16,00	APR
5	VOLNEY SIQUEIRA PINTO	139	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
6	GARDENIA LUNA RIBEIRO DA SILVA	70	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
7	JAQUELINE NOGUEIRA MORAIS	170	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
8	JESSICA SANTOS DE SOUZA DA SILVA	236	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
9	DAYANE SILVA DE SOUZA	178	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
10	SALOMÉ VIEIRA SILVA	93	14,00	0,00	0,00	14,00	APR
11	LUCILENE EVANGELISTA DE ARAUJO	248	14,00	0,00	0,00	14,00	APR
12	DAIANE BRITO FARIAS	229	14,00	0,00	0,00	14,00	APR
13	ÁTILA CHELIDA ALVES DA SILVA	30	13,00	0,00	0,00	13,00	APR
14	LAURIAN OLIVEIRA	162	13,00	0,00	0,00	13,00	APR
15	VALDILEIA FRANCISCA DA COSTA	123	13,00	0,00	0,00	13,00	RES
16	GEANNE FRANCISCA SILVA DE SOUSA RODRIGUES	113	13,00	0,00	0,00	13,00	RES
17	IRACI DOS SANTOS DE FREITAS	128	13,00	0,00	0,00	13,00	RES
18	POLIANA PEREIRA DA SILVA	194	11,00	0,00	0,00	11,00	RES
19	ELIANE DE CAMPOS	51	11,00	0,00	0,00	11,00	RES
20	RUBENS JOSE AQUINO DA SILVA	183	11,00	0,00	0,00	11,00	RES
21	MARIA ERIKA DOS ANJOS DE SOUSA	15	10,00	0,00	0,00	10,00	RES
22	ELIZABETH DA SILVA SANTOS	239	10,00	0,00	0,00	10,00	RES
23	RONIANE RAMOS DA SILVA	150	10,00	0,00	0,00	10,00	RES
24	NILCE HOLSCHUCH	98	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
25	TANIA CRISTINA MEDEIROS	185	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
26	ELAUDENIR SANTANA	29	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
27	ALEXSANDRA SILVA FERREIRA	46	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
28	ANTONIA PORTIL DE ARAUJO	220	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
29	GLAUCIA FERREIRA DE LIMA	217	9,00	0,00	0,00	9,00	REP
30	HELEN CRISTINA MELO	38	8,00	0,00	0,00	8,00	REP
31	NILVA LECY DE ALMEIDA	269	8,00	0,00	0,00	8,00	REP
32	MARILEIDE DA COSTA SILVA	124	8,00	0,00	0,00	8,00	REP
33	ELIANE VIEIRA SILVA	188	8,00	0,00	0,00	8,00	REP
34	ALINE ALVES DA SILVA	228	8,00	0,00	0,00	8,00	REP
35	MIGUELINA MIRANDA SILVA	42	8,00	0,00	0,00	8,00	REP
36	LEIDIANE COELHO DA SILVA	45	8,00	0,00	0,00	8,00	REP
37	LEILA SOARES DE ARAUJO	111	7,00	0,00	0,00	7,00	REP
38	MARINALVA DA SILVA CRUZ	260	7,00	0,00	0,00	7,00	REP
39	ANA PAULA FERREIRA SANTANA	140	7,00	0,00	0,00	7,00	REP
40	GRACIETE RAMOS NASCIMENTO	114	7,00	0,00	0,00	7,00	REP
41	MARCIA DE SOUSA VIEIRA	48	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
42	ANTONIA GOMES DA SILVA	44	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
43	GILENE FELIPE DE SOUZA	80	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
44	EVANJA FAUSTINO SILVA	126	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
45	MARIA DA SILVA RODRIGUES	47	2,00	0,00	0,00	2,00	REP
46	ANTONIA FRANCISCA OLIVEIRA	168	-	0,00	0,00	-	REP
47	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	142	-	0,00	0,00	-	REP
48	MARIA DAS DORES DO CARMO	267	-	0,00	0,00	-	AUS
49	EDISSON RODRIGUES DE ARAUJO	49	-	0,00	0,00	-	AUS
50	SILVANIRA FERREIRA DE LIMA	257	-	0,00	0,00	-	AUS
51	MARCIA BATISTA DA SILVA	234	-	0,00	0,00	-	AUS
52	LUANA FERREIRA DA SILVA	265	-	0,00	0,00	-	AUS
53	ALINE DA SILVA FERREIRA	264	-	0,00	0,00	-	AUS
54	GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	90	-	0,00	0,00	-	AUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. RESULTADO A Associação do Comercial e Empresarial de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2016, realizado no dia 23/06/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 1440, centro, em Nova Ubiratã - MT, instaurada para Contratação de empresa para aquisição de 05(cinco) motocicletas novas zero km para a campanha Show de prêmios 2016, homologada e adjudicada em 28/06/2016, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA. Nova Ubiratã - MT, 28 de junho de 2016. ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA MARQUE - 1º Tesoureiro da ACENU.

RC

CENTRO DA MATAAGRICULTURA, PECUARIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Cascalho em uma área de 49,55 hectares, no imóvel denominado Fazenda Centro da Mata, localizada no município de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso.

RC.

PAULO ROGERIO WEBER, CPF nº 362.689.171-20, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Extração de Areia em uma área de 5,00 hectares no Rio Pindaíba, margem direita da BR-158 no distrito de Indianópolis em Barra do Garças, Mato Grosso.

PAIAGUÁS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - POSTO GORDEX, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração razão social para SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua João Ponce de Arruda, s/n, esq com a Rua 4, Centro, Jangada/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

JORGE DONIZETE VIEIRA "CAFÉ JUÍNA", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração razão social para W. A. TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA. - ME, para atividade de Torrefação e Moagem de café, localizado na Avenida JK, s/n, Setor de Serviços, Juína/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

W.A.TORREFAÇÃO E A MOAGEM DE CAFÉ LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de operação - LO, para atividade de Torrefação e Moagem de café, localizado na Avenida JK, s/n, Setor de Serviços, Juína/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

POSTO DE COMBUSTÍVEL AREIA BRANCA LTDA. "POSTO MARKA", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 364, Km 175, s/n, Jardim Prodoeste, no município de Pedra Preta/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA. -ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, s/n, Bom Jesus, no município de Apicás/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

A empresa PIONEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME inscrita no CNPJ nº: 24.468.025/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) localizada na Rua Itapejara do Oeste, nº 1706 E - Bairro Pioneiro - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ACRIVALE- Associação dos Criadores do Vale do Arinos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº32.944.167/0001-05, de acordo com seu estatuto, vem através de seu Presidente, Sr. Jueine Paulo da Mota, convocar todos os sócios fundadores e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se à na sua sede própria-"Parque de Exposição da Acrivale", no dia 15/07/16, às 18:00 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação, às 19:00 horas, com qualquer número de sócios aptos para votar. Tal assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1. Venda de um Terreno para o Sindicato Rural de Juara.
 2. Alteração Estatuto.
- Publique-se.
Juara-MT. 28 de Junho de 2016.
Jueine Paulo da Mota
Presidente

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0040-39, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Ponto de Abastecimento, Lavador de Veículos e Oficina de Manutenção Mecânica, localizada na sede da Fazenda Serra Azul, Est. do Marzagão, s/nº, Zona Rural, município de Rosário Oeste/MT.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 045/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: DATARECOVER - RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Recuperação de dados de 1 (um) compartimento "Hard Disk". Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Datarecover - Recuperadora de Dados do Brasil Ltda.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TAMBURI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, empresa do ramo da construção civil, com sede na Rua Amaro Leite nº.: 265, sala 01, Bairro Centro, Barra do Garças MT., inscrita no CNPJ - SRFB sob o nº.: 32.932.253/0001-90, neste ato representada pela sócia **CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS**, convoca todos os proprietários de apartamentos dos **BLOCO I; BLOCO II; BLOCO III; BLOCO VI; BLOCO VII; E BLOCO VIII - VALE DA SERRA RESIDENCE**, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA** que serão realizadas nos dias 05 DE JULHO DE 2016, as: 8:00 horas para o bloco I; as: 14:00 horas para o bloco II; as: 19:00 horas para o bloco III; e no dia 06 DE JULHO DE 2016, as: 8:00 horas para o bloco VI; as: 14:00 horas para o bloco VII; as: 19:00 horas para o bloco VIII, todas elas no Salão de Convenções do Odora Palace Hotel - Barra do Garças - MT., onde serão deliberados os assuntos da seguinte pauta:

- 1º) - Aprovação do Estatuto Social do Condomínio;
- 2º) - Aprovação do Regimento Interno do Condomínio;
- 3º) - Eleição do Sindico, Subsindico e Conselho Fiscal do Condomínio;
- 4º) - Entrega do Condomínio;

Apimeira chamada para a Assembleia Geral Extraordinária, serão realizadas nos horários acima expostos e as segundas chamadas acontecerão 30:00 minutos após o horário estabelecido da primeira, esclarecendo que após a segunda chamada será realizada a Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de presentes, desde que estejam presentes o quórum mínimo de 3 (três) pessoas.

É importantíssima as vossas presenças nesta Assembleia Geral Extraordinária, onde serão discutidos e votados assuntos do vosso interesse.

Nos colocamos a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários, por meio de nossos funcionários.

Barra do Garças - MT., 27 de Junho de 2016.

TAMBURI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO NOTIFICA O PROFISSIONAL DARCI BINOTTO - RS-054614/O, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2016/000103; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 28/06/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MIRAGE AUTO POSTO LTDA-EPP, CNPJ 19.822.397/0001 -25, torna publico que requereu na SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL para atividade de posto de abastecimento, sito, Av. 07 de setembro 181 , em COLNIZA/MT

BINOTTI ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 03.938.098/0002-00, torna publico que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **Renovação da Licença de Operação nº 305395/2012**, juntamente com **Alteração da Razão Social**, que anteriormente era Amaggi Exportação e Importação Ltda, para Armazém Geral - Emissão de Warrant, na MT 338, km 86, zona rural de Tapurah/MT.

SEMET- SERVIÇO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ- 04727.805/0001-92, Rua Mamede Untah, 110, Centro, Várzea Grande-MT, solicita o comparecimento da sua funcionária LUCIENE FÉLIX DOS SANTOS- CTPS- 036078-0015-MT- CPF- 980.846.311-87 no prazo determinado em lei, sob pena de caracterização de Abandono de Empresa conforme Artigo 482 letra I da CLT.

Asplemat/DO (3x1 24, 27 e 28/06/2016)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá
CNPJ (MF) Nº 03.488.590/0001-31

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

ATIVO		2.015 (R\$)
		(R\$)
ATIVO CIRCULANTE		68.437,29
Disponibilidades		67.082,29
Caixa / Bancos		16.625,85
Aplicações Financeiras		50.456,44
Direitos Realiz. Curto Prazo		1.355,00
Duplicatas a Receber		0,00
(-) Cheques Devolvidos		1.355,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		15.590,63
Depósitos Judiciais		5.345,86
Causas Judiciais		5.345,86
IMOBILIZADO		10.244,77
Imobilizado Tangível		19.689,29
Equipamentos Informatica		3.980,00
Maquinas e Equipamentos		12.484,41
Móveis e Utensílios		3.224,88
(-) Depreciação Acumulada		(9.444,52)
(-) Equipamentos Informatica		(1.381,96)
(-) Maquinas e Equipamentos		(7.028,98)
(-) Móveis e Utensílios		(1.033,58)
Total do Ativo		84.027,92

PASSIVO		2.015 (R\$)
		(R\$)
PASSIVO CIRCULANTE		84.027,92
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		33.758,69
Fornecedores Diversos		0,00
Contas a Pagar Diversas		0,00
Obrigações C/ Pessoal		30.719,68
Obrigações Trabalhistas/Previdência		3.039,01
Obrigações Tributárias		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		50.269,23
Capital Social		0,00
Reservas de Capital		0,00
Reservas de Reavaliação		0,00
Resultados Acumulados		50.269,23
Balanco de Abertura		471,02
Superavit acumulado		69.633,35
(-) Déficits do acumulados		(6.625,74)
(-) Déficits do Exercício		(13.209,40)
Total do Passivo		84.027,92

Reconhecemos a exatidão do presente **Balanco Patrimonial** levantado em 31 de dezembro de 2015, cuja somas do Ativo e Passivo totalizam **R\$ 84.027,92** (Oitenta e Quatro mil, vinte e sete reais, e noventa e dois).

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2.015


EUNICE VITOR DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 079.313.601-68


LUIZ GERALDO GOMES DA SILVA
CONTADOR CRO/MT 008661008
CPF 265.894.601-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.015 (R\$)
		(R\$)
(+) INGRESSO BRUTO OPERACIONAL		966.444,03
Repasso e Contribuições		907.354,54
Projeto Brecho/Locadora		59.089,49
Cursos		9.102,73
Brecho		3.533,31
Locadora		10.488,40
Festas/Eventos		5.945,00
Aluguéis		30.000,00
Rendimento Aplicação		20,05
(=) CUSTOS E DISPÊNDIOS		966.444,03
(-) CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS		(837.921,55)
Custo c/Pessoal		(608.834,01)
Custo Mão de Obra		(229.087,54)
(=) SUPERAVIT BRUTO		128.522,48
(-) DISPÊNDIOS OPERACIONAIS		(141.731,88)
Dispêndios Administrativas		(130.750,01)
Dispêndios Gerais/Comerciais		(1.000,00)
Dispêndios Financeiras		(4.727,70)
Dispêndios Tributaria		(2.907,33)
Depreciações, Amortizações		(2.346,84)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		(13.209,40)



Country Shopping S.A

CNPJ.: 03.018.251/0001-91



Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2013

BALANÇO PATRIMONIAL - BP			31/12/2013		31/12/2012		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto			
ATIVO			29.663.919	31.409.050					ATIVIDADES OPERACIONAIS			
CIRCULANTE			241	13.259								
Disponibilidades	Nota	241	13.259									
Clientes		-	-							Lucro líquido		
Estoque		-	-							13.062.943		
Adiantamentos a Fornecedores		-	-							(+) Depreciação		
Outros Valores		-	-							1.560.903		
Créditos Diversos		-	-							(-) Lucro na Venda de Imobilizado		
Impostos e Contribuições a Recuperar		-	-							-		
Despesas do Exercício Seguinte		-	-							Variação em contas a receber		
(-) Contas Retificadoras		-	-							-		
NÃO CIRCULANTE			29.663.678	31.395.791							Variação em PLCD (provisão p/ créditos de liquidação duvidosa)	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			342.966	514.176							-	
Clientes LP		-	-							Variação em duplicatas descontadas		
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)		-	-							-		
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)		-	-							Variação em estoques		
Depósitos Judiciais		-	-							-		
Outras LP		-	-							Variação de créditos diversos		
Empréstimos Diversos	342.966	514.176	-							-		
(-) Contas Retificadoras LP	-	-	-							Variação em despesas pagas antecipadamente		
INVESTIMENTOS			58.650	58.650							92	
Investimentos	58.650	58.650	-							Variação em salários a pagar		
IMOBILIZADO			29.262.063	30.822.965							-	
Imobilizado	43.319.947	43.319.947	-							Variação em Obrigações Tributárias		
(-) Depreciações /			-							(211.165)		
Amortizações e Exaustão	(14.057.885)	(12.496.982)	-							Variação em Impostos a Recuperar		
INTANGÍVEL			-							-		
Intangível	-	-	-							Variação em débitos diversos		
(-) Amortização do Intangível	-	-	-							-		
DIFERIDO			-							Variação de receitas e custos diferidos		
Diferido	-	-	-							-		
(-) Amortização do Diferido	-	-	-							Variação em ajustes de exercícios anteriores		
BALANÇO PATRIMONIAL - BP			31/12/2013	31/12/2012							(=) Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	
PASSIVO			29.663.919	31.409.050							14.412.772	
CIRCULANTE			662.807	720.074								
Financiamentos	Nota	662.807	720.074							-		
Fornecedores		1.336	1.244							-		
Impostos a Recolher		52.183	57.720							-		
Parcelamentos		153.806	184.567							-		
Provisão IRPJ		333.323	348.810							-		
Provisão CSLL		122.160	127.734							-		
Obrigações Trabalhistas		-	-							-		
Contas a Pagar		-	-							-		
Outras Obrigações		-	-							-		
NÃO-CIRCULANTE				153.806								
Financiamentos LP		-	-							-		
Empréstimos PJ Ligadas LP		-	-							-		
Empréstimos PF Ligadas LP		-	-							-		
Fornecedores LP		-	-							-		
Impostos Diferidos LP		-	-							-		
Parcelamentos LP		-	153.806							-		
Débitos com Terceiros		-	-							-		
Outras Obrigações LP		-	-							-		
Receitas Diferidas		-	-							-		
(-) Custos Diferidos		-	-							-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			29.001.112	30.535.170								
Capital Social		44.969.599	44.969.599							-		
Capital a Integralizar		-	-							-		
AFAC - Adiant. para Futuro Aumento de Capital		-	-							-		
Lucros/Prejuízos do Exercício		13.062.943	12.707.216							-		
Lucros/Prejuízos Acumulados		45.517.578	32.810.363							-		
Ajuste de Exercício Anterior		-	-							-		
Ajuste Societário		-	-							-		
Distribuição de Lucros	(74.549.008)	(59.952.008)	-							-		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Capital a Integralizar	Reservas de Lucros	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2011	44.969.599	-	(12.977.932)	-	-	31.991.668
MOVIMENTO DO ANO DE 2012						
Resultado Líquido do Exercício de 2012	-	-	-	-	12.707.216	12.707.216
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	(14.163.713)	-	-	(14.163.713)
Saldo em 31/12/2012	44.969.599	-	(27.141.645)	-	12.707.216	30.535.170
MOVIMENTO DO ANO DE 2013						
Resultado Líquido do Exercício de 2013	-	-	-	-	13.062.943	13.062.943
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	(14.597.000)	-	-	(14.597.000)
Saldo em 31/12/2013	44.969.599	-	(41.738.645)	-	25.770.158	29.001.112

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional - A sociedade denominada Country Shopping S/A, constituída em 21/10/1998, tem como objeto social o planejamento, desenvolvimento, implantação, administração e exploração, por si ou por terceiros, do empreendimento **PANTANAL PLAZA SHOPPING** situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, no Jardim Aclimação, Cuiabá-MT. As receitas oriundas deste empreendimento serão provenientes da venda de ponto comercial e aluguel dos espaços comerciais. **2. Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis as quais estas notas explicativas fazem referência são de forma comparativas. Foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária e fiscal brasileira, contido na Lei 6.404/1976 e suas atualizações. Os critérios recomendados na Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009 bem como as normativas emanadas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - foram integralmente aplicadas com exceção à orientação de atualização do ativo imobilizado relativo à recuperabilidade do mesmo pronunciada pelo CPC 01 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T19.1, a qual deverá ser adotada quando da elaboração das próximas demonstrações contábeis. **3. Sumário das principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras são as seguintes: **3.1. Disponível** - Apresenta as disponibilidades de depósitos à vista em instituições financeiras do Brasil. **3.2. Mútuo condomínio civil - Área BC-2** - O saldo é referente empréstimo efetuado ao condomínio civil para aquisição da área BC-2, local viabilizado para funcionamento do estacionamento do shopping, sendo que o mesmo será pago com correção pactuada em contrato, no prazo de 120 meses, o principal foi amortizado em 70 parcelas sendo que a 70ª parcela ocorreu em outubro de 2011, conforme contrato as próximas 50 parcelas a ocorrer se referem aos juros e atualizações. Foram provisionados esses juros e atualizações na conta do Mútuo e os mesmos são corrigidos mensalmente pelo índice IGP-DI, já foram quitadas até o ano de 2013, 26 parcelas. **3.3. Ativo Permanente - Imobilizado** - Saldo inerente ao histórico do custo de construção da planta inicial e da expansão do Pantanal Plaza Shopping localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça. Em 2007 foi comprada a área BC-1 no valor R\$ 4.769.599,23 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) da área total, através de aportes dos sócios conforme registros na conta de créditos com pessoas ligadas, no passivo circulante. **3.4. Fornecedores** - As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. **3.5. Obrigações tributárias** - Este saldo é composto pelas provisões registradas em dezembro de 2013 relativas aos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, calculadas pelo critério do lucro presumido. **3.6. Parcelamento de Débitos** - A conta parcelamento de débitos é composta pelos saldos do PIS e da COFINS provisionados entre janeiro de 2003 e maio de 2007. Tais débitos foram consolidados em parcelamento juntamente a Receita Federal do Brasil, em 27/06/2011, conforme Lei nº 11.941, onde o valor atualizado do débito nesta data com multas e juros calculados pela taxa selic, obedecendo também às deduções legais da lei, foi atualizado para R\$ 630.604,00 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e quatro reais), divididos em 41 parcelas de R\$ 15.380,00 (quinze mil trezentos e oitenta reais). Até a data de 31/12/2013 foram pagas 31 parcelas. **3.7. Capital Social** - O capital Social em 31/12/2013 é de R\$ 44.969.599 (quarenta e quatro milhões, novecentos

e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), divididos em 44.969.599,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo assim distribuídos:

Acionistas	Ações	%	Valor (R\$)
Martins Ribeiro Participações Ltda.	6.748.139	15,006	6.748.139,00
MB Investimentos e Participações Ltda.	6.424.357	14,286	6.424.357,00
EMPAR - Empresa de Partic. Rodrigues Pimentel	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Florença Empreendimentos Ltda.	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Incorplan Incorporadora e Construtora Ltda.	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Orlando Carlos da Silva Junior	3.212.178	7,143	3.212.178,00
Goias Investe Participações Ltda	2.434.204	5,413	2.434.204,00
Antônio Carlos da Costa	2.432.856	5,410	2.432.856,00
José Laureano de Castro	2.409.021	5,357	2.409.021,00
José Manuel de Toledo França	2.409.021	5,357	2.409.021,00
Sérgio Luiz Xavier Seronni	1.185.848	2,637	1.185.848,00
Delta R. Participações Ltda.	899.392	2,000	899.392,00
MAXS Administradora de Bens Ltda	803.157	1,786	803.157,00
B&M Investimentos e Participações Ltda	567.966	1,263	567.966,00
M3 Investimentos e Participações Ltda	502.310	1,117	502.310,00
Araguaia Investimentos e Participações	487.021	1,083	487.021,00
Total	44.969.599	100	44.969.599,00

4. COMPOSIÇÃO

4.1. Ativo Permanente Imobilizado

Descrição	2013 R\$ MIL	Taxa anual depreciação	Depreciação total em 31/12/2013
BC-1(100%)	4.769.599	-	-
Gastos construção - Pantanal Plaza Shopping	38.235.540	4%	13.774.949
Máquinas e equipamentos	228.694	10%	205.887
Ferramentas	86.114	10%	77.049
Total	43.319.947		14.057.885

Orlando Carlos da Silva Junior
CPF.: 130.022.011-20
Diretor

Jose Manuel Toledo França
CPF.: 145.036.971-53
Diretor

Daniel Augusto Negri
CRC: 001118/O-0
Contador Responsável



Country Shopping S.A

CNPJ.: 03.018.251/0001-91



Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2014

BALANÇO PATRIMONIAL - BP		31/12/2014	31/12/2013	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto	
ATIVO		43.409.883	29.663.919				
CIRCULANTE	Nota	173.886	241				
Disponibilidades		173.886	241				
Clientes		-	-				
Estoques		-	-				
Adiantamentos a Fornecedores		-	-				
Outros Valores		-	-				
Créditos Diversos		-	-				
Impostos e Contribuições a Recuperar		-	-				
Despesas do Exercício Seguinte		-	-				
(-) Contas Retificadoras		-	-				
NÃO CIRCULANTE		43.235.997	29.663.678				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		171.755	342.966				
Clientes LP		-	-				
Créditos com Pessoas Ligadas (Jurídicas)		-	-				
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas)		-	-				
Depósitos Judiciais		-	-				
Outras LP		-	-				
Empréstimos Diversos	171.755	-	342.966				
(-) Contas Retificadoras LP		-	-				
INVESTIMENTOS		43.063.788	58.650				
Investimentos	43.063.788	-	58.650				
IMOBILIZADO.		454	29.262.063				
Imobilizado	314.809	-	43.319.947				
(-) Depreciações / Amortizações e Exaustão	(314.355)	-	(14.057.885)				
INTANGÍVEL.							
Intangível		-	-				
(-) Amortização do Intangível		-	-				
DIFERIDO.							
Diferido		-	-				
(-) Amortização do Diferido		-	-				
BALANÇO PATRIMONIAL - BP		31/12/2014	31/12/2013				
PASSIVO		43.409.883	29.663.919				
CIRCULANTE	Nota	133.801	662.807				
Financiamentos		-	-				
Fornecedores	2.896	-	1.336				
Impostos a Recolher	18.615	-	52.183				
Parcelamentos	-	-	153.806				
Provisão IRPJ	80.976	-	333.323				
Provisão CSLL	31.314	-	122.160				
Obrigações Trabalhistas	-	-	-				
Contas a Pagar	-	-	-				
Outras Obrigações	-	-	-				
NÃO-CIRCULANTE							
Financiamentos LP		-	-				
Empréstimos PJ Ligadas LP		-	-				
Empréstimos PF Ligadas LP		-	-				
Fornecedores LP		-	-				
Impostos Diferidos LP		-	-				
Parcelamentos LP		-	-				
Débitos com Terceiros		-	-				
Outras Obrigações LP		-	-				
Receitas Diferidas		-	-				
(-) Custos Diferidos		-	-				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		43.276.082	29.001.112				
Capital Social	44.969.599	-	44.969.599				
Capital a Integralizar	-	-	-				
AFAC - Adiant. para Futuro	-	-	-				
Aumento de Capital	-	-	-				
Lucros/Prejuízos do Exercício	11.000.021	-	13.062.943				
Reserva de Lucros	73.216.443	-	45.517.578				
Prejuízos Acumulados	(860.973)	-	-				
Ajuste Societário	-	-	-				
Distribuição de Lucros	(85.049.008)	-	(74.549.008)				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Descrição	Capital Social	Capital a Integralizar	Reservas de Lucros	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2012	44.969.599	-	-	-	(14.434.430)	30.535.170
MOVIMENTO DO ANO DE 2013						
Resultado Líquido do Exercício de 2013	-	-	-	-	13.062.943	13.062.943
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(14.597.000)	(14.597.000)
Saldo em 31/12/2013	44.969.599	-	-	-	(15.968.487)	29.001.112
MOVIMENTO DO ANO DE 2014						
Resultado Líquido do Exercício de 2014	-	-	-	-	11.000.021	11.000.021
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-
Destinações	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	13.774.949	13.774.949
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(10.500.000)	(10.500.000)
Saldo em 31/12/2014	44.969.599	-	-	-	(1.693.518)	43.276.082

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional - A sociedade denominada Country Shopping S/A, constituída em 21/10/1998, tem como objeto social o planejamento, desenvolvimento, implantação, administração e exploração, por si ou por terceiros, do empreendimento PANTANAL PLAZA SHOPPING situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, no Jardim Acimação, Cuiabá-MT. As receitas oriundas deste empreendimento serão provenientes da venda de ponto comercial e aluguel dos espaços comerciais. **2. Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis as quais estas notas explicativas fazem referência são de forma comparativas. Foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária e fiscal brasileira, contido na Lei 6.404/1976 e suas atualizações. Os critérios recomendados na Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009 bem como as normativas emanadas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - foram integralmente aplicadas com exceção à orientação de atualização do ativo imobilizado relativo à recuperabilidade do mesmo pronunciada pelo CPC 01 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T19.1, a qual deverá ser adotada quando da elaboração das próximas demonstrações contábeis. **3. Sumário das principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras são as seguintes: **3.1. Disponível** - Apresenta as disponibilidades de depósitos à vista em instituições financeiras do Brasil. **3.2. Mútuo condomínio civil - Área BC-2** - O saldo é referente empréstimo efetuado ao condomínio civil para aquisição da área BC-2, local viabilizado para funcionamento do estacionamento do shopping, sendo que o mesmo será pago com correção pactuada em contrato, no prazo de 120 meses, o principal foi amortizado em 70 parcelas sendo que a 70ª parcela ocorreu em outubro de 2011, conforme contrato as próximas 50 parcelas a ocorrer se referem aos juros e atualizações. Foram provisionados esses juros e atualizações na conta do Mútuo e os mesmos são corrigidos mensalmente pelo índice IGP-DI, já foram quitadas até o ano de 2014, 38 parcelas. **3.3. Ativo Investimento** - Em 2014, foi realizada a reclassificação dos bens investimentos, por meio do saldo inerente ao histórico do custo de construção da planta inicial e da expansão do Pantanal Shopping localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça no total de R\$ 38.235.538,88. Pela depreciação dos bens construídos houve um ganho sendo utilizada a conta de ajustes de exercícios anteriores como contrapartida do Imobilizado depreciado no montante total de R\$ 13.774.948,80. Em 2007 foi comprada a área BC-1 no valor R\$ 4.769.599,23 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) da área total, através de aportes dos sócios conforme registros na conta de créditos com pessoas ligadas, no passivo circulante a qual compõe o saldo do investimento. **3.5. Ativo Permanente Imobilizado**

3.6. Fornecedores - As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. **3.7. Obrigações tributárias** - Este saldo é composto pelas provisões registradas em dezembro de 2014 relativas aos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, calculadas pelo critério do lucro presumido. **3.8. Capital Social** - O capital Social em 31/12/2014 é de R\$ 44.969.599 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), divididos em 44.969.599,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo assim distribuídos:

Acionistas	Ações	%	Valor (R\$)
Martins Ribeiro Participações Ltda.	6.748.139	15,006	6.748.139,00
MB Investimentos e Participações Ltda.	6.424.357	14,286	6.424.357,00
EMPAR - Empresa de Partic. Rodrigues Pimentel	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Florença Empreendimentos Ltda.	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Incorplan Incorporadora e Construtora Ltda.	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Orlando Carlos da Silva Junior	3.212.178	7,143	3.212.178,00
Goias Investe Participações Ltda	2.434.204	5,413	2.434.204,00
Antônio Carlos da Costa	2.432.856	5,410	2.432.856,00
José Laureano de Castro	2.409.021	5,357	2.409.021,00
José Manuel de Toledo França	2.409.021	5,357	2.409.021,00
Sérgio Luiz Xavier Seronni	1.185.848	2,637	1.185.848,00
Delta R. Participações Ltda.	899.392	2,000	899.392,00
MAXS Administradora de Bens Ltda	803.157	1,786	803.157,00
B&M Investimentos e Participações Ltda	567.966	1,263	567.966,00
M3 Investimentos e Participações Ltda	502.310	1,117	502.310,00
Araguaia Investimentos e Participações	487.021	1,083	487.021,00
Total	44.969.599	100	44.969.599,00

Orlando Carlos da Silva Junior
CPF.: 130.022.011-20
Diretor

Jose Manuel Toledo França
CPF.: 145.036.971-53
Diretor

Daniel Augusto Negri
CRC: 001118/O-0
Contador Responsável



Country Shopping S.A

CNPJ.: 03.018.251/0001-91



Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2015

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
ATIVO	31/12/15	31/12/14		31/12/15	31/12/14	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE			RECEITAS OPERACIONAIS			Atividades Operacionais		
Disponível	257	173.886	Receita da Venda de Mercadorias	-	-	Lucro Líquido	14.099.849	11.000.021
Aplicações Financeiras	-	-	Receita com Industrialização	-	-	Mais: Depreciação	454	(13.743.529)
Duplicatas a Receber	-	-	Receita de Prestação de Serviço	16.549.500	12.979.500	Menos: Lucro na Venda de Imobilizado	-	-
Estoques	-	-	(-) Devoluções de Vendas	-	-	Mais: Provisão para Devedores Duvidosos	-	-
Créditos Diversos	-	-	(=) Receita Bruta de Vendas	16.549.500	12.979.500	Mais: Perda na Venda de Imobilizado	-	-
Impostos a Recuperar	-	-	(-) Impostos incidentes	(604.057)	(473.752)	Aumento/Redução Ativo	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	(=) RECEITA LÍQUIDA	15.945.443	12.505.748	Aumento/Redução em Duplicatas a Receber	-	-
	257	173.886	CUSTOS DO NEGÓCIO			Aumento/Redução em Estoques	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Custos Incorridos	-	-	Aumento/Redução em Impostos a Recuperar	-	-
Duplicatas a Receber	-	-	(=) Custo Total	-	-	Aumento/Redução em Despesas do Exercício Seguinte	-	-
Créditos com Pessoas Ligadas	-	171.755	(=) RESULTADO BRUTO	15.945.443	12.505.748	Aumento/Redução em Créditos	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	(+/-) DESPESAS GERAIS			Não Circulante	171.755	-
Outras Contas	-	-	Despesas Administrativas	(19.943)	(50.244)	Aumento/Redução em Créditos Diversos	-	-
Investimentos	43.005.138	43.063.788	Despesas Comerciais	-	-	Aumento/Redução em Fornecedores	(2.896)	1.560,34
Imobilizado	-	454	Despesas Tributárias	-	-	Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	-	-
Intangível	43.005.138	43.235.997	Outras Receitas e Desp. Operacionais	(59.195)	-	Obrigações Tributárias	578.060	(530.566)
	43.005.395	43.409.883	(+/-) OPERAÇÕES FINANCEIRAS			Aumento/Redução em Débitos Diversos	-	-
PASSIVO			Despesas Financeiras	(16.249)	(81.100)	Aumento/Redução em Débitos Contas a Pagar	-	-
PASSIVO CIRCULANTE			Receitas Financeiras	128.167	109.085	(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	14.847.222	(3.272.515)
Empréstimos e Financiamentos	-	-	(=) RESULTADO OPERACIONAL	15.978.223	12.483.489	Atividades De Investimento		
Fornecedores	-	2.896	(-) Contribuição Social sobre o Lucro	(503.570)	(399.036)	Investimentos	58.650	-
Obrigações Trabalhistas	-	-	(-) Imposto de Renda	(1.374.804)	(1.084.433)	Aquisição/Venda de Imobilizado	-	-
Obrigações Tributárias	708.965	130.905	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.099.849	11.000.021	(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	58.650	-
Contas a Pagar	-	-				Atividades De Financiamento	-	-
Tributos Sobre o Lucro	-	-				Integralização de Capital Social	-	-
Débitos Diversos	708.965	133.801				Ajuste de Exercícios Anteriores	-	13.774.949
						Conta Corrente com Sócios	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						Empréstimos	-	171.210
Empréstimos e Financiamentos	-	-				Distribuição de Dividendos	(15.079.500)	(10.500.000)
Débitos Tributários	-	-				(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(15.079.500)	3.446.159
Débitos com Pessoas Ligadas	-	-				(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(173.628)	173.644
Outras Contas	-	-				Saldo de Caixa Início do Exercício	173.886	241
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						Saldo de Caixa Final do Exercício	257	173.886
Capital Social	44.969.599	44.969.599				(+) Saldo de Caixa + Equivalente Caixa Atual	(173.628)	173.644
(-) Capital a Integralizar	-	-						
Reserva de Capital	-	-						
Reservas de Lucros	83.355.490	73.216.443						
Prejuízos Acumulados	-	(860.973)						
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-						
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-						
Ajustes de Avaliações Patrimoniais	-	-						
Distribuição de Lucros	(100.128.508)	(85.049.008)						
Resultado do Exercício	14.099.849	11.000.021						
	42.296.430	43.276.082						
	43.005.395	43.409.883						
PASSIVO TOTAL	43.005.395	43.409.883						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Capital a Integralizar	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo Inicial 31/12/2014	44.969.599	-	-	-	(1.693.518)	43.276.082
Capital Social	-	-	-	-	-	-
Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-
(-) Distribuição de Lucros	-	-	-	-	(15.079.500)	(15.079.500)
Ajustes de Exercícios Anteriores / Societário	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	14.099.849	14.099.849
Saldo Final 31/12/2015	44.969.599	-	-	-	(2.673.169)	42.296.430

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional - A sociedade denominada Country Shopping S/A, constituída em 21/10/1998, tem como objeto social o planejamento, desenvolvimento, implantação, administração e exploração, por si ou por terceiros, do empreendimento PANTANAL PLAZA SHOPPING situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, no Jardim Aclimação, Cuiabá-MT. As receitas oriundas deste empreendimento serão provenientes da venda de ponto comercial e aluguel dos espaços comerciais. **2. Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis as quais estas notas explicativas fazem referência são de forma comparativas. Foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária e fiscal brasileira, contido na Lei 6.404/1976 e suas atualizações. Os critérios recomendados na Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009 bem como as normativas emanadas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - foram integralmente aplicadas com exceção à orientação de atualização do ativo imobilizado relativo à recuperabilidade do mesmo pronunciada pelo CPC 01 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T19.1, a qual deverá ser adotada quando da elaboração das próximas demonstrações contábeis. **3. Sumário das principais práticas contábeis** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras são as seguintes: **3.1. Disponível** - Apresenta as disponibilidades de depósitos à vista em instituições financeiras do Brasil. **3.2. Mútuo condomínio civil - Área BC-2** - Empréstimo efetuado ao condomínio civil para aquisição da área BC-2, local viabilizado para funcionamento do estacionamento do shopping, sendo que o mesmo foi pago com correção pactuada em contrato, no prazo de 120 meses, o principal foi amortizado em 70 parcelas sendo que a 70ª parcela ocorreu em outubro de 2011, conforme contrato as 50 parcelas que ocorreu se referem aos juros e atualizações. Foram provisionados esses juros e atualizações na conta do Mútuo e os mesmos foram corrigidos mensalmente pelo índice IGP-DI, sendo quitado em dezembro de 2015. **3.3. Ativo Investimento** - Houve a reclassificação dos bens investimentos, por meio do saldo inerente ao histórico do custo de construção da planta inicial e da expansão do Pantanal Shopping localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça no total de R\$ 38.235.538,88. Em 2007 foi comprada a área BC-1 no valor R\$ 4.769.599,23 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos), correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) da área total, através de aportes dos sócios conforme registros na conta de créditos com pessoas ligadas, no passivo circulante a qual compõe o saldo do investimento.

3.5. Ativo Permanente Imobilizado

Descrição	2014 R\$ MIL	Taxa anual depreciação	Depreciação total em 31/12/2015
Máquinas e equipamentos	228.694	10%	228.694
Ferramentas	86.114	10%	86.114
Total	314.809		314.809

3.6. Fornecedores - As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. **3.7. Obrigações tributárias** - Este saldo é composto pelas provisões registradas em dezembro de 2015 relativas aos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, calculadas pelo critério do lucro presumido. **3.8. Capital Social** - O capital Social em 31/12/2015 é de R\$ 44.969.599 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), divididos em 44.969.599 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo assim distribuídos:

Acionistas	Ações	%	Valor (R\$)
Martins Ribeiro Participações Ltda.	6.748.139	15,006	6.748.139,00
MB Investimentos e Participações Ltda.	6.424.357	14,286	6.424.357,00
EMPARG - Empresa de Partic. Rodrigues Pimentel	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Florença Empreendimentos Ltda.	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Incorplan Incorporadora e Construtora Ltda.	4.818.043	10,714	4.818.043,00
Orlando Carlos da Silva Junior	3.212.178	7,143	3.212.178,00
Goias Investe Participações Ltda	2.434.204	5,413	2.434.204,00
Antônio Carlos da Costa	2.432.856	5,410	2.432.856,00
José Laureano de Castro	2.409.021	5,357	2.409.021,00
José Manuel de Toledo França	2.409.021	5,357	2.409.021,00
Sérgio Luiz Xavier Seronni	1.185.848	2,637	1.185.848,00
Delta R. Participações Ltda.	899.392	2,000	899.392,00
MAXS Administradora de Bens Ltda	803.157	1,786	803.157,00
B&M Investimentos e Participações Ltda	567.966	1,263	567.966,00
M3 Investimentos e Participações Ltda	502.310	1,117	502.310,00
Araguaia Investimentos e Participações	487.021	1,083	487.021,00
Total	44.969.599	100	44.969.599,00

Orlando Carlos da Silva Junior
CPF.: 130.022.011-20
Diretor

Jose Manuel Toledo França
CPF.: 145.036.971-53
Diretor

Daniel Augusto Negri
CRC: 001118/O-0
Contador Responsável

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **ROSSI NETO E ROSSI LTDA**, CNPJ: 15.795.781/0001-25, **INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.458.409-9** LOCALIZADO NA RUA CORONEL FARIA 272, CENTRO, CÁCERES-MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS TALÕES PEQUENO SÉRIE D1, NOTAS FISCAIS: 001 A 250, AIDF 617555, Nº VIAS 3, Nº BLOCOS 5, QTDE DOCTOS BLOCO 50, 1-250, DT AUTORIZAÇÃO 19/05/2012, DT VENCIMENTO 19/04/2012; 252 A 300, AIDF 622973, Nº VIAS 3, Nº BLOCOS 5, QTDE DCTOS BLOCO 50, 251-500, DT AUTORIZAÇÃO 11/01/2013, DT VENCIMENTO 11/01/2015; 351 A 500, AIDF 622973, Nº VIAS 3, Nº BLOCOS 5, QTDE DOCTOS BLOCO 50, 251-500, DT AUTORIZAÇÃO 11/01/2013, DT VENCIMENTO 11/01/2015; 1001 A 1050, AIDF 622973, Nº VIAS 3, Nº BLOCOS 10, QTDE DOCTOS BLOCO 50, 751-1250, DT AUTORIZAÇÃO 08/07/2013, DT VENCIMENTO 08/07/2015.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

OTACILIO ANTONIO DE A. JUNIOR, inscrito no CEI Nº.500131997384 e no Estado sob os nº 13.273.675-6, localizada na cidade de Conquista D'oeste/MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 e 1 A, do nº. 326 a 1000.

Extravio de livros fiscais:

V. Matta Comércio ME, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.309.435/0001-07 e Inscrição Estadual nº 13.261.312-3, localizada nesta cidade de Mirassol d'Oeste/MT, sito a Avenida Amadeu Teles Tamandaré, 1474, Cidade Tamandaré, vem comunicar extravio de livros fiscais sendo: Livro Registro de Entradas nº 3 (2006), Livro Registro de Entradas nº 4 (2007), Livro Registro de Entradas nº 5 (2008), Livro Registro de Entradas nº 6 (2009), Livro Registro de Entradas nº 7 (2010), Livro Registro de Entradas nº 8 (2011), Livro Registro de Saídas nº 3 (2006), Livro Registro de Saídas nº 4 (2007), Livro Registro de Saídas nº 5 (2008), Livro Registro de Saídas nº 6 (2009), Livro Registro de Saídas nº 7 (2010), Livro Registro de Saídas nº 8 (2011), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 3 (2006), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 4 (2007), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 5 (2008), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 6 (2009), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 7 (2010), Livro Registro de Apuração do ICMS nº 8 (2011), Livro Registro de Inventário nº 2 (2006), Livro Registro de Inventário nº 3 (2007), Livro Registro de Inventário nº 4 (2008), Livro Registro de Inventário nº 5 (2009), Livro Registro de Inventário nº 6 (2010) e Livro Registro de Inventário nº 7 (2011).

COMUNICADO EXTRAVIO DE CÉDULA DE PRODUTOR RURAL

A produtora rural **ADELAIDE SCHNEIDER DAL'MASO**, CPF n.º 022.624.838-09, estabelecida na Fazenda Santa Rita, MT 235, km 130 a esquerda, SAPEZAL/ MT, COMUNICA para os devidos fins de direito que foi extravariado no Cartório de 1º Ofício de Sapezal/MT 02 (duas) vias da Cédula de Produtor Rural n.º 3090403605, vias não negociáveis, emitida em favor da Cargill Agrícola SA.

A EMPRESA **O T C ORGANIZAÇÕES TRANSPORTES CARVALIMA LDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.530.324/0001-20 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.191.605-0, COM ESTABELECIMENTO NA RUA SATURNINO DE PAULA SILVEIRA, 472-E SALA 03 CENTRO, NA CIDADE DE TANGARA DA SERRA - MT. COMUNICA ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 01 (UM) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS DE Nº 01/2010, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.194999, REGISTRADO EM 22/06/2016 ÀS 11:08.

A EMPRESA **O T C ORGANIZAÇÕES TRANSPORTES CARVALIMA LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.530.324/0007-15 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.318.637-7, COM ESTABELECIMENTO NA RUA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 4215 SETOR INDUSTRIAL, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS - MT. COMUNICA ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 01 (UM) DOCUMENTO FISCAL CONHECIM TRANSP. RODOV DE CARGA MOD 8 COM NUMERAÇÃO DE 1 A 1000 REFERENTES A AIDF Nº 556808, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.193251, REGISTRADO EM 20/06/2016 ÀS 14:38.

“Rodrigo Mascarello, produtor rural, CPF/MF: 707.068.329-49, Inscrição Estadual 13.375.115-5 estabelecido na Rodovia MT 235 Km 120+86 Km a Direita, S/n Zona Rural, CEP: 78.365-000 Sapezal /MT. Comunica através deste o EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS: MODELO 1A, SÉRIE 1, com numeração 0039 à 0050 AIDF Nº 209593/09 e com numeração 00126 À 00225 AIDF Nº 227865/10, conforme Declaração de Extravio de Documentos registrado junto a Policia Judiciária Civil - Delegacia Municipal de Sinop/MT em 22 de junho de 2016.”

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ELVIRA BENEDICTA SIMÕES - Produtora Rural estabelecida na Fazenda Santo Antonio, Rodovia MT 100, km 12, Estrada Araguaiana a Cocalinho, Zona Rural, CEP 78.685-000 - Araguaiana, Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF/MF com o nº 480.937.938-87 e no CIC/CCE (MT) nº 13.394.750-5, vem **COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS, MODELO 1, DO Nº 000.151 A 000.175, AID-e Nº 576.306 - 06/07/2011.**

A empresa **FELIPE BEDIN BIASOTTO E OUTRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 978.465.461-04 e Inscrição Estadual nº 13.369.716-9, estabelecida na Rodovia MT 358 KM 65 Zona Rural do Município de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio dos Bloco de Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 0001 à 00150 referente as AIDFs de nº 186964 e 573726.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2014
CIA 0046558-62.2014.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Oitava (Do Valor) tendo em vista o resultado da Auditoria realizada para definições dos valores da Repactuação 2015 e seus efeitos retroativos conforme Parecer n.188/2016 da Coordenadoria de Controle Interno de fls. 1448/1462/TJ e Cálculo elaborado pelo Departamento Administrativo de fls. 1770/TJ.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DSS - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.627.226/0001-05

DO VALOR DO QUANTITATIVO DE POSTOS: Conforme a Convenção Coletiva 2015/2016, registrado no MT0000708/2015 de 29/10/2015 com efeitos a partir de maio/2015, desoneração da contribuição previdenciária (INSS Patronal) de 2% para 4,5%, com efeitos a partir de dezembro/2015 e o Termo Aditivo (25%) de acréscimo de postos, perfazem o valor total anual de R\$ 2.962.469,88(dois milhões novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 246.872,49 (Duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os valores unitários dos postos. O total anual de R\$ 2.962.469,88 (Dois milhões novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 5% de previsão de horas extras, importará em R\$ 148.123,49 (Cento e quarenta e oito mil cento e vinte três reais e quarenta nove centavos), perfazendo um total global de R\$ 3.110.593,37 (Três milhões cento e dez mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). O valor da diferença da repactuação, referente aos meses de maio a dezembro/2015, totalizam R\$ 116.320,61(Cento e dezesseis mil trezentos e vinte reais e sessenta e um

centavos). As diferenças do período de janeiro a abril/2016 perfazem o total de R\$ 77.264,42 (Setenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLIO
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 34/2016 CIA 000626-62.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Projetos, Assessoria, Eventos e Consultoria Ltda. - Paeco

CNPJ: 11.613.912/0001-55

Decisão: "... Desse modo, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 150 a 157 e 162), homologo o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação, na forma proposta. Publique-se no DJE nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. Lavre-se a minuta de contrato, submetendo-a a apreciação da ATJL... Cumpra-se. Cuiabá, 24 de junho de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça."

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.5.1

Valor: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglio
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 206-22.2016.811.0050 Cód. 78934

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: MARIA ANTONIETA ZANARDO DONATO e MARIA LUIZA

ZANARDO DIAS e SÉRGIO SIMÃO ZANARDO e MARLENE ZANARDO

PARTE RÉ: ESPÓLIO DE FERES BECHARA E SUMAIA EID BECHARA e

SAMIR BECHARA e ANIZ BECHARA e EMIR BECHARA

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/02/2016

VALOR DA CAUSA: R\$ 209.100,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO INICIAL: MARIA ANTONIETA ZANARDO DONATO, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI RG n. 6.326.689-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 031.711.818-86, residente e domiciliada na Rua José do Passo Bruques, 75, Apto. 71, Vila Alpina, na cidade e comarca de São Paulo (SP), CEP: 03.227-130; MARIA LUIZA ZANARDO DIAS, brasileira, gerente administrativa, casada sob regime de separação parcial de bens com o Sr. José Júlio Diz Cabricano, portadora da CI RG n. 7.861.406-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 072.641.428-09, residente e domiciliada na Rua Vicente Galafassi, 163, na cidade e comarca de São Bernardo do Campo (SP), CEP: 09.770-480; SÉRGIO SIMÃO ZINARDO, brasileiro, economista, casado sob regime de separação parcial de bens com a Sra. Marinês Gava Zanardo, portador da CI RG n. 7.499.322-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF

sob n. 944.635.738-15, residente e domiciliado na Rua Wilson Roberto Solinski, 545, casa 13-B, na cidade e comarca de Valinhos (SP), CEP: 13.272-480 e MARLENE ZANARDO, brasileira, divorciada, substituta da Oficiala, portadora da CI RG n. 18.590.250-9 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob n. 178.489.318-89, residente e domiciliada na Av. Dr. Maurício Cardoso, 1601, Apto. 1902, Bairro Hamburgo Velho, na cidade e comarca de Novo Hamburgo (RS), através de seu procurador judicial, adiante assinado, regularmente inscrito na OAB/MT sob n. 8294-B, com escritório profissional na Rua Frederico Korndorfer, 79, Jardim dos Estados, na cidade e comarca de Campo Grande (MS), onde recebe as intimações e notificações que se fizerem necessárias, vem, com o devido respeito e merecido acatamento à presença de Vossa Excelência para propor: AÇÃO DE USUCAPIÃO Em face de: ESPÓLIO DE FERES BECHARA e SUMAIA EID BECHARA, representado pelo Sr. Aniz Bechara, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n. 084.379.128-49 e portador da CI RG n. 1.570.598-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, 519, Apto 150, Moema, na cidade e comarca de São Paulo (SP); SAMIR BECHARA, brasileiro, solteiro, do Comércio, inscrito no CPF n. 528.921.588-34 e portador da CI RGn. 8.077.269-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Serafim Vallandro, 765, Apto. 124, Centro, na cidade e comarca de Santa Maria (RS); ANIZ BECHARA, brasileiro, solteiro empresário, inscrito no CPF n. 084.379.128-49 e portador da CI RG n. 1.570.598-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, 519, Apto. 150, Moema, na cidade e comarca de São Paulo (SP); e EMIR BECHARA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF n. 352.239.798-34, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, 519, Apto. 150, Moema, na cidade e comarca de São Paulo (SP); pelos fatos e fundamentos que passa a aduzir: I - DOS FATOS Os requerentes, na condição de sucessores do Sr. Zanardo Giosué, brasileiro, divorciado, falecido em data de 11/09/14, são legítimos possuidores de um imóvel rural denominado 'Fazenda Lagoa das Flores III', com área de 418.2091 hectares, localizada neste município de Campo Novo do Parecis (MT), com as seguintes metragens, divisas e confrontações: O imóvel usucapiendo também benfeitorias, conforme Laudo Técnico elaborado pelo técnico em agrimensura, Dr. Luiz da Silva - CREA/MT n. 6.699-TD/MT e tem área vizinha com a Fazenda Tucano III, de propriedade dos Srs. Alceu Elias Feldman e Lívio José Andrigheti, bem como Fazenda Lagoa das Flores II, que está sob a posse dos próprios Requerentes. Os Requerentes e seus antecessores vem ocupando referida área rural como se fosse sua desde 1978, cuja posse vem ocorrendo de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem qualquer oposição de quem quer que seja, conforme declarações e documentos em anexo. Cumpre ressaltar, ainda, que segundo as divisas e confrontações acima citadas, a posse recai sobre a matrícula n. 12.326, do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra (MT), registrado em nome dos Requeridos, em anexo. Referida gleba rural encontra-se na posse mansa e pacífica dos Requerentes há mais de 35 (trinta e cinco) anos, portanto, pelo tempo suficiente para gerar a prescrição aquisitiva. A posse também vem sendo exercida de modo ininterrupto, sem contestação ou oposição e com animus domini, ou seja, com natureza ad interdicta et ad usucapionem. A propriedade rural tornou-se racional e adequadamente aproveitada e explorada, conforme faz prova material fotográfico e imagens de satélite em anexo, sempre respeitando o meio ambiente e os recursos naturais, bem como atendendo aos direitos trabalhistas em relação aos seus empregados. Os sinais visíveis do poder de fato de que os requerentes exercem sobre a referida propriedade, se caracteriza pelo fato de tratar-se de propriedade toda cercada e preparada para o cultivo de soja, milho e outras culturas, ou seja, a área em questão é totalmente produtiva e cumpre sua função social nos termos da Lei n. 8.629/93, tudo conforme vasta documentação em anexo. O animus domini se evidencia pela mansidão e pacificidade, uma vez que as divisas dos Requerentes sempre foram respeitadas pelos vizinhos (conforme declarações de reconhecimento de limites em anexo), portanto, possuem o imóvel como seu o que se comprova pelo grande acervo de benfeitorias e o aproveitamento racional da área, demonstrado pela exteriorização do fato da posse capaz de gerar a prescrição aquisitiva. Cumpre ressaltar, ainda, que os Requeridos JAMAIS exerceram a posse sobre a área descrita na matrícula n. 12.326, sendo que a mesma sempre esteve sob a posse de terceiros. II - DO DIREITO A pretensão ora formulada encontra fundamento nas formas dos artigos 1.238 e seu parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, combinado com o artigo 941, do Código de Processo Civil, que assim dispõem: 'Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa fé, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis, Parágrafo

Único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-à a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo'. 'Art. 941 - Compete a ação de usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial'. 'Art. 942 - O autor, expondo na petição inicial o fundamento do pedido e juntando planta do imóvel, requererá a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos confinantes e, por edital, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, observado quanto ao prazo o disposto no inciso IV do Art. 232.' No presente caso, todos os requisitos legais estão preenchidos, quais sejam: a) Jus possessions, consistente na posse documentalmente comprovada; b) Lapsus temporis, a posse acima referida se prolonga de modo ininterrupto pelos Requerentes a longissimi temporis (mais de 35 anos); c) Animus domini, tal requisito pela mansidão e pacificidade, uma vez que as divisas dos Requerentes sempre foram respeitadas pelos vizinhos (declarações em anexo), não tendo sofrido nenhuma contestação ou oposição; e d) Continuationes, ou seja, a continuidade está demonstrada pelo exercício da posse em qualquer interrupção por parte de quem quer que seja durante o tempo suficiente para gerar a usucapião. Assim, estando presentes todos os requisitos legais, os Requerentes tem o direito a proteção judicial, para reconhecer que sua posse é ad usucapionem, exercida sobre o imóvel. III - DOS REQUERIMENTOS EX POSITIS, os Requerentes respeitosamente requerem se digne Vossa Excelência em: a) Determinar ad cautelam, a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tangará da Serra (MT), para averbar junto à matrícula n. 12.326 a existência da presente ação de usucapião, nos termos do artigo 167, I, 21, da Lei de Registros Públicos; b) Determinar a citação dos Requeridos e esposas (se casados forem) para, querendo dentro do prazo legal, apresentarem contestação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato; c) Determinar a citação dos confinantes: Alceu Elias Feldmann, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI RG n. 5.014.089.725-SSP/RS e inscrito no CPF n. 019.899.109-63 e sua mulher Ana Aparecida de Almeida Feldmann, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG n. 5.029.938-4 SSP/PR e inscrita no CPF n. 652.849.509-25, residentes e domiciliados na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 1700, Apto. 16, Bairro Mossunguê, na cidade e comarca de Curitiba (PR), ocupantes da Fazenda Tucano III; e Livio José Andrighetti, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI RG n. 988.030-SSP/MS e inscrito no CPF n. 142.821.510-72 e sua mulher Clélia Viero Andrighetti, brasileira, casada do lar, portadora da CI RG n. 061.585-SSP/MT e inscrita no CPF n. 124.502.000-53, residentes e domiciliados na Rua Antônio de Oliveira Lima, 247, Bairro Itanhangá Park, na cidade e comarca de Campo Grande (MS), ocupantes da Fazenda Tucano III. d) Determinar a citação, por edital, dos terceiros e possíveis interessados, nos termos do artigo 942, do Estatuto Processual Civil; e) Requerem a intimação dos representantes da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, nos termos do artigo 943, do Código de Processo Civil; f) Requerem, ainda, a intimação do Ilustre Representante do Ministério Público Estadual, para atuar como custos legis; g) Seja, ao final, julgado totalmente PROCEDENTE o pedido, para o fim de declarar a aquisição do domínio pela prescrição aquisitiva do imóvel alhures descrito, servindo a sentença de título para registro de imóveis e devidas averbações, bem como condenar os Requeridos ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações a que derem causa; h) Após trânsito julgado, determinar a intimação do INCRA/MT e INTERMAT, com cópia da sentença, mapa e memorial descritivo, para cumprimento do contido no art. 3º do Decreto n. 4.449/2002; e i) Pretendem provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial, depoimento pessoal dos Requeridos, sob pena de confissão, testemunhal, documental, pericial e outras demais que ao interesse da causa possam convir. Dá-se a causa o valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais), para efeitos fiscais e processuais.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 'Incia-se a descrição deste perímetro no Vértice AU1-M-1036, de coordenadas Longitude: -57°31'35.448' e Latitude - 13°33'23.756'; situado em comum com terras da Fazenda Tucano III; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucano III, não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com os seguintes e distâncias: 101°02' e 1.053,48 m até o vértice AU1-M-1037 de coordenadas Longitude: -57°31'01.061' e Latitude - 13°33'30.325; 101°09' e 1.003,72 m até o vértice AU1-M-3984, Longitude: -57°30'28.311' e Latitude - 13°33'36.647'; 101°10' e 20,93 m até o vértice AU1-M-3983, Longitude: -57°30'27.628' e Latitude - 13°33'36.779'; 101°11' e 1.510,70 m até o vértice AU1-M-3982, Longitude:

-57°29'38.339' e Latitude - 13°33'46.312'; situado em comum com terras da Fazenda Tucano III e terras da Fazenda Lagoa das Flores II; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa das Flores II, Não Matriculado - Posse Código INCRA; Não Cadastrado, em posse de Sergio Simão Zanardo, Maria Antonieta Zanardo Donato, Maria Luiza Zanardo Dias e Marlene Zanardo, com a seguinte azimuth: 257°19' e 4.873,32 m até o vértice AU1-M-3985, Longitude: -57°32'16.473' e Latitude - 13°34'21.095; situado em comum com terras da Fazenda Tucano III, Não Matriculado - Posse, Código INCRA: Não Cadastrado, em posse de Alceu Elias Feldmann e Lívio José Andrighetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°55' e 688,32 m até o vértice AU1-M-1025, Longitude: -57°32'15.701' e Latitude - 13°33'58.712; 34°75' e 178,95 m até o vértice AU1-M-1024, Longitude: -57°32'12.365' e Latitude - 13°33'53.890'; 14°39' e 497,10 m até o vértice AU1-M-1035, Longitude: -57°32'08.182' e Latitude - 13°33'38.242'; 65°39' e 1.080,26 m até o vértice AU1-M-1036, ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puisant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.'

DESPACHO: Autos nº 206.22.2016.811.0050 (78934) Ação de Usucapião Vistos. Trata-se de Ação de Usucapião proposta por Maria Antonieta Zanardo Donato e Outros em desfavor do Espólio de Feres Bechara e Outros. A petição inicial foi proposta às fls. 04/03 com a juntada de documentos fls. 14/188 Requerendo ainda que seja averbada na matrícula do imóvel em litígio a existência da presente demanda, para fins de resguardar os interesses dos autores bem como dar ciência a terceiros da existência deste processo. Decisões manifestando acerca da suspeição das magistradas, determinando a remessa dos autos ao Juízo Substituto (fls. 191/195). É o breve relato. DECIDO Inicialmente, antes da análise do pedido liminar, deve-se consignar que o feito passa a tramitar conforme disposto no artigo 318 do Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015. Já no que concerne ao pedido liminar para que seja averbada na matrícula do imóvel a existência da presente demanda, vejo que merece acolhimento. Com eleito, verifico que a medida requerida tem como escopo resguardar eventual procedência do pedido principal, além de assegurar o direito de informação a terceiros de boa-fé que possam se interessar pela aquisição do imóvel objeto da presente ação. Para deferimento da medida é necessário constatar que no caso concreto, há alegação dos autores de usucapião sobre o imóvel objeto do litígio, ficando pendente apenas a verificação de possível prescrição aquisitiva ou mesmo da comprovação do período aquisitivo, o que se confirmará ou não, somente após a instrução probatória do feito. Destarte, vejo ainda que a medida em questão visa apenas tornar pública a existência da ação de usucapião, não implicando qualquer restrição à alienação do bem, podendo o proprietário alienar livremente o bem demonstrando assim, que o objetivo da medida é somente a ciência a terceiros de boa-fé. Logo, neste juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência, conforme dispões o art. 300 do NCPC, quais sejam os elementos que evidenciam a probabilidade do direito dos requerentes, estes evidenciados pelos documentos que demonstram em princípio que estão na posse de parte do imóvel, bem como ante o perigo de possível dano a terceiros, caso não seja concedida a tutela provisória conforme requerida. Finalmente, amparando a presente decisão, transcrevo, dentre muitos, os seguintes julgados: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE USUCAPIÃO - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DEMANDA DA MATRÍCULA DO BEM - DEFERIMENTO - REQUISITOS DEMONSTRADOS - Para a concessão dos efeitos da tutela, mister se faz que estejam demonstrados os pressupostos elencados no art. 273, do CPC, quais sejam: verossimilhança das alegações da autora, fundada em prova inequívoca, aliada ao receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou à caracterização de abuso de direito de defesa de manifesto propósito protelatório do réu. - O deferimento da averbação da existência da demanda da matrícula do bem é medida que se impõe, pois visa resguardar eventual procedência do pedido principal, bem como assegurar o direito a informação a terceiros de boa-fé que possam se interessar pela aquisição do imóvel objeto da ação originária. (TJMG - Agravo de Instrumento - CV 1.0027.13.0296-7/001, Relator(a): Des.(a) Evandro Lopes da Costa Teixeira, 17ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 05/11/2015, publicação da súmula em 17/11/2015) AGRAVO DE INSTRUMENTO, USUCAPIÃO, ANTECIPAÇÃO DE TUTELA AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO. POSSIBILIDADE. Possível a averbação, na matrícula do imóvel, da existência da ação de usucapião, a fim de prevenir tanto eventuais direitos

do autor quanto a terceiros, potenciais adquirentes do imóvel. Medida que não representa qualquer restrição ao direito de propriedade. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA. (Agravo de Instrumento nº 70067420232, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo João Lima Costa, Julgado em 23/11/2015) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE USUCAPIÃO - LIMINAR PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO ACERCA DA AÇÃO JUNTO A MATRÍCULA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO REQUERIDO - POSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Se restar demonstrada possibilidade de lesão grave ou de difícil reparação aos autores da ação, bem como para preservar direitos de terceiros, pode ser concedida liminar a fim de proceder à averbação da ação de usucapião do registro imobiliário do bem de propriedade do requerido. Constitui-se a determinação relativa à prenotação no registro imobiliário, um alerta a terceiros que porventura tenham interesse em adquirir o imóvel objeto da mesma matrícula. (TJMT - AI 49196/2008. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES, TERCEIRA VARA CÍVEL, Julgado em 01/09/2008, Publicado no DJE 17/09/2008) Posto isso, defiro o requerimento dos autores para que se proceda com a averbação na matrícula do imóvel, objeto do litígio, da existência da presente demanda. E dando-se prosseguimento ao feito, determino: 1. Expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda com a averbação da presente demanda na matrícula do imóvel objeto do litígio. 2. Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. 3. Citem-se pessoalmente os confinantes. 4. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município de Campo Novo do Parecis, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 5. Certifique-se a Sra Gestora Judiciária quanto a apresentação de contestação pelos requeridos; 6. Remetam-se os autos Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Novo do Parecis, para designação de audiência de conciliação. 7. Notifique-se o Ministério Público. Intimem-se. As providências. Cumpra-se. Tangará da Serra para Campo Novo do Parecis, 02 de maio de 2016. Leilamar Aparecida Rodrigues Juíza de Direito em Substituição Legal. Eu, Cilina Souza Santos, digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de maio de 2016.

Ângela Carla Einik

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGROPECUÁRIA MACISA S/A

CNPJ Nº 04.963.682/0001-99 - NIRE 51.3.0000648-1

Ficam os acionistas da **AGROPECUÁRIA MACISA S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar-se no dia 1º de julho de 2016, às 14h00, na sede social, na Rodovia MT 220, km 140, Município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - exame, discussão e votação da proposta de redução do capital social da Companhia; - exame, discussão e votação da retirada de sócio da Companhia; Os acionistas ou representantes legais deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da Assembleia. Tabaporã, 22 de junho de 2016. Sergio Alves. Presidente do Conselho de Administração.

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária nº. 09, que se realizará no dia **08 de julho de 2016 às 14h00min**, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às **15h00min**, na **sede** social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, **sala 206**, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso: **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; 2. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal; 3. Outros assuntos gerais. Cuiabá (MT), 23 de junho de 2016. **ODÍLIO BALBINOTTI FILHO** - Presidente.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 289-77.2016.811.0037 ESPÉCIE: Arresto ->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: SE - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP PARTE RÉ: BELA VISTA ATACADISTA LTDA CITANDO(A, 5): Bela Vista Atacadista Ltda, CNPJ: 21582229000151 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/01/2016 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.079,03 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: SE - Distribuidora de Alimentos Ltda. Epp, já qualificada nos autos, requereu MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO contra Bela Vista Atacadista Ltda.. Aduz ser credor dos requeridos da quantia de R\$ - 8.079,03 (oito mil, setenta e nova reais e três centavos), conforme faz prova a nota fiscal de fls. 16/17, com comprovante de entrega da mercadoria de fl. 17-verso e entrega do boleto bancário de fl. 15-verso. Assevera que a empresa requerida está passando por dificuldades financeiras, conforme demonstra relatório do SERASA, com várias anotações de débitos da requerida, além das fotos da empresa que demonstram a falta de várias mercadorias nas prateleiras, dando indícios de que pode fechar a qualquer momento, ficando a parte autora sem condições de receber o seu crédito. DESPACHO: Visto. Verifica-se que os endereços encontrados da parte requerida e de seu representante legal são antigos ou já foram diligenciados. Assim, defiro a citação por edital, prazo de 20 dias. Cumpra-se. Eu, Elizandra Broch de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. **Primavera do Leste - MT 7 de junho de 2016. Viviane Brito Rabello Isernhagen - Juíza de Direito**

Comarca de Sorriso-MT

Juízo da Primeira Vara

Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Autos n.º 6274-23.2013.811.0040. Espécie: **Busca e Apreensão** em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: **Banco Bradesco S/A**. Parte Ré: **Luiz Fernando Ribeiro Paiva**. Valor da Causa: R\$ 145.471,37. Finalidade: Citação da parte requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O réu em 15/09/2006 firmou contrato de abertura de crédito fixo com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, para a aquisição de 1 Pulverizador Agrícola de Barras Advance Vortex, com encargos subsidiados pelo referido sistema de 12,75% ao ano, iniciando-se em 15/09/2006 quanto a amortização e em 15/03/2006 quanto aos encargos financeiros. Em garantia da dívida contraída o devedor transferiu o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito e individualizado para o Agente Banco Bradesco S.A., tornando-se assim, enquanto devedor possuidor direto depositário do bem. O réu tornou-se inadimplente com suas obrigações perante a credora, deixando de efetuar os pagamentos das parcelas vencidas em 15/10/2008 a 17/9/2012 e nessa condição, foi constituído em mora por meio da notificação expedida por Cartório de Registros de Títulos e documentos/protesto (docs. Inclusos), e dessa forma acarretou o vencimento antecipado de toda a dívida. Como consequência de tal mora, impõe-se a realização da garantia, nos termos avençados do contrato (Alienação Fiduciária), sendo o débito em aberto atualizado nesta data o montante de R\$ 145.471,37, correspondendo ao saldo em aberto (vencido e vincendo, dos encargos moratórios contratuais sobre o vencido). Despacho: Vistos etc. Ante o pleito de fls. 67/68, cite-se por edital, conforme já determinado às fls. 56. Às providências. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 6 de maio de 2016. Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

SANDRO LUIZ MUNARO, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para CATAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. "AUTO POSTO G1", atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a localizado na Rua dos Mamoeiros, S/N, Quadra A, Lote 09, Bairro Buritit, município de Nova Mutum/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.º 44601-68.2012.811.0041 , código 790553 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BAMERINDUS S.A PARTE RÉ: KASSIANE CAMARGO TSUBOUCHI ME e KASSIANE CAMARGO TSUBOUCHI CITANDOS: Kassiane Camargo Tsubouchi, Cpf: 03478366151, brasileira, em local incerto e não sabido e Kassiane Camargo Tsubouchi Me, CNPJ: 11329102000171, também em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/12/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 58.269,33 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O HSBC BANK BRASIL S/A ingressou com ação de execução em face de Kassiane Camargo Tsubouchi e Kassiane Camargo Tsubouchi Me, cobrando a Cédula de Crédito Bancária n.º 11.230.728.058, no valor de R\$ 55.516,06 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e seis centavos). DESPACHO: Vistos etc. Ante a certidão de fls.57, procedo a pesquisa via Infojud. Por verificar que o endereço informado pela DRF já foi diligenciado (fls.57), expeça-se edital de citação. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 3 de setembro de 2014. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3676-96.2013.811.0040 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): UNIÃO MANUTENÇÃO DE SILOS E SECADORES LTDA - ME CITANDO(A,S): Executados(as): União Manutenção de Silos e Secadores VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.175,29 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da executada da importância de R\$ 33.175,29, representado pelo "Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívidas Taxa Prefixada", celebrado em 28/03/2011, momento em que a executada confessou o valor de R\$ 1 8.307,67, sendo a dívida renegociada no valor de R\$ 18.006,90, onde no ato da assinatura do presente Instrumento, foi pago a título de entrada, o valor de R\$ 500,00, restando o valor de R\$ 17.506,90, para pagamento em 48 prestações mensais consecutivas vencendo-se a primeira parcela em 28/04/2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas da taxa de juros 3, 00% ao mês e demais consectários rios contratuais e legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo

do mencionado instrumento. Para garantia da operação, a executada emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 33.864,48. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada deixou de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 28/04/2011 ou seja, não liquidou integralmente nenhuma das parcelas a que se comprometeu, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, que importaram, até o vencimento na quantia de R\$ 28.879,92 que, devidamente corrigida pelo índice oficial acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 33.175,29 que se encontra assim discriminada ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 3 de maio de 2016. Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3659-84.2012.811.0011 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Assoc. do Sudoeste de MT. PARTE RÉQUERIDA: Nilma da Silva Gonçalves Borges e João Luciano de Oliveira e Wanderlei Carneiro Leão INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Wanderlei Carneiro Leão, CPF: 08940452100, brasileiro(a), solteiro(a), autônomo, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Citação da parte requerida acima qualificada dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante da petição inicial a seguir resumida, cientificando-a de que o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias a partir da juntada do presente edital, consignando-se que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, art. 285 e 319) DECISÃO/DESPACHO: Defiro o postulado à fl. 101, cite-se o requerido Wanderlei Carneiro Leão via editalícia com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 231, II, do Código de Processo Civil, com as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Mirassol D' Oeste-MT, 26 de janeiro de 2016. Edna Ederli Coutinho Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Regina de Lazari Onorio, digitei. Mirassol D'oeste - MT, 16 de junho de 2016. Sônia Barboza Silva de Paula Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 7637-83.2012.811.0037 157002 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): IGUAÇU MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA EXECUTADO(A,S): MAURO EIITI MUROFUSE CITANDO(A,S): Executados(as): Mauro Eititi Murofuse, Cpf: 37106481904, Rg: 1.613.497 SSP PR Filiação: Eziro Murofuse e Shizue Murofuse, data de nascimento: 25/10/1958, brasileiro(a), natural de Bandeirantes-PR, separado(a) judicialmente, agricultor, agrônomo, empresário, Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/11/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 686.111,50 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consoante conta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficiente para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da quantia de R\$ 694, 344,90 pelo Instrumento Particular de Acerto de Contas, Confissão de Dívida, com penhor Rural, e Outras Avenças, Firmado em Caráter Irrevogável e Irretratável, constante nos autos. ADVERTÊNCIAS: Fica(m) ainda advertido o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Elviânia Duarte dos Santos, digitei. Primavera do Leste -MT 17 de junho de 2016. Divanei Pereira da Silva Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento n.º 56/2007 CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".